

MARÉ – MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE ÉVORA, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2024



maré

Centro Logístico
do Alentejo

ma@ré

**Centro Logístico
do Alentejo**

**RELÁTÓRIO DE
GESTÃO E
CONTAS
2024**

RELATÓRIO DO
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO



1.	MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2
2.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	2
3.	ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO.....	4
4.	SÍNTESE DE INDICADORES	9
5.	ATIVIDADE DA EMPRESA	10
5.1.	ATIVIDADE COMERCIAL.....	10
5.2.	MARKETING INSTITUCIONAL	11
5.3.	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.....	14
5.4.	ÁREA OPERACIONAL.....	15
5.5.	EFICIÊNCIA DE RECURSOS E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....	17
5.6.	CAPITAL HUMANO.....	19
6.	RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	22
7.	GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO.....	22
8.	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	25
8.1.	PERFORMANCE ECONÓMICA.....	25
8.2.	POSIÇÃO FINANCEIRA	30
9.	APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	32
10.	OUTRAS INFORMAÇÕES	33
11.	PERSPETIVAS FUTURAS	33
12.	REFERÊNCIAS FINAIS.....	34
	ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	35

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos, em nome da nossa empresa, o Relatório e Contas de 2024, um ano em que, apesar dos vários desafios com que nos deparámos, pode ser considerado como muito positivo. Num cenário económico global ainda instável e cheio de incertezas, conseguimos manter o nosso compromisso de inovar, crescer de forma sustentável e gerar valor para todos os *stakeholders*. Este resultado não seria possível sem o esforço coletivo e a dedicação incansável de cada um que faz parte da nossa organização.

Durante o ano de 2024, trabalhamos arduamente para reforçar a nossa posição no mercado e consolidar as nossas operações. Continuámos a investir na modernização das nossas infraestruturas, por forma a otimizar processos e melhorar a eficiência operacional. Para além disso, fizemos avanços importantes na área da sustentabilidade, alinhando as nossas práticas empresariais com as necessidades e exigências de um futuro mais responsável e ambientalmente consciente.

E dessa forma o MARÉ conseguiu no ano de 2024 manter uma trajetória de crescimento e da consolidação dos bons resultados naquilo que são os diversos indicadores económicos e financeiros, incrementando de forma sustentada o volume de negócios e o resultado líquido.

Assim, em 2024, e dando continuidade à rigorosa política de gestão dos recursos existentes promovida por este Conselho de Administração, centrada naquilo que é a atividade primordial do mercado e a sua interação direta com a envolvente empresarial e territorial, aliada a uma política comercial de ocupação dos espaços existentes efetiva e atuante, os indicadores económicos e financeiros do exercício foram fortemente consolidados.

Nesse sentido, refere-se que o volume de negócios em 2024 ascendeu a 973 milhares de euros, o maior de sempre na vida da empresa, e que representa um incremento de 14% relativamente a 2023, bem como um acréscimo de 19% relativamente a 2019.

Neste exercício alcançou-se ainda um *EBITDA* recorrente de 749 milhares de euros, também ele um valor máximo na história da empresa, que configura um incremento de 15% relativamente ao valor obtido em 2023 e um acréscimo de 32,7%, relativamente a 2019.

A MARÉ, SA encerrou o ano de 2024 com um Resultado Líquido de 413,8 milhares de euros, traduzindo um crescimento de 70,4 milhares de euros (+20,5%) face ao ano anterior, correspondente a uma margem líquida sobre os rendimentos operacionais de 37% e a uma rentabilidade do capital próprio de 6,79%.

Este Conselho de Administração congratula-se e considera estes resultados muito positivos, porque alcançados num período de grande incerteza e com uma espiral inflacionista que fez crescer em grande medida os nossos custos operacionais e, que obrigou a um esforço acrescido e conjugado de todos os envolvidos na operação do mercado. A começar pelos funcionários do MARÉ, que deram o seu melhor e conseguiram com o seu empenho e abnegação garantir a operacionalidade plena da nossa atividade, bem como a contribuir para a implementação de medidas de contenção de custos e racionalização de recursos.

Também se sublinha a excelente relação institucional existente com o nosso acionista, Câmara Municipal de Évora. Este clima de articulação, alinhamento e bom relacionamento é fundamental para o cumprimento dos objetivos da empresa e para a consecução de mais um ano de resultados positivos. Adicionalmente, e porque a atividade do MARÉ não se esgota na sua vertente financeira, continuamos a levar a cabo projetos de responsabilidade social como o 5 ao Dia e o Banco Alimentar, que, neste quadro, têm condições acrescidas para serem levados a cabo com sucesso.

Neste espetro da cooperação institucional, impõe-se igualmente fazer referência ao nosso ROC, que, em todos os momentos, se rege por uma atuação tecnicamente competente, rigorosa e equilibrada.

No que a investimentos diz respeito, demos continuidade à modernização dos nossos ativos. A modernização e requalificação do Mercado, com mais de 25 anos de utilização intensiva, continua a ser, mais do que nunca, uma prioridade, agora também com uma preocupação crescente nas condições de sustentabilidade. Estamos plenamente conscientes que só dessa forma conseguiremos manter a excelência da nossa oferta de serviços e incrementar a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética da nossa operação. Só assim estarão criadas as condições para a manutenção da satisfação dos operadores atuais, bem como para o incremento da atratividade dos nossos espaços para novos operadores, permitindo a diversificação da oferta a novos setores de atividade que trarão valor acrescentado à nossa operação.

Ao nível dos Recursos Humanos, o ano de 2024 caracterizou-se pela continuidade da tentativa de resolução de um problema estrutural encontrado quando iniciámos funções em 2021, nomeadamente a ausência de uma política agregadora de recursos humanos, assente em regras de organização, progressão e avaliação transversais, consubstanciada num Plano de Carreiras.

E logo, desde esse momento, assumimos perante a tutela e o acionista, a prioridade que teria de ser dada à valorização da dedicação e empenho dos recursos humanos, bem como o respeito pelo direito a uma carreira e à sua evolução.

Conjugar essa valorização e respeito com as regras de contratação e metas financeiras do setor público, concretizando um regulamento de carreiras, um modelo de avaliação e, se possível, um acordo de empresa, continua a ser um forte desígnio deste Conselho.

E realça-se a motivação dos recursos humanos como pedra basilar nesta estratégia integrada delineada para os próximos anos. Só com trabalhadores devidamente valorizados e com competências reforçadas conseguiremos perseguir estes objetivos ambiciosos com sucesso, reforçar o papel do MARÉ e do Grupo SIMAB no plano nacional e internacional, corporizando o nosso lema: “Comprometidos com o abastecimento, a logística e a Distribuição Nacional”.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Durante o exercício de 2024, o ambiente global e europeu manteve alguns dos desafios que vêm marcando os últimos anos, com a persistência de tensões geopolíticas e os efeitos agravados das alterações climáticas. O conflito em curso na Ucrânia, embora com dinâmicas diferentes da sua fase inicial, continua a gerar incertezas no mercado energético – refletidas na volatilidade dos preços do petróleo – e a impactar as cadeias de abastecimento internacionais. De igual modo, a crescente vulnerabilidade dos sistemas ambientais, consequência das mudanças climáticas, permanece um fator de risco para a estabilidade global.

A economia mundial enfrentou um contexto de crescimento moderado, marcado por desafios geopolíticos, pressões inflacionistas persistentes e uma política monetária ainda restritiva nos principais blocos económicos. O Fundo Monetário Internacional (FMI) projeta um crescimento global em torno de 3%, com disparidades entre regiões: os EUA mantêm uma expansão resiliente, enquanto a Zona Euro enfrenta um crescimento anémico devido ao impacto das taxas de juro elevadas e à desaceleração do consumo e do investimento.

Em Portugal, a economia registou um crescimento projetado em cerca de 1,9%, impulsionado pela procura interna, refletindo a aceleração das despesas de consumo final, tendo o investimento desacelerado e a desaceleração das exportações, particularmente devido à menor dinâmica da economia europeia. A taxa de inflação manteve-se em níveis controlados, prevendo-se uma média anual inferior a 3%, beneficiando da estabilização dos preços da energia e dos bens alimentares. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego permanece baixa, em torno de 6%, impulsionada pelo setor dos serviços, nomeadamente o turismo, que continua a ser um dos motores do crescimento nacional.

A inflação, apesar de apresentar sinais de arrefecimento, mantém-se em patamares que exercem pressão sobre o poder de compra e sobre a estrutura de custos das empresas, nomeadamente nos setores de serviços essenciais e operações logísticas. O Banco Central Europeu tem optado por ajustes graduais das taxas de juro, numa tentativa de equilibrar o crescimento com a contenção inflacionária. O mercado de trabalho manteve-se estável, com a taxa de desemprego a fixar-se em 6,4%, ligeiramente abaixo dos 6,5% do ano anterior. A política monetária do Banco Central Europeu (BCE) permanece um fator crítico, com um enfoque na redução da inflação para os 2% desejados, mantendo taxas de juro relativamente elevadas, o que tem impacto no custo do financiamento das empresas e das famílias. O setor empresarial enfrenta desafios acrescidos devido ao aumento dos custos de financiamento e às incertezas no comércio global, nomeadamente as tensões comerciais entre os EUA e a China e os conflitos geopolíticos que afetam as cadeias de abastecimento.

Apesar deste enquadramento desafiante, Portugal beneficia de fundos europeus do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que continuam a impulsionar o investimento em infraestruturas, digitalização e transição energética, criando oportunidades para setores estratégicos da economia. A estabilidade das contas públicas e a manutenção do rating soberano positivo são fatores que contribuem para um ambiente de confiança relativa, embora sujeito a riscos externos e à evolução da conjuntura global.

Assim, podemos concluir que 2024 foi um ano de crescimento moderado para a economia portuguesa, com estabilidade no mercado de trabalho e um setor turístico resiliente, onde um cenário de maior estabilidade política tem contribuído para um ambiente de confiança, ainda que os desafios operacionais, especialmente os custos crescentes em áreas como higiene, segurança e manutenção, continuem a exigir uma gestão financeira e estratégica rigorosa.

No Grupo SIMAB, o acompanhamento próximo das entidades gestoras dos Mercados Abastecedores permitiu constatar a resiliência dos operadores face à volatilidade do contexto macroeconómico. A contínua implementação de medidas estratégicas e o diálogo permanente com os parceiros comerciais têm assegurado a manutenção da estabilidade operacional, mesmo com o impacto dos aumentos de custos e das pressões externas. Em síntese, apesar de um cenário global repleto de desafios, 2024 apresentou, para Portugal e para o Grupo SIMAB, sinais de ajuste e adaptação que, aliados a medidas de consolidação e modernização, sustentam a continuidade e a eficiência das operações, reforçando a sustentabilidade dos mercados a curto e médio prazo.

A recente queda do governo, ocorrida em março de 2025, introduz um fator adicional de incerteza para a economia nacional. A instabilidade política poderá afetar a confiança dos investidores, condicionar a implementação de políticas económicas e atrasar a execução de fundos estruturais essenciais para o crescimento. A evolução do quadro político e a capacidade de garantir estabilidade governativa serão determinantes para a concretização das previsões económicas e para a manutenção da trajetória de crescimento esperada.

3. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

A reflexão estratégica tem feito parte do dia a dia do GRUPO SIMAB, confirmando a importância da manutenção de um foco estratégico capaz de posicionar o grupo num contexto de mudança permanente e de desafios cada vez mais ambiciosos.

Dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2021/2023, concluído o ciclo relativo ao Plano Estratégico precedente, foi elaborado novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

3.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A MARÉ, SA tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão do Mercado Abastecedor da Região de Évora, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.

Na prossecução da sua missão, a MARÉ, SA ambiciona alcançar a **visão** de ser uma empresa líder no setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.

A MARÉ, SA assume como fundamentais um conjunto de **valores** que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes *stakeholders*, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética:

RESILIÊNCIA | Porque vivemos tempos desafiantes caracterizados pela escassez de recursos, pela turbulência do presente, pela incerteza do futuro e pela complexidade do ambiente em que operamos.

EFICIÊNCIA | Porque os recursos são escassos e importa garantir a otimização do esforço financeiro do Estado.

COMPROMISSO | Porque precisamos de estar comprometidos com a nossa missão e os resultados que pretendemos alcançar.



3.2. ORIENTAÇÕES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARÉ, SA.

A MARÉ, SA, em 2024, continuou a ser abrangida por um conjunto de medidas definidas para as empresas do setor empresarial do Estado, estipulado na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2024 (Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2024 (DLEO2024) (Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro), nomeadamente:

A continuação de uma política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no DLEO2024;

- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos

operacionais, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de imposições legais, devidamente fundamentados, relativamente ao volume de negócios verificado em 2023;

- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2023, corrigidos dos impactos de disposições legais, depois de corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo;
- A limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel, e encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 2023. O acréscimo nestes gastos apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- No apuramento do crescimento global do endividamento das empresas públicas integradas no Setor Empresarial do Estado (SEE) são excluídos os novos investimentos com expressão material (que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa).

Foram ainda tidos em consideração o conjunto de legislação sobre o SEE (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pelo artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), sobre os gestores públicos e outros diplomas legais e atos administrativos que estabelecem regras, recomendações e decisões de natureza fiscal ou outras, muitas vezes de forma pontual e para um período determinado.

3.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO ACIONISTA

Na sequência da eleição de novo Conselho de Administração, em março de 2021, foram emanadas pelo acionista orientações estratégicas, que presidem a atividade do Grupo SIMAB, desde essa data.

A Deliberação Unânime por Escrito de 23 de março de 2021, com a eleição do Conselho de Administração da Holding SIMAB, SA, solicitava a apresentação de uma proposta de objetivos, indicadores e metas, que constituiria a base dos contratos de gestão a celebrar, também decorrentes do artigo 18º do Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março), sendo os principais de seguida sintetizados:

- a) Desenvolver as ações necessárias de modo a garantir a evolução do modelo de negócio da SIMAB, em termos que:
 1. Garantam o cumprimento de serviço público;
 2. Assegurem a rentabilidade económica e financeira da empresa;
 3. Preservem os valores ao nível de segurança e garantia de saúde pública do mercado abastecedor.
- b) Promover a eficácia e eficiência da SIMAB, com racionalização do seu desenvolvimento de negócio e da sua orgânica, garantindo a contenção de custos operacionais e adequação à dimensão e perfil de negócios.
- c) Promover a consolidação da estrutura financeira da Sociedade, preservando a remuneração do capital acionista.

Conforme solicitado, foi enviado no prazo definido de 45 dias, para ser alvo de concertação, uma proposta de objetivos, indicadores e metas, com vista à celebração do referido contrato de gestão.

No seguimento dos posteriores contatos, contributos e reuniões de trabalho, foi reenviado o documento revisto. Aguardando-se da parte da Acionista decisão sobre o mesmo, razão pela qual ainda não é possível de ser vertida neste documento, tal proposta relativa ao Contrato de Gestão, salientando-se, contudo, a existência e o prosseguimento de um Plano Estratégico

Pelo acima exposto, não existiram, em 2024, objetivos em vigor ao abrigo de Contratos de Gestão, aguardando-se, à data da elaboração do presente documento, o resultado da apreciação da proposta de objetivos e indicadores a constar nos Contratos de Gestão dos membros do Conselho de Administração para o atual mandato, os quais, uma vez aprovados, passarão a ser regularmente acompanhados.

3.4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme referido anteriormente, foi dado início à elaboração de um novo documento de definição estratégica do Grupo SIMAB para o horizonte temporal 2022-2026 (PE 22-26), tendo em vista apontar um novo paradigma de gestão, mais consonante com os tempos desafiantes que se vive na atualidade, recentrando o foco do Grupo naquilo que é o seu papel de garantia das condições logísticas de abastecimento de produtos alimentares e não alimentares no território nacional.

Neste enquadramento e alinhadas com as orientações estratégicas do acionista foram estabelecidos cinco objetivos estratégicos que, pretende-se, garantirão a sustentabilidade da atividade da empresa e a criação de valor a longo prazo:

1 | CRESCER & DIVERSIFICAR NA OFERTA

[Desenvolver sustentadamente a missão pública com foco no mercado nacional]

A integração no setor empresarial do Estado impõe ao grupo SIMAB uma responsabilidade acrescida para garantir a total observância da sua missão pública, em estreito alinhamento com as prioridades de política pública do país. No contexto atual em que Portugal se encontra devido aos grandes desafios internos provocados pela crise pandémica que assola o mundo, a prioridade de atuação do grupo terá como foco o mercado nacional, procurando em todos os momentos corresponder às necessidades internas, de forma a contribuir para a resiliência de Portugal. A melhoria e alargamento dos serviços internos de apoio aos mercados abastecedores e externos e de apoio aos mercados municipais são fundamentais para garantir a qualidade de serviço, atratividade dos mercados e acrescentar valor aos seus clientes.

2 | MODERNIZAR ATIVOS

[Fortalecer infraestruturas operacionais e tecnológicas]

A capacidade do grupo SIMAB - promover a prestação da sua exigente missão pública - está dependente da boa operacionalidade das suas infraestruturas. Garantir estruturas modernas, funcionais e seguras é condição obrigatória para acompanhar o nível de exigência e expectativa dos operadores e restantes *stakeholders* dos mercados. Por outro lado, permite ainda assegurar as elevadas taxas de ocupação dos espaços, garantir a segurança dos seus utilizadores e melhorar a eficiência na gestão dos ativos. O contexto da crise pandémica veio reforçar a importância da resiliência das infraestruturas para minimizar efeitos negativos no funcionamento dos mercados e na prestação do seu serviço à sociedade. Os próximos anos serão marcados pelo aceleração da transição digital em todos os setores de atividade, pelo que o grupo SIMAB terá de corresponder

aos desafios deste contexto, nomeadamente assegurando que a infraestrutura tecnológica acompanhe todos os requisitos impostos pelos seus clientes e *stakeholders*.

3 | REFORÇAR A EFICIÊNCIA & PROCESSOS

[Acelerar sustentabilidade económica e financeira e operar transição digital interna]

A melhoria da sustentabilidade económica e financeira é condição obrigatória e essencial em qualquer contexto empresarial, pelo que constituirá uma prioridade que terá de ser ainda mais reforçada nos próximos anos face aos potenciais efeitos económicos ainda incertos que poderão surgir devido ao contexto de guerra. Por outro lado, o ambiente imprevisível, desconhecido e complexo que caracteriza hoje em dia o ambiente de negócios, obriga a que o grupo SIMAB consiga desenvolver agilidade estrutural de forma a corresponder com níveis de prontidão superiores a todas as exigências com que será confrontado no cumprimento da sua missão. Neste contexto, é fundamental investir na resiliência do seu modelo organizacional e funcional.

4 | REFORÇAR A ATUAÇÃO DOS RH

[Dinamizar competências com impacto na capacidade operacional para minimizar carências de RH]

O grupo SIMAB continua a atuar num contexto marcado pela forte escassez de recursos humanos, por um lado, e, por outro lado, o elevado grau de relevância e impacto da sua missão pública para a economia à escala nacional. Estamos conscientes da importância, ambição e desafio deste objetivo. Só uma estrutura de RH adequada e capacitada poderá enfrentar com responsabilidade os desígnios da sua missão. O alinhamento das equipas com os objetivos estratégicos e estratégias dos próximos anos, o reforço de uma gestão orientada para resultados ambiciosos e o desenvolvimento de uma cultura proativa e de elevada prontidão assumirão um papel ainda mais importante no contexto atual.

5 | CONTRIBUIR PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

[Adicionar valor às políticas públicas através da articulação de *stakeholders* & meios]

No contexto desafiante que irá marcar a nossa sociedade e o ambiente empresarial nos próximos anos, as políticas públicas necessitam de estar apoiadas numa abordagem colaborativa e proativa por parte de todos os seus *stakeholders*. Assegurar uma relação próxima, construtiva e estratégica com *stakeholders*-chave, será crucial para alavancar o impacto do valor acrescentado das políticas públicas. O cumprimento da missão pública do grupo SIMAB não se pode esgotar apenas na boa gestão do funcionamento dos mercados, pelo que o grupo pretende assumir uma postura ativa e dinamizadora nas suas obrigações em matérias de responsabilidade social e ambiental, requeridas numa política de elevado compromisso com o desenvolvimento sustentável em todas as suas vertentes.

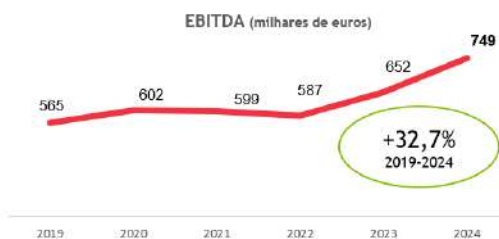
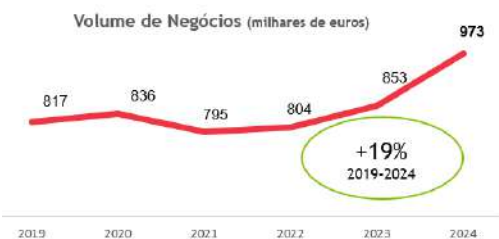
4. SÍNTESE DE INDICADORES

INDICADORES OPERACIONAIS

1998 26 anos em funcionamento	12 M€	11,9 ha	53	99%
Data de início atividade	Investimento bruto até a data	Área total	Operadores	Taxa Ocupação

INDICADORES FINANCEIROS

749 m€	973 m€	0%	67%	6,79%
EBITDA	Volume de Negócios	Rácio de Endividamento	Margem EBITDA*	Rentabilidade CP



5. ATIVIDADE DA EMPRESA

5.1. ATIVIDADE COMERCIAL

OCUPAÇÃO COMERCIAL - Em 2024, a atuação comercial da MARÉ, SA, voltou a focar-se na promoção do Pavilhão do Mercado, dos escritórios, do setor agroalimentar e logístico, tendo em vista garantir a manutenção dos operadores e encontrar novas formas de rentabilizar o edifício.

Durante o ano 2024, após alguma instabilidade económica a dificuldade comercial em conseguir novos clientes para escritórios nos anos transatos, existiu alguma dinâmica na comercialização dos espaços apesar de terem existido algumas rescisões, a ocupação aumentou.

O total de área locável de que o MARÉ dispõe, é de 31.000 m², e a 31 de dezembro de 2024 encontra-se ocupada 98,98% do total da área.

O quadro em baixo evidencia a ocupação global dos espaços edificados, a 31 de dezembro:

Tipo de Espaço	Nº Espaços em 31/12/24			Taxa Ocupação (%)		
	Existentes	Ocupados	Disponíveis	2024	PAO4T24	2023
Pavilhão Mercado						
Boxes	20	20	0	100%	100%	100%
Escritórios Boxes	32	24	8	75%	69%	69%
Escritórios NAC	13	11	2	85%	92%	62%
Lojas	3	3	0	100%	100%	100%
Restaurante	1	1	0	100%	100%	100%
Lugares de terrado	9	6	3	67%	67%	67%
Armazéns	4	4	0	100%	100%	100%
Armazém	5	5	0	100%	100%	100%
Cash & Carry	1	1	0	100%	100%	100%
Entrepósitos	24	24	0	100%	100%	100%
Áreas Complementares	2	2	0	100%	100%	100%
Parqueamento	4	4	0	100%	100%	100%
Lotes	6	1	5	17%	17%	33%

O **Pavilhão do Mercado** apresenta a 31 de dezembro de 2024 um aumento na taxa de ocupação dos espaços existentes, com alguma dinâmica ao longo do ano, com novas contratações e uma rescisão de espaço.

Em 2024, em linha com o que se tem verificado nos exercícios anteriores, foram mantidas medidas de apoio aos operadores das boxes deste pavilhão, designadamente o acompanhamento mais direto de operadores da área de hortofrutícolas, que apresentam um histórico de dificuldades e diminuição da sua atividade.

Relativamente à ocupação dos espaços dos sazonais no mercado, em 2024, registam-se 6 renovações, as mesmas que no ano transato. Atualmente estes operadores ocupam uma zona sazonal do Pavilhão do Mercado com 9 pedras, e a sua vinda ao mercado é preferencialmente à terça-feira e sexta-feira.

A ocupação dos escritórios do Pavilhão do Mercado, verifica também em 2024 um aumento na taxa de ocupação para 75%. A mesma situação ocorreu nos escritórios do Núcleo Administrativo e Comercial (NAC), verificando-se um aumento de 18% face ao ano anterior, com uma taxa e ocupação de 85%.

A ocupação dos espaços comerciais (lojas) do piso 0 do NAC, não sofreu alterações, mantendo-se a 100%.

A taxa de ocupação verificada no Entrepósito G, no final do exercício também se manteve a 100%.

O Edifício D, dos Armazéns, continua ocupado pela empresa DPD Portugal – Transporte Expresso, S.A., com uma taxa de ocupação de 100%.

O Edifício C1, do *Cash & Carry* continua a ser ocupado a 100% pela Recheio e, o Lote C2 iniciou as obras para a expansão da atual loja do C1, com a conclusão da obra prevista para abril de 2025.

Nos espaços para estacionamento, a ocupação mantém-se nos 100%.

Alterações Significativas:

- a) No pavilhão do Mercado, um operador logístico que ocupava 2 boxes e um escritório, reforçou a presença no Mercado, por via do aumento da sua área de ocupação para a contratação de mais uma Box.
- b) Início das obras de expansão do Operador de *Cash & Carry* no Lote C2

5.2. MARKETING INSTITUCIONAL

As iniciativas de marketing institucional associadas ao funcionamento diário do MARÉ têm como principal objetivo informar, divulgar e promover tanto o Mercado Abastecedor como os seus operadores e clientes.

Neste contexto, estas ações procuram: (i) fortalecer a relação de proximidade entre a MARÉ, S.A. e os seus clientes, bem como outros *stakeholders*; (ii) dinamizar a atividade comercial, socioeconómica e ambiental da empresa; e, (iii) reforçar a notoriedade e a reputação do MARÉ, consolidando-o como um equipamento público de referência na cadeia agroalimentar e no sistema logístico regional, abrangendo as áreas de produção, transformação, comercialização e distribuição.

Dando continuidade à estratégia delineada, em 2024, manteve-se a aposta no modelo de marketing institucional do MARÉ, S.A., alinhado com as diretrizes do plano estratégico do Grupo SIMAB e concretizado em diversas iniciativas de comunicação do MARÉ.

No âmbito das ações de marketing institucional, destacaram-se atividades relacionadas com a identidade gráfica corporativa, bem como campanhas de comunicação *above* e *below the line*, através de meios como a rádio, o website institucional e as redes sociais.

RÁDIO

Ao longo de 2024, a MARÉ, S.A. manteve a sua parceria com a Rádio Diana, uma emissora sediada no próprio Mercado, que continuou a transmitir, para Évora e todo o Alentejo, notícias e informações relevantes sobre o MARÉ, os seus operadores e respetivos clientes.

Esta colaboração reforçou a divulgação da atividade do Mercado, promovendo a sua dinâmica comercial e incentivando a visita e compra neste centro logístico de referência na região.



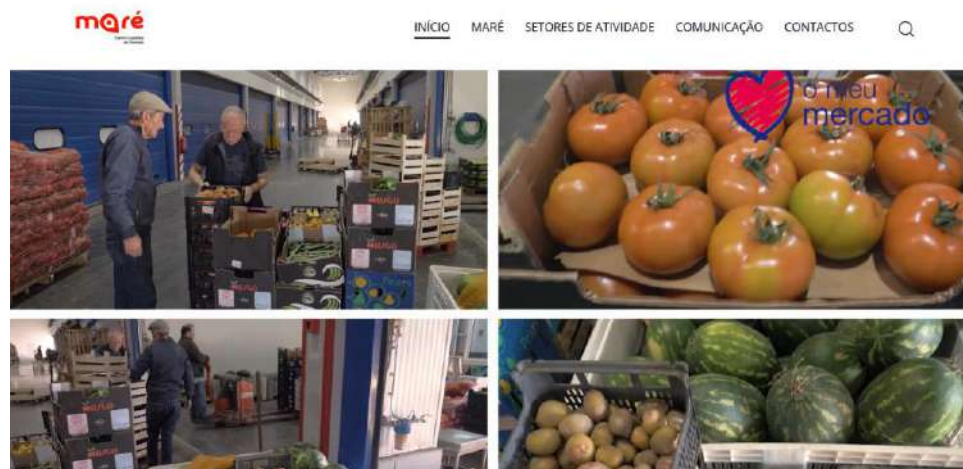
SÍTIO (SITE)

Em 2024, foi desenvolvido e lançado online o novo website do MARÉ (www.mare.pt), concebido para proporcionar uma experiência mais intuitiva e acessível aos utilizadores. Esta renovação seguiu a linha de comunicação adotada pelos restantes websites do Grupo SIMAB, garantindo uma identidade visual e funcionalidade coerentes.



O novo sítio digital reforça a presença digital do MARÉ, facilitando o acesso a informação relevante sobre o Mercado, os seus operadores e serviços.

Destaca-se ainda a inclusão de um espaço dedicado aos operadores presentes no Mercado, permitindo uma maior visibilidade das suas atividades, bem como uma secção de notícias e um espaço para parcerias institucionais, promovendo a interação com diferentes entidades e reforçando a comunicação com clientes e *stakeholders*.



REDES SOCIAIS

Neste contexto, manteve-se o reforço da comunicação digital através das redes sociais, assegurando uma gestão dinâmica das páginas do MARÉ no Facebook e LinkedIn, com uma linha gráfica própria e alinhada com a identidade do Mercado.

Em 2024, foi ainda criada a página de Instagram do MARÉ, ampliando a presença digital do Mercado e permitindo uma maior interação com diferentes públicos.

Além da divulgação da participação em eventos, foram produzidos e publicados conteúdos promocionais sobre o Mercado, incluindo inserções alusivas a datas festivas e comemorativas, bem como notícias relacionadas com o Grupo SIMAB e os seus parceiros, tais como a União Mundial de Mercados Abastecedores (WUWM), o Programa '5 ao Dia' e a iniciativa 'Gosto do Meu Mercado'.



COMEMORAÇÃO DO 26º ANIVERSÁRIO DO MARÉ

No dia 19 de maio, o MARÉ celebrou 26 anos de atividade, consolidando-se como o Centro Logístico de referência no Alentejo.

Desde 1998, o MARÉ – Centro Logístico do Alentejo tem desempenhado um papel fundamental no apoio às atividades de comercialização, distribuição e logística de base agroalimentar na região. Com uma área de influência que abrange todo o Alentejo, o Mercado abastece um potencial de mais de meio milhão de habitantes, sendo reconhecido como a melhor solução infraestrutural para a logística e distribuição.

Localizado em Évora, junto às principais vias de comunicação da região e com ligação estratégica a Espanha, o MARÉ continua a afirmar-se como um pilar essencial no abastecimento agroalimentar do Alentejo.



‘PORTUGAL SOU EU’

O Grupo SIMAB e o órgão operacional da campanha nacional ‘Portugal Sou Eu’, coordenado pelo IAPMEI, mantiveram o protocolo de colaboração, reforçando o compromisso com a valorização da produção nacional.

Este acordo prevê, essencialmente, a adesão das empresas do Grupo SIMAB, incluindo a MARÉ, ao programa ‘Portugal Sou Eu’, bem como a promoção e divulgação conjuntas das iniciativas desenvolvidas no âmbito desta campanha, que visa o apoio e dinamização da economia de base nacional.

‘GOSTO DO MEU MERCADO’

A WUWM – *World Union of Wholesale Markets* (União Mundial dos Mercados Abastecedores) é uma organização internacional que reúne 217 mercados abastecedores, grossistas e retalhistas de 40 países nos cinco continentes. O seu principal objetivo é debater os desafios do setor e promover a valorização dos mercados como infraestruturas essenciais para a economia e a sustentabilidade das cidades.

Todos os Mercados Abastecedores do Grupo SIMAB, incluindo o MARÉ, são associados da WUWM e participam ativamente nas iniciativas da organização. Anualmente, a WUWM organiza um ou dois eventos internacionais, reunindo especialistas e representantes do setor para discutir questões estratégicas. Além disso, promove grupos de trabalho que aprofundam temas específicos relacionados com o funcionamento dos mercados grossistas e retalhistas.

Uma das iniciativas de maior impacto da WUWM é a campanha internacional de promoção dos mercados, sob o mote ‘*Love Your Local Market*’, em português ‘Gosto do Meu Mercado’. Esta campanha global tem como objetivo a divulgação, promoção e valorização dos mercados, reforçando a sua importância para a economia local e para o escoamento de produtos agrícolas de pequena e média dimensão.

Todos os anos, no mês de maio, a campanha é oficialmente lançada sob o *claim* 'Maio, o Mês dos Mercados', com um país a acolher simbolicamente o evento de abertura. Em 2024, este lançamento decorreu no Mercado Municipal de Chester, no Reino Unido, onde o Grupo SIMAB – e logo a MARE, S.A. - esteve presente.

Em 2024, para assinalar este momento, foram produzidas quatro vídeo-reportagens, destacando a ligação entre os Mercados Abastecedores do Grupo SIMAB e os Mercados Municipais e o comércio local independente da sua área de influência.

No âmbito desta iniciativa, foi realizada uma vídeo-reportagem no MARE – Centro Logístico do Alentejo e no Mercado Municipal de Montemor-o-Novo, sublinhando a importância destas infraestruturas na dinamização do comércio local e na valorização dos produtos regionais, sublinhando a articulação entre o Mercado Abastecedor regional que é o MARE e um Mercado Municipal de proximidade.

5.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES

Em 2024, a área de Sistemas de Informação deu continuidade ao desenvolvimento de atividades que visam alcançar uma gestão eficiente dos equipamentos e serviços, numa perspetiva de grupo e com enquadramento na prestação de serviços da SIMAB a todas as empresas do Grupo.

Do conjunto de iniciativas e atividades realizadas, destacam-se:

- Gestão dos serviços DNS (“*domain name services*”) do domínio MARE.PT; gestão dos serviços internos de DNS do domínio MARE.PT; manutenção/inserção de informação interna na intranet; “*help desk*” aos sistemas de informação; apoio aos utilizadores da Plataforma Eletrónica de Contratação; “*updates*” e “*upgrade*” do ERP Primavera; “*updates*” e “*upgrade*” do Sistema de Gestão de Contratos; “*updates*” do “*firewall*”; atualização do antivírus no Grupo SIMAB; licenciamento “Microsoft”, que abrange o licenciamento das componentes de servidor, de servidor de correio, de servidor de base de dados e de gestão de rede. No que diz respeito a “*desktop’s*”, abrange o sistema operativo, a “*suite*” de aplicativos para escritório e ligação aos servidores;
- Aquisição de equipamentos periféricos para reforço da atividade dos colaboradores, nomeadamente, novos monitores, ratos ergonómicos;
- Aquisição de novos servidores e *storage* para virtualização;
- Migração para a versão V10 do ERP Primavera;
- A gestão da segurança da rede através do Panorama (gestão centralizada), permite a criação de políticas consolidadas, com funcionalidade líder do setor e uma base de regras eficiente, obtendo informações sobre o tráfego e ameaças em toda a rede do Grupo SIMAB;
- O *IoT Security* gera automaticamente recomendações e políticas de segurança para controlar o tráfego de dispositivos, bem como a criação automática de atributos para os vários equipamentos/dispositivos que serão aplicados nas políticas de gestão das *Firewalls*;

5.4. ÁREA OPERACIONAL

ÁREA DE MANUTENÇÃO

A manutenção dos edifícios e equipamentos do MARÉ tem um papel crucial na atividade da empresa, enquanto prestadora de uma diversidade de serviços inerente à utilização dos espaços pelos seus clientes.

Além das intervenções decorrentes dos contratos anuais de manutenção, foram efetuadas diversas intervenções de reparação e manutenção em equipamentos e instalações do Mercado, restringindo-se ao estritamente necessário para assegurar a sua operacionalidade e a não degradação das estruturas, destacando-se as seguintes ações:

- A manutenção dos edifícios e equipamentos do MARÉ tem um papel crucial na atividade da empresa, enquanto prestadora de uma diversidade de serviços inerente à utilização dos espaços pelos seus clientes.

Além das intervenções decorrentes dos contratos anuais de manutenção, foram efetuadas diversas intervenções de reparação e manutenção em equipamentos e instalações do Mercado, restringindo-se ao estritamente necessário para assegurar a sua operacionalidade e a não degradação das estruturas, destacando-se as seguintes ações:

- Celebração de novo contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva de sistemas de segurança (central de incêndios) com a empresa detentora da marca das centrais de incêndio do Pavilhão do Mercado (período de dezembro 2023 a 2026);
- Celebração de novo contrato da prestação de serviços de manutenção preventiva de portas, portões e automatismos com a empresa detentora da marca de portões instalados no Pavilhão do Mercado (período de 2023 a 2025);
- Continuação do contrato da prestação de serviços de manutenção preventiva dos quadros elétricos, relativo ao período 2022 – 2025;
- Continuação do contrato de prestação de serviços de Técnico Responsável pelas Instalações Elétricas (36 meses, período 2021-2024);
- Celebração de novo contrato de prestação de serviços de controlo de pragas (com início em março de 2022 e término a 2025);
- Celebração de novo contrato de manutenção preventiva AVAC (período de 2023 a 2025);
- Celebração de novo Contrato de Segurança Privada (janeiro de 2023 a 2026);
- Reforço do sistema de equipamento de CCTV, nomeadamente colocação de mais 12 câmaras de videovigilância e 3 de identificação e leitura de matrículas de viaturas;
- Adjudicação da Empreitada de Alteração dos Espaços Verdes e Coberturas do Edifício E;
- Adjudicação do serviço de aspiração e limpeza dos esgotos Pavilhão Mercado;
- Adjudicação Empreitada de transformação Espaços Boxes (Redur);
- Adjudicação Empreitada do Sistemas de Drenagem Pavilhão do Mercado.
- Recuperação fuga de água, Entreposto G;
- Adaptações de Instalações elétricas boxes e escritórios;
- Recuperação do Sistema Grupo Gerador;
- Adjudicação da Empreitada de Reabilitação de Coberturas do Edifício E, Armazéns D01 a D05 e G10 a G24;

- Vistoria e testes aos Equipamentos Combate Contra Incêndios;
- Adjudicação para aquisição de novos carretéis;
- Elaboração de Plantas Emergência e Projeto Contra Incêndios;
- Recuperação de vários Espaços de Escritórios e Lojas do Edifício;
- Recuperação do sistema de duches na Portaria;
- Adjudicação da reparação do portão lateral poente localizado no Pavilhão do Mercado;
- Adjudicação para Aquisição e montagem de mecanismo automático da porta de vidro Pavilhão do Mercado.
- Colocação Iluminação nas Galerias Poente e Nascente
- Desmatação anual dos lotes do MARÉ;
- Adjudicação Portão Sul principal do Pavilhão do Mercado;
- Substituição visores portões Boxes;
- Adjudicação fornecimento de bandeiras publicitárias;
- Adjudicação para fornecimento e Montagem de material elétrico Pórtico
- Adjudicação de Equipamentos de Ar Condicionado
- Reparação quadros de nivelador para Operador Vasp.

ÁREA DE VIGILÂNCIA

Em 2023, foi celebrado novo contrato de prestação de serviços de Segurança Privada, por forma a assegurar a segurança de pessoas e bens, no interior do Mercado. Por forma a melhorar a vigilância e fortalecer o sistema já implementado, foram instaladas mais 15 câmaras de videovigilância, 3 das quais para identificar matrículas de viaturas.

ÁREA DE LIMPEZA

O serviço de limpeza é assegurado por uma colaboradora do MARÉ, S.A., em conjunto com uma empresa de prestação de Serviços de Limpeza, de forma a garantir o bom funcionamento do Mercado, nomeadamente, espaço de operadores Hortofrutícolas e respetivos espaços comuns, bem como espaço exterior, assim como, a aquisição de consumíveis de limpeza.

5.5. EFICIÊNCIA DE RECURSOS E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A MARÉ, S.A. continua com os seus esforços de forma a reduzir os impactos ambientais resultantes da atividade do Mercado. Continuou a existir um acompanhamento das temáticas relativas à eficiência dos recursos, reforçando procedimentos já existentes de controlo e monitorização dos diversos consumos existentes.

De salientar o forte investimento, em anos anteriores, nesta área, designadamente na eficiência energética, com o projeto de substituição da iluminação existente no Mercado por tecnologia 'led' e na eficiência dos recursos hídricos, designadamente com a colocação de novos equipamentos de medição.

Em complemento aos investimentos realizados e numa vertente de intervenção comportamental, a MARÉ, S.A. manteve um conjunto de ações de sensibilização junto dos operadores, prestadores de serviço e colaboradores dos mercados para adoção de boas práticas, com vista à redução e racionalização dos consumos de água e energia, bem como à mais eficaz separação de resíduos, com vista ao acréscimo dos resíduos recicláveis.



INDICADORES	2022	2023	2024	Δ% 24/23
Água: Consumo excluindo redébitos aos Operadores (m ³)	4 615	3 753	1 759	✓ -53%
Peso Redébitos Operadores no consumo total %	45%	54%	71%	+ 17 p.p
Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m ³ /m€) ⁽¹⁾	5,74	4,40	1,81	✓ -59%
Energia: Consumo efetivo atividade Mercado (kWh)	60 240	68 996	55 850	✓ -19%
Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (Kwh/€) ⁽²⁾	0,07	0,08	0,06	✓ -29%
Resíduos Recicláveis: (ton)	81	79	116	✓ 47%
Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m€) ⁽³⁾	0,10	0,09	0,12	✓ 29%

⁽¹⁾ m3 por mil euros de volume de negócios

⁽²⁾ Kw h por euro de volume de negócios

⁽³⁾ ton por mil euros de volume de negócios

RECURSOS ENERGÉTICOS

No âmbito da eficiência energética, da redução e racionalização de consumos energéticos, as ações já implementadas ao longo dos últimos anos têm permitido que a MARÉ, S.A. apresente anualmente reduções sequenciais no consumo de energia.

Para além dos investimentos em novos equipamentos e na prossecução dos objetivos de redução de níveis de consumo de energia, foram seguidos os seguintes procedimentos:

- Análise de consumos e avaliação da potência adequada às reais necessidades dos espaços, de acordo com a análise de ciclos diários/semanais e os respetivos períodos do dia em que os consumos são mais acentuados de modo a obter o melhor tarifário;
- Monitorização da iluminação interior e exterior, sem pôr em causa os níveis de iluminação exigidos para o desenrolar da atividade;

- Sensibilização de colaboradores e operadores para a racionalização do consumo de energia.

Como resultado destas medidas, foi possível reduzir o consumo de energia em 19%, face ao ano transato de 2023.

A registar no âmbito das melhorias das questões de segurança foi lançado procedimento de empreitada de reformulação da iluminação exterior, no final de 2024, por necessidade de luminosidade em determinadas zonas do Mercado, com requisitos ambientais a nível do caderno de encargos (Projetores de baixo consumo).

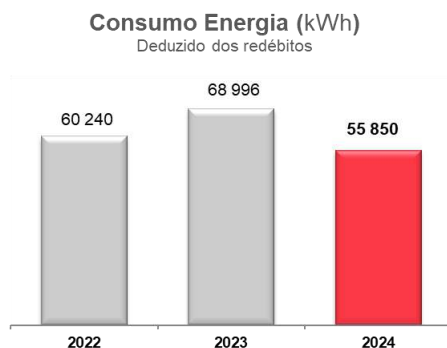


RECURSOS HÍDRICOS

A água proveniente da rede pública, cujo consumo é assumido e pago pela MARÉ, S.A., resulta sobretudo dos consumos registados no Pavilhão do Mercado. Se fizermos uma análise fina verificamos que as instalações sanitárias e na limpeza das áreas de utilização comum são as áreas de consumo e suportadas pela empresa; os restantes consumos são os consumos verificados pelos operadores de logística, pelo cash & carry, e pelos restantes operadores do mercado.

O MARÉ preconiza a política do utilizador/pagador e para tal tem equipamentos de medição em todos os espaços comercializados, desde 2017, com vista ao efetivo redêbitos aos operadores de acordo com o seu efetivo consumo.

Em 2024, foram repassados 4.338 m³ de água aos operadores do Mercado, incluindo os dos entrepostos e armazéns. O consumo de água no MARÉ, retirando o redêbitos aos operadores, foi de 1.759 m³ em 2024, o que indica uma redução de 53% face a 2023.



A MARÉ, S.A. tem incorporadas na atividade ações com vista a melhor eficiência na utilização deste recurso e a redução do seu consumo: i) preconização da política de utilizador/pagador, como forma de responsabilização; ii) monitorização de utilizações indevidas e eventuais perdas decorrentes de ruturas das condutas; iii) colocação de redutores de caudal nas torneiras; e iv) utilização de lavadora mecânica em detrimento do uso da mangueira na lavagem do pavimento do Pavilhão do Mercado.

Dizer que a execução do novo ramal subterrâneo de abastecimento de água a ser feito pelo exterior dos edifícios, prevista inicialmente para 2024 e que irá permitir um melhor acesso no caso de ruturas, ainda não foi concluída na sua totalidade, prevendo-se a sua conclusão durante 2025.

RESÍDUOS

A prestação de serviços de recolha de contentores de resíduos orgânicos e indiferenciados é assegurada pela Câmara Municipal de Évora desde o início do funcionamento do Mercado.

A MARÉ, S.A. pertence, desde 2008, ao sistema intermunicipal de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU) do distrito de Évora, sendo que, desde essa data, tem com a empresa GESAMB um

regime de aluguer de contentores, cuja recolha dos resíduos é destinada à reciclagem. Esta recolha está organizada em três contentores específicos e devidamente identificados: um para papel/cartão; um para plástico/esferovite; e, um outro para madeira, sendo este último o de maior volume, representando 51% do total dos recicláveis recolhidos.

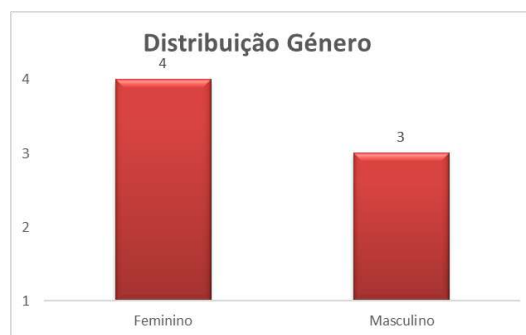
Em 2024, foi recolhido um total de cerca 116 toneladas de recicláveis, valor que aumentou em cerca de 47% face a 2023, o que indicia maior eficiência na triagem destes resíduos pela empresa responsável. Desde 2021 que a recolha do vidro é também efetuada pelo prestador de serviços de recolha GESAMB.

Ainda de referir que os resíduos indiferenciados produzidos em 2024 diminuíram em 31% face ao ano anterior, o que poderá evidenciar uma maior eficiência na otimização e recolha dos recicláveis, contribuindo, assim, para a diminuição dos indiferenciados, bem como a recolha seletiva em 2024 de duas toneladas de resíduos de jardim resultantes da manutenção dos espaços verdes para compostagem.

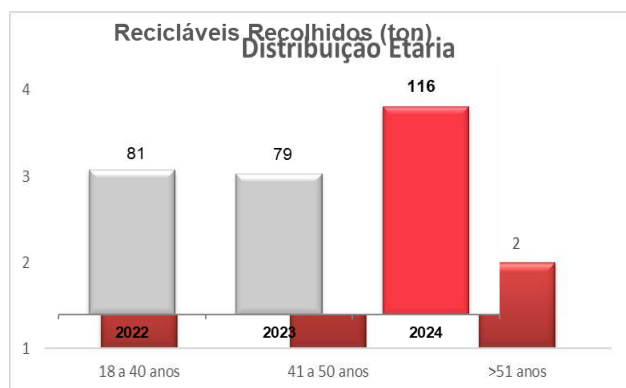
5.6. CAPITAL HUMANO

A 31 de dezembro de 2024, a MARÉ, S.A. empregava um total de sete trabalhadores, mantendo uma pequena estrutura administrativa de apoio à Direção e uma equipa de técnicos operacionais.

De referir que a Direção do Mercado é exercida por um trabalhador com função de Diretor Comercial da Zona Sul, com vínculo laboral à MARF, S.A., empresa do Grupo SIMAB.



A estratégia de *outsourcing* seguida nas áreas jurídica, financeira, recursos humanos, informática e redes, arquitetura e engenharia é garantida pela SIMAB, S.A., mediante contrato de gestão para o efeito. Da análise da sua distribuição por género, resulta que 57% eram do género feminino e 43% do género masculino.

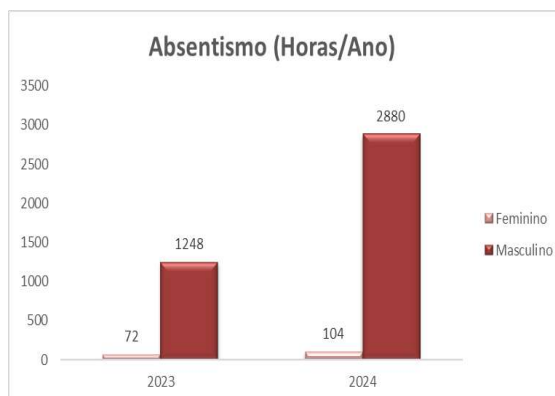


A antiguidade média dos trabalhadores da MARE, S.A. é de cinco anos.

A idade média dos trabalhadores é de 43 anos, sendo que apenas dois deles (29%) se encontram em faixas etárias com menos de 40 anos.

Relativamente a habilitações literárias, dois (29%) dos sete trabalhadores têm cursos superiores, enquanto os restantes (71%) têm o ensino básico e secundário.

Em 2024, o absentismo registou um total de 2.984 horas, representando cerca de 16% do tempo potencial de trabalho (face aos 13% de 2024). Do total de horas de absentismo, 3% decorreram de doença com baixa médica e as restantes horas (97%) decorrentes de um acidente de trabalho, com um trabalhador que esteve ausente durante o ano de 2024.



Relativamente à análise dos indicadores, para 2024, de igualdade de género, absentismo, horas de formação e valores de remuneração, registaram-se os seguintes que infra se apresentam:

Indicadores	Mulheres	Homens
N.º Trabalhadores	4	3
<i>Peso Género (% N.º M/ N.º H)</i>	57%	43%
N.º Horas Absentismo	104	2 880
<i>Peso Género (% N.º M/ N.º H)</i>	3%	97%
Total Horas Formação	287	95
<i>% Género (N.º Horas Formação M/H)</i>	75%	25%
Retribuição Base Anual	48 064	20 446
<i>Rácio da retribuição base - Trabalhadores (M/H)</i>	70,2%	29,8%
Remunerações Totais Anuais (€)*	59 096	37 488
<i>% remunerações totais anuais - Trabalhadores (M;H)</i>	61,2%	38,8%
Remuneração Total Anual média/colaborador (€)	15 250	26 462
<i>Rácio da remuneração total - Trabalhadores (M/H)</i>		57,6%

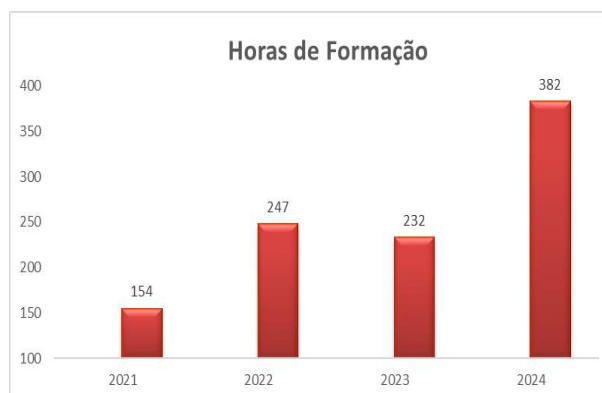
FORMAÇÃO

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, no que respeita a políticas de valorização do conhecimento e capacitação profissional registou-se, em 2024, um total de 382 horas de formação na MARÉ, S.A., que envolveram todos os trabalhadores da empresa em 12 ações de formação.

Fase ao ano transato, registou-se um aumento de 65% do número de horas de formação.

Importa referir a realização das seguintes:

- Formação em 'Portal Base – Contratação Pública', ministrada pela INA, num total de cinco horas, com a participação de dois trabalhadores;
- Formação em 'Interna Inicial' de conhecimento e adaptação aos procedimentos internos da empresa, num total de 40 horas, para três novos trabalhadores;
- Formação em 'Suporte Básico de Vida – DAE', ministrada pela SENILIFE, num total de sete horas, para quatro trabalhadores;
- Formação em 'Colaborador Ciberseguro', promovida CYBERSEC, com duração de 20 horas e participação de seis trabalhadores;
- Formação de 'Condução e Manobra de Empilhador', no total de sete horas, promovida pela ANTRAM, com participação de um trabalhador;
- Formação na 'Aplicação de Critérios Ecológicos na Contratação Pública', ministrada pela APCP – Associação Portuguesa de Contratos Públicos, num total de três horas, com a participação de um trabalhador;
- Formação em 'Formação Portal Base - Contratação Pública' online, ministrada pelo INA, num total de seis horas, com a participação de um trabalhador;
- Formação em 'Excel - Fórmulas e Funções', ministrada pelo INA, num total de seis horas, com a participação de um trabalhador;
- Formação em 'ID e Certificação Eletrónica', ministrada pelo INA, num total de duas horas, com a participação de um trabalhador;
- Formação em 'Segurança Contra Riscos de Incêndios e Simulacro', ministrada pela SAFESOLUTIONS, num total de 12 horas, com a participação de cinco trabalhadores;
- Formação 'Curso Colaborador CiberSeguro', ministrada pela CYBERSEC3C, com a participação de um colaborador, num total de duas horas;
- Formação em 'Plataforma OMNIA', ministrada pela CIBEN, com a participação de uma colaboradora do MARÉ, S.A., num total de duas horas.



TELETRABALHO

Ao longo do ano 2024, a MARÉ, S.A. manteve a possibilidade de regime de teletrabalho, de modo a promover a conciliação da vida profissional com a familiar, assegurando-se sempre o funcionamento ininterrupto do Mercado. Contudo, não se verificou durante o ano a utilização deste mecanismo.

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Em 2024, sete trabalhadores realizaram exames médicos, a generalidade exames periódicos de rotina, de acordo com o previsto em função da idade; dois trabalhadores realizaram exames de admissão. Foi efetuada visita e análise das condições de trabalho por entidade certificada, não tendo daí decorrido qualquer anomalia ou falha relevantes.

A atividade da MARÉ, S.A. exige dos trabalhadores, designadamente daqueles afetos à área

técnica e operacional, a execução recorrente de tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano. Para tal, a empresa faculta fardamento adequado ao clima e à estação do ano, de acordo com exigências estabelecidas na legislação relativa ao equipamento de proteção individual e de segurança (EPIS).

SEGUROS NO TRABALHO

A MARÉ, S.A. proporciona a todos os seus trabalhadores um seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como facultar acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde. Quanto ao seguro de acidentes de trabalho, conforme obrigatoriedade legal, todos os trabalhadores estão abrangidos.

Este ano, verificou-se um incidente com um trabalhador, no âmbito do seguro de acidentes de trabalho, num total de 2.880 horas de ausência.

6. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A MARÉ, S.A. promove a responsabilidade social através de uma conduta empresarial ética e responsável. Ao adotar uma 'Política Interna de Responsabilidade Social', a empresa participa em iniciativas de carácter social, mantendo uma colaboração ativa em diversas ações e programas.

BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME

Em 2024, a MARÉ, S.A. não deu continuidade ao projeto de responsabilidade social em apoio ao Banco Alimentar Contra a Fome de Évora, como o tinha feito em anos transatos, uma vez que o produto disponibilizado pelo Mercado para este fim não foi recolhido pela instituição.

PROGRAMA 5 AO DIA



Desde o ano letivo de 2010/2011, a MARÉ, S.A., enquanto associada fundadora da Associação 5 ao Dia, tem desenvolvido o 'Programa 5 ao Dia', uma iniciativa que visa promover o consumo diário de, pelo menos, cinco porções de hortofrutícolas junto de crianças em idade escolar. Esta iniciativa, enquadrada na política de responsabilidade social do Grupo SIMAB, tem como objetivo fomentar uma alimentação saudável e incentivar a adoção de hábitos alimentares equilibrados, contribuindo para estilos de vida saudáveis e para a prevenção de diversas doenças crónicas associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade.

Conscientes da importância social e do impacto da promoção de hábitos alimentares saudáveis junto da população sénior, que pode beneficiar de ajustamentos na dieta, nomeadamente através de um adequado consumo de hortofrutícolas, foi implementado este ano um formato específico para este público. Esta iniciativa permitiu alargar o alcance do Programa, reforçando a sua relevância a nível nacional.

No início do ano letivo, foi enviado a habitual comunicação anual aos agrupamentos de escolas dos distritos de Évora, Beja, Portalegre e Setúbal, bem como aos respetivos parceiros, contendo a caracterização do 'Programa 5 ao Dia' e as atividades previstas.

Após uma interrupção temporária, o 'Programa 5 ao Dia' retomou as suas atividades no MARÉ em 2024, com grande entusiasmo e a participação da Escola Básica de Canaviais – Évora.

A sessão inaugural desta nova fase decorreu no dia 19 de abril, assinalando o regresso do Programa e contando com a presença de representantes dos parceiros institucionais, nomeadamente Rita Leão, da ARS Alentejo, e João Martins, da Câmara Municipal de Évora.

Sendo esta uma sessão especial, para além das habituais atividades lúdico-pedagógicas e da visita à horta, as crianças tiveram a oportunidade de realizar uma visita inédita ao RECHEIO Cash & Carry, operador no MARÉ, onde puderam observar, em contexto real, as diferenças entre o comércio grossista e o comércio retalhista.

No total, em 2024, o 'Programa 5 ao Dia no MARÉ' recebeu 95 crianças no Mercado, consolidando a sua missão de sensibilizar para a importância de uma alimentação equilibrada e saudável.



UNIDOS CONTRA O DESPERDÍCIO ALIMENTAR



A MARÉ, S.A. aderiu ao movimento cívico 'Unidos Contra o Desperdício' (UCDA), assumindo o compromisso de lutar ativamente contra o desperdício alimentar em todas as suas operações. A empresa tem procurado envolver todos os agentes das etapas de produção, transformação, distribuição e logística para reduzir ao máximo o desperdício ao longo do processo.

Essas iniciativas reforçam o papel da MARÉ como um agente de responsabilidade social e ambiental, comprometendo-se com práticas que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos alimentares.

Associação "Pão e Paz - Associação de Solidariedade Social"

O MARÉ, contribuiu em 2024 com bens alimentares para esta associação sem fins lucrativos localizada em Évora que tem como principal objetivo servir os mais carenciados para colmatar carências humanas, sociais e económicas.

DEFICIÊNCIA MENTAL (APPACPDM)

Conforme se tem verificado nos anos anteriores, em 2024 a MARÉ, S.A. deu continuidade à parceria de colaboração com a delegação de Évora da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Portador de Deficiência Mental (APPACDM).

Esta parceria visa articular a relação entre as duas entidades para que seja proporcionada a experiência em contexto de trabalho no MARÉ a um cidadão portador de deficiência. De referir, no entanto, que no ano em causa não houve pedidos para integração de qualquer colaborador neste âmbito no MARÉ.

7. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os riscos a que a MARÉ, SA se encontra exposta podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento da empresa, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que a empresa está exposta, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional da empresa. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes da empresa para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados.

Este risco é monitorizado numa base regular, com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidades das contas a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido e analisar a recuperabilidade dos valores a receber.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando a análise da antiguidade das contas a receber; o perfil de risco do cliente; e as condições financeiras dos clientes.

Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento)

A política de gestão do risco de liquidez da MARÉ, SA é pautada pela manutenção das suas disponibilidades financeiras a um nível razoável e, simultaneamente, a garantia de que eventuais défices de financiamento das atividades operacionais e de investimento estejam assegurados.

O objetivo da gestão de risco de liquidez é garantir que, em todos os momentos, a MARÉ, SA tem a capacidade financeira, para cumprir os seus compromissos pecuniários, nas datas em que estes são exigíveis, bem como para exercer a sua atividade corrente e prosseguir os seus orçamentos.

O Grupo SIMAB, que a MARÉ, SA integra, detém uma estrutura financeira flexível, utilizando por isso uma combinação de:

- Manutenção, com os bancos de relacionamento, de linhas de crédito com prazos de aviso para cancelamento suficientemente confortáveis;
- Planeamento financeiro anual detalhado;
- Diversificação das fontes de financiamento e das contrapartes;
- Manutenção de uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir os seus compromissos, sem ter de se refinar em condições desfavoráveis.

O objetivo do Grupo SIMAB, em relação à gestão de capital é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente da dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão de risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da sociedade, com uma remuneração adequada dos capitais investidos e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

Em 31/12/2024 o passivo bancário da MARÉ, SA, ascendia a 0,6 milhares de euros, correspondente ao valor utilizado no cartão de crédito. Esta utilização surge no contexto de modo a dar cumprimento do princípio da UTE. As empresas do Grupo SIMAB têm vindo a adotar medidas que permitem

incrementar a transacionalidade das contas, do IGCP, tendo passado a utilizar o cartão de crédito para gestão de fundo de maneio e pagamentos de Via Verde.

A empresa gera excedentes de tesouraria que aplica na realização de empréstimos remunerados à empresa mãe.

Risco de taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2024, a MARÉ, SA não tem dívida financeira.

Risco de câmbio

A empresa não se encontra sujeita ao risco de taxa de câmbio.

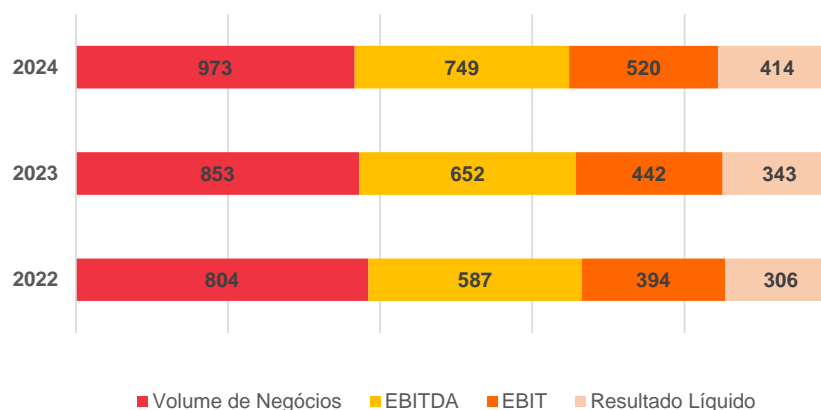
8. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económico-financeira sintetiza os resultados, assim como a situação patrimonial e financeira, da MARÉ, SA, a 31 de dezembro de 2024.

Esta análise deverá ser realizada em conjugação com as demonstrações financeiras e notas anexas.

8.1. PERFORMANCE ECONÓMICA

**Evolução de Resultados
(milhares de euros)**



A MARÉ, SA encerrou o ano de 2024 com um Resultado Líquido de 413,8 milhares de euros, traduzindo um crescimento de 70,4 milhares de euros (+20,5%) face ao ano anterior, correspondente a uma margem líquida sobre os rendimentos operacionais de 37% e a uma rentabilidade do capital próprio de 6,79%.

A empresa apresentou margens operacionais positivas, fixando-se em 67%, ao nível do *EBITDA* e em 46%, ao nível do *EBIT*.

No exercício económico de 2024, o *EBITDA* totalizou 749,3 milhares de euros, situando-se acima do ano anterior, em 97,5 milhares de euros (+15%). O *EBIT* ascendeu a 519,6 milhares de euros, acima do valor registado em 2023, em 77,7 milhares de euros (+17,6%).

A evolução do *EBITDA*, face a 2024, decorre do efeito conjugado de um aumento nos rendimentos operacionais, em 134 milhares de euros (+13,6%) que mais do que compensa o aumento nos gastos operacionais, em 36,4 milhares de euros (+10,9%).

Na análise aos rendimentos operacionais, comparativamente ao ano anterior, salienta-se a evolução favorável dos rendimentos *core*, as taxas de utilização, que crescem 88,9 milhares de euros (+11,1%) e a *fees* de gestão, no âmbito de contrato de gestão, estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA (+34 milhares de euros), tendo por base “Acordo de cedência ocasional de trabalhador”.

Ao nível dos gastos operacionais, a evolução é maioritariamente apurada nos gastos com pessoal, que aumentam em 32,8 milhares de euros (+32%), maioritariamente impactado pelo regresso à empresa, em abril de 2024, de trabalhador que se encontrava em regime de cedência por interesse público para departamento governamental, desde 2022.

O quadro seguinte reflete a evolução das principais rubricas da Demonstração dos Resultados:

Síntese da Demonstração dos Resultados

milhares de euros	2022	2023	2024	2024 / 2023	
				ABS	%
Volume de Negócios	804,1	853,3	972,9	119,6	14,0%
FSE's	(182,6)	(199,1)	(203,9)	(4,8)	2,4%
Gastos com o Pessoal	(104,1)	(102,3)	(135,1)	(32,8)	32,0%
Imp. / Rever. de dívidas a receber	(1,8)	(1,0)	0,0	1,0	-100,0%
Outros Rendimentos e Ganhos	17,3	45,0	59,3	14,3	31,8%
Outros Gastos e Perdas	(33,2)	(31,2)	(31,1)	0,0	-0,1%
Subsídios Investimento	87,1	87,1	87,1	0,0	0,0%
EBITDA	586,7	651,8	749,3	97,5	15,0%
Depreciações / Reversões	(192,9)	(209,8)	(229,6)	(19,8)	9,4%
Resultados Operacionais (EBIT)	393,8	441,9	519,6	77,7	17,6%
Resultados Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	n.d
Resultados Antes de Impostos (EBT)	393,8	441,9	519,6	77,7	17,6%
Imposto s/ Rendimento	(87,4)	(98,5)	(105,9)	(7,3)	7,4%
<i>Imposto estimado para o exercício</i>	(87,4)	(98,5)	(105,9)	(7,3)	7,4%
<i>Imposto Diferido</i>	0,0	(0,0)	0,0	0,0	-100,0%
Resultado Líquido	306,4	343,4	413,8	70,4	20,5%
Margem EBITDA (%)	65%	66%	67%	0,73 p.p	
Margem EBIT (%)	43%	45%	46%	1,53 p.p	
Margem Líquida (%)	34%	35%	37%	2,08 p.p	

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Rendimentos Operacionais

milhares de euros	2022	2023	2024	2024 / 2023	
				ABS	%
Taxas de utilização	749,7	801,2	890,1	88,9	11,1%
Outras Prestações Serviços	5,2	4,9	38,8	33,9	694,0%
Outros rendimentos operacionais*	104,4	132,1	146,4	14,3	10,8%
Subtotal	859,3	938,2	1 075,4	137,1	14,6%
Integração Taxas de Acesso (Recorrente)	49,2	47,2	41,0	-6,2	-13,1%
Integração Taxas de Acesso (Plena)	0,0	0,0	3,0	3,0	n.d
Total Rendimentos Operacionais	908,5	985,4	1 119,3	134,0	13,6%

(1) Inclui Sub. Investimento

A performance nos **rendimentos operacionais** reflete maioritariamente:

- (i) aumento dos rendimentos *core*, as taxas de utilização, em 88,9 milhares de euros (+11,1%), refletindo o efeito conjugado da atualização do valor unitário das taxas de

utilização, em 4,35%¹ e uma taxa de ocupação média superior à registada no ano anterior, destacando-se a boa performance dos escritórios do Pavilhão do Mercado, do edifício de Entrepostos e a comercialização de uma nova área concessionada, com investimento a cargo dos operadores, que reforçou assim a sua presença no Mercado, com início em agosto de 2024;

- (ii) evolução favorável apurada em “outras prestações de serviços” (+33,9 milhares de euros), maioritariamente, referente a *fee* de gestão no âmbito do contrato de gestão estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA (+34 milhares de euros), tendo por base “Acordo de cedência ocasional de trabalhador”, o qual regressou à empresa em abril de 2024 (9 meses em 2024 vs 12 meses em 2025), após um período em que se encontrou em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, sendo que este registo em rendimentos tem contrapartida no aumento dos gastos com pessoal, pelo exato montante;

As variações apuradas nos rendimentos das diversas edificações e tipologias de espaços (incluindo lugares sazonais) são conforme se apresenta de seguida:

Taxas de Utilização

milhares de euros	2022	2023	2024	2024 / 2023	
				ABS	%
Pavilhão do Mercado	216,8	222,0	246,5	24,5	11,0%
Boxes	82,2	80,5	73,3	(7,2)	-9,0%
Escritórios (Boxes e NAC)	46,2	46,2	58,8	12,6	27,3%
Lojas	17,7	19,1	18,2	(0,9)	-4,9%
Lugares de terrado	2,4	1,4	0,8	(0,6)	-45,8%
Armazens	68,2	74,8	95,5	20,7	27,6%
Armazéns	106,7	115,3	120,3	5,0	4,4%
Cash & Carry	103,1	111,4	116,3	4,8	4,3%
Entrepostos	264,1	286,9	310,0	23,1	8,0%
Area de Serviço	54,8	59,2	88,7	29,5	49,8%
Áreas Complementares	4,3	6,3	8,3	2,0	31,4%
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	n.d
Parqueamento	2,8	4,6	6,4	1,8	40,5%
Espaço PT	1,5	1,7	1,9	0,1	7,7%
Total	749,7	801,2	890,1	88,9	11,1%

A rubrica de “**Outros rendimentos operacionais**” apresenta um aumento de 14,3 milhares de euros (+10,8%) e integra, maioritariamente, o reconhecimento, em rendimentos do exercício, de subsídios ao investimento (87,1 milhares de euros). Em 2024, esta rubrica integra ainda: (i) indemnizações em sinistros (2,6 milhares de euros); (ii) excesso de estimativa para impostos (3 milhares de euros); (iii) ganhos em alienações (0,8 milhares de euros) e (iv) juros obtidos em empréstimos concedidos à empresa mãe (52,7 milhares de euros), que justifica, em grande parte, a evolução da rubrica.

GASTOS OPERACIONAIS

O aumento nos **gastos operacionais cash**, no montante de 37,5 milhares de euros (+11,3%) traduz a seguinte evolução:

- i. crescimento dos **FSE's**, em 4,8 milhares de euros (+2,4%), evolução maioritariamente impactada nas rubricas de limpeza e segurança;
- ii. aumento nos **gastos com pessoal**, em 32,8 milhares de euros (+32%);

¹ Referente à média do IPC do continente, exceto habitação dos últimos 12 meses, conforme definido contratualmente.

Com a inclusão das depreciações e imparidades de dívidas a receber, os gastos operacionais ascenderam a 599,7 milhares de euros, representando um aumento de 56,2 milhares de euros (+10,3%).

O quadro seguinte evidencia a evolução do total dos gastos operacionais:

Gastos Operacionais

milhares de euros	2022	2023	2024	2024 / 2023		Estrutura
				ABS	%	
FSE	182,6	199,1	203,9	4,8	2,4%	34,0%
Pessoal	104,1	102,3	135,1	32,8	32,0%	22,5%
Outros Gastos Operacionais	33,2	31,2	31,1	(0,0)	-0,1%	5,2%
SubTotal (Cash)	320,0	332,6	370,1	37,5	11,3%	61,7%
Depreciações/Amortizações	192,9	209,8	229,6	19,8	9,4%	38,3%
Imparidade de dívidas a receber	1,8	1,0	0,0	(1,0)	-100,0%	0,0%
Total	514,7	543,5	599,7	56,2	10,3%	100,0%

Fornecimentos e Serviços Externos

Com um peso de 34% dos gastos operacionais e representando 18% dos rendimentos operacionais, os FSE's registam um aumento de 4,8 milhares de euros (+2,4%) face a 2023, maioritariamente apurado nas rubricas de segurança e limpeza.

A variação ocorrida nos FSE é explicada pelas variações nas diversas rubricas que o integram, conforme apresentado no quadro seguinte:

milhares de euros	2022	2023	2024	2024 / 2023		Estrutura
				ABS	%	
Subcontratos	0,0	0,1	0,0	(0,1)	-100,0%	0,0%
Trabalhos Especializados	63,8	64,8	64,5	(0,3)	-0,5%	31,7%
Publicidade	5,1	5,2	6,1	0,9	18,0%	3,0%
Segurança	43,1	50,5	52,0	1,5	2,9%	25,5%
Honorários	0,4	0,0	0,0	0,0	n.d	0,0%
Manutenção	10,2	15,4	14,3	(1,1)	-7,1%	7,0%
Eletricidade	20,2	14,3	13,9	(0,4)	-2,9%	6,8%
Combustíveis	0,1	0,4	0,1	(0,3)	-78,9%	0,0%
Água	12,7	12,2	4,5	(7,7)	-62,8%	2,2%
Rendas e Alugueres	4,1	4,8	5,7	1,0	20,0%	2,8%
Comunicações	2,6	2,5	2,4	(0,1)	-5,2%	1,2%
Seguros	5,3	5,9	6,7	0,8	13,2%	3,3%
Limpeza	11,3	19,4	29,6	10,2	52,6%	14,5%
Outros FSE	3,7	3,5	4,0	0,4	12,0%	1,9%
Total	182,6	199,1	203,9	4,8	2,4%	100,0%

A evolução desta rubrica reflete um aumento generalizado dos preços a que temos vindo a assistir, sendo que a não degradação dos níveis de operacionalidade e segurança do Mercado, inviabiliza o corte em qualquer tipo de gasto ou até mesmo a redução do âmbito das prestações de serviços que maior peso tem na estrutura de gastos da empresa, nomeadamente, limpeza e segurança.

Neste contexto, a evolução dos **FSE's** é impactada pela evolução nas subrubricas de:

- i. **Segurança**, que aumenta em 1,5 milhares de euros (+2,9%), refletindo o agravamento de preços (+20,7%) resultante de concurso público, a partir do segundo trimestre de 2023, acomodando os aumentos relativos às negociações dos acordos coletivos das empresas do setor;
- ii. **Limpeza**, que aumenta em 10 milhares de euros (+52,6%), decorrente do recurso a prestador de serviços, para colmatar ausência por baixa médica de técnico operacional

e um aumento dos gastos com a remoção de resíduos sólidos, em 1,9 milhares de euros (+23,1%), refletindo o aumento do valor unitário;

- iii. **Seguros**, que aumentam em 0,8 milhares de euros (+13,2%), refletindo a evolução dos preços de mercado e da taxa de sinistralidade;
- iv. **Rendas e alugueres**, que se situa acima do ano anterior, em 1 milhão de euros (+20%), refletindo maioritariamente apurado em subrubricas de *software as a service* (recursos humanos, IOT, mail365).

Em sentido inverso, destaca-se a redução dos gastos com água, em 7,7 milhares de euros (-62,8%), refletindo, essencialmente um menor consumo (m3) (-53%).

A generalidade das restantes subrubricas de FSE apresentou variações favoráveis comparativamente ao ano anterior, evidenciando a política de contenção de gastos prosseguida com vista a garantir a eficiência operacional sem, contudo, comprometer a operacionalidade do Mercado.

Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal representam 22,5% dos gastos operacionais e 12% dos rendimentos operacionais, ascenderam a 135,1 milhares de euros, situando-se acima do ano anterior em 32,8 milhares de euros (+32%).

Gastos com Pessoal

milhares de euros	2022	2023	2024	2024 / 2023	
				ABS	%
Remuneração O.S	9,8	9,8	9,8	0,0	0,0%
Remuneração do Pessoal	73,4	70,0	96,6	26,6	37,9%
Encargos s/remun.	15,2	14,5	20,7	6,2	42,9%
Seguro acid.trabalho	0,4	0,3	0,5	0,2	61,4%
Outros Gastos com Pessoal	4,6	7,7	7,5	(0,2)	-2,6%
Total	104,1	102,3	135,1	32,8	32,0%

A variação nos gastos com o pessoal, face a 2023, resulta do efeito conjugado da evolução das seguintes subrubricas:

- i. atualização salarial obrigatória² decorrente da atualização das remunerações base mensais, no âmbito das medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública (+3,9 m€);
- ii. efeito líquido (2023 vs 2024) do absentismo (-1,8 m€);
- iii. efeito líquido de contratação, para substituição de colaboradores que rescindiram contrato com a empresa, em 2023 e 2024, e que, por motivos práticos, não foram concretizadas no mês em que o trabalhador a substituir saiu, gerando um diferencial pelo desfasamento de tempo necessário ao processo de contratação de novos trabalhadores (-2,1 milhares de euros);
- iv. regresso à empresa, em abril de 2024, de um trabalhador que se encontrava em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, desde 2022 (+33,8 milhares de euros);
- v. formação (+1,2 m€);

² Decreto-Lei n.º 108/2023 de 22 de novembro

- vi. “outros gastos com o pessoal”, como seja, seguro de saúde e acidentes de trabalho, recrutamento, fardamento, ofertas de Natal, medicina do trabalho, etc. (+0,1 m€).

Outros Gastos Operacionais

A rubrica de **outros gastos operacionais** ascendeu, em 2024, a 31,1 milhares de euros, situando-se em linha com o ano anterior. Esta rubrica integra, maioritariamente: (i) gastos com imposto municipal sobre imóveis (23,5 milhares de euros); (ii) desconto de pronto pagamento concedidos aos clientes (4 milhares de euros); (iii) quotizações (3 milhares de euros), relativa a quotização da Associação 5 ao dia e WUWM e correções de exercícios anteriores (0,3 milhares de euros).

Depreciações, Imparidades de dívidas a receber e provisões

Os gastos “*non cash*” (depreciações, imparidades de dívidas a receber e provisões) ascenderam a 229,6 milhares de euros, situando-se acima do ano anterior, em 19,8 milhares de euros (+9,4%).

A evolução é apurada, integralmente, na rubrica de depreciações do exercício que se situaram acima do ano anterior em 19,8 milhares de euros (+9,4%), refletindo, o investimento realizado em 2024.

Imposto

A linha de imposto regista, em 2024, o montante de 105,9 milhares de euros e reflete, maioritariamente o imposto corrente estimado para o exercício.

8.2. POSIÇÃO FINANCEIRA

BALANÇO E ESTRUTURA PATRIMONIAL

A evolução das principais rubricas do balanço é apresentada de forma sintética, no quadro seguinte:

Balanço Sintético

milhares de euros	2022	2023	2024	2024 / 2023	
				ABS	%
Ativo Fixo Líquido	5 187,2	5 187,2	4 989,4	(197,7)	-3,8%
Capital Circulante Líquido	(37,7)	(37,7)	(25,3)	12,4	-32,8%
Outros	1 174,3	1 174,3	1 575,6	401,3	34,2%
Diferimentos	(419,2)	(419,2)	(375,3)	43,9	-10,5%
Capital investido	5 904,7	5 904,7	6 164,5	259,8	4,4%
Dívida Financeira	1,0	1,0	0,6	(0,4)	-40,1%
Caixa e Depósitos Bancários	10,1	10,1	111,7	101,6	1008,6%
Dívida Líquida	(9,1)	(9,1)	(111,1)	(102,0)	1123,7%
Capital Social (realizado)	1 746,5	1 746,5	1 746,5	0,0	0,0%
Suprimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	n.d
Reservas e Resultados Retidos	4 167,2	4 167,2	4 529,0	361,8	8,7%
Fundos Acionistas	5 913,7	5 913,7	6 275,5	361,8	6,1%

A posição financeira da empresa assenta no ativo total líquido no montante de 7.303,3 milhares de euros, repartido por 6.915,7 milhares de euros (94,7%) e 387,6 milhares de euros (5,3%), de não corrente e corrente, respetivamente.

Em termos de análise do equilíbrio financeiro, constata-se uma estrutura de capital, repartida em 86% por capitais próprios e 14% por capitais alheios.

Da comparação da posição financeira da empresa, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, destaca-se as variações nas seguintes rubricas:

- i. Redução do **ativo fixo líquido (tangível e intangível)** em 197,7 milhares de euros (-3,8%), situando-se em 4.989,4 milhares de euros, resultante do efeito conjugado das depreciações do exercício, que ascenderam a 229,6 milhares de euros e do investimento realizado, que ascendeu a 31,8 milhares de euros, correspondente a:
 - Beneficiação de espaços e infraestruturas (11,8 milhares de euros);
 - Aquisição de porta de vidro para a entrada principal (3,1 milhares de euros);
 - Aquisição de equipamento de ar condicionado (7,4 milhares de euros);
 - Carreteis e extintores (5,6 milhares de euros);
 - Aquisição de impressora multifunções (2,2 milhares de euros);
 - Aquisição de computadores (1,5 milhares de euros).
- ii. A MARÉ, SA apresenta empréstimos remunerados à empresa-mãe, no montante de 1.925 milhares de euros, que regista como empréstimos concedidos, em resultado dos excedentes de tesouraria gerados pela atividade da empresa;
- iii. Aumento das dívidas de clientes conta corrente, em 41,7 milhares de euros (+249%), face a 31 de dezembro de 2023. O prazo médio de recebimentos correspondeu, em termos médios anuais, a 18 dias (6 dias em 2023);

O **passivo** a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 1.027,7 milhares de euros, um decréscimo de 108 milhares de euros (-9,5%), quando comparado com 31 de dezembro de 2023.

O valor das dívidas a fornecedores apresenta-se acima do ano anterior, em 9,6 milhares de euros (+41,9%), traduzindo um PMP de 34 dias, calculado nos termos da RCM n.º 34/2008 com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril.

Os **capitais próprios** ascenderam, no final do exercício de 2024, a 6.275,5 milhares de euros e representa um aumento de 361,8 milhares de euros (+6,1%), face a 31 de dezembro de 2023.

A rentabilidade dos capitais próprios situou-se em 6,79%. A componente operacional deste valor equivale a 10,4%. O efeito de alavancagem financeira e o efeito fiscal contribuem negativamente para o resultado.

Rentabilidade dos Capitais Próprios	2022	2023	2024
(1) Política de Investimento	0,088	0,094	0,104
EBITDA/Vendas	0,730	0,764	0,770
Vendas/Ativo	0,121	0,124	0,136
(2) Política de Financiamento	0,811	0,810	0,817
Ativo/CP	1,209	1,195	1,177
RAI/EBITDA	0,671	0,678	0,694
Efeito Fiscal	0,778	0,777	0,796
RL/RAI	0,778	0,777	0,796
Rentabilidade do Capital Próprio (1)x(2)x(3)	5,55%	5,95%	6,79%

Rentabilidade do Capital Próprio	2022	2023	2024
(1) RL/Vendas	0,38	0,40	0,43
(2) Vendas/Ativo	0,12	0,12	0,14
(3) Ativo/CP	1,21	1,20	1,18
Rentabilidade do Capital Próprio (1)x(2)x(3)	5,55%	5,95%	6,79%

FLUXOS DE CAIXA

A atividade operacional da empresa gerou em 2024, um fluxo líquido positivo de 473,8 milhares de euros, acima do registado em 2023, no montante de 76,3 milhares de euros, refletindo o efeito conjugado de um maior nível de recebimentos de clientes e uma redução dos pagamentos a operacionais.

O *cash flow* disponível foi suficiente para fazer face aos pagamentos de investimento, que mobilizaram fundos no montante de 71,8 milhares de euros.

O excedente de tesouraria gerado foi aplicado em empréstimos à SIMAB, SA, no montante líquido de 300 milhares de euros, remunerado à taxa de remuneração de prestações acessórias realizadas pela empresa mãe.

Demonstração Sintética Fluxos de Caixa

milhares de euros	2022	2023	2024
Caixa no início do período	157,0	84,4	10,1
Cash Flow Atividades Operacionais	359,3	397,5	473,8
Recebimento Clientes	938,5	994,7	1 126,2
Pagamento Fornecedores	(254,8)	(266,2)	(286,6)
Pagamentos Pessoal	(95,9)	(88,6)	(110,8)
Outros recebimentos/(pagamentos) operacionais	(228,5)	(242,5)	(255,0)
Cash Flow Atividades de investimento	(95,9)	(192,0)	(71,8)
Cash Flow disponível para serviço da dívida	420,3	289,9	412,1
Serviço da Dívida			
Juros e outros encargos	(0,0)	0,0	0,0
Amortização out.financ. (Aval Operadores)	0,0	0,0	0,0
Free Cash Flow	420,3	289,9	413,1
Receb./.(Amortiz.) de empréstimos cp	0,3	0,2	(0,4)
Receb./.(Amortiz.) de emprest. acionistas	615,0	0,0	0,0
Aplicações financeiras (empréstimo empresa-mãe)	(951,3)	(280,0)	(300,0)
Variação de caixa no período	(72,6)	(74,3)	101,6
Caixa no final do período	84,4	10,1	111,7

9. APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2024, no montante de 413.768,07 euros (quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 41.376,81 euros (quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), seja transferido para Reservas Legais, correspondente a 10%, nos termos da al. a) do artigo 19.º dos Estatutos da sociedade;
- 372.391,26 euros (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos), seja mantido em Resultados Transitados.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

A empresa não tem dívidas ao Estado, nem à Segurança Social;

A empresa-mãe da MARÉ, SA, a SIMAB, SA, é detida a 100% pela Parpública, SGPS, SA.

O Conselho de Administração aprovou o Relatório e Contas de 2024 da MARÉ, SA e respetivas Demonstrações Financeiras, em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 2025.

11. PERSPETIVAS FUTURAS

No cumprimento das orientações definidas pelo acionista ao Conselho de Administração eleito em março de 2021 assentará a atividade futura do MARÉ. Assim, tais orientações visam o cumprimento do modelo de negócio definido, garantindo o cumprimento do serviço público, o preservar dos valores ao nível da segurança e saúde pública do mercado abastecedor.

Com dinamização comercial junto dos atuais e potenciais operadores, numa perspetiva de consolidação dos setores mais dinâmicos e incremento da atividade nos setores que apresentam maiores dificuldades, promovendo a eficiência e a eficácia, mas também assegurando a necessária preservação e modernização dos ativos e a sua capacitação, contribuindo desde logo para a crescente e fundamental sustentabilidade, ambiental e financeira.

Fruto dos relacionamentos institucionais que o MARÉ tem, enquanto membro da *World Union of Wholesale Markets*, sabemos da referência internacional que somos e do valor que assim proporcionamos aos nossos operadores. Contudo, porque nos comparamos com países com maiores recursos materiais, e completando o mercado mais de 20 anos, devemos manter a disponibilidade de aprendizagem e de *benchmarking*, para que a evolução dos próximos 20 anos não seja menor que a verificada.

Só assim continuaremos a justificar a escolha pelos operadores pelos nossos espaços. Só com mais valor entregue, continuaremos a posicionarmos como primeira escolha no contexto geográfico em que estamos inseridos. Só assim também, asseguraremos a rentabilidade futura da exploração.

No âmbito de uma estratégia de comercialização de novos espaços, estão a decorrer diversos contactos e negociações com entidades nas áreas de logística, e outras, a que importa dar continuidade, para que seja possível potenciar receitas para cobertura de novos investimentos indispensáveis à recuperação, manutenção e dinamização das infraestruturas e equipamentos do Mercado. Esforço que deve ser incrementado. De igual modo, ao nível das atividades complementares.

Assim sendo, de um modo geral, a atividade da Empresa será norteadada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Crescer e diversificar na oferta;
- Modernizar ativos;
- Reforçar a eficiência e processos;
- Reforçar a atuação dos recursos humanos; e,
- Contribuir para a prossecução de políticas públicas.

Neste quadro de reposicionamento estratégico, a MARÉ, SA pretende adotar uma postura ativa na promoção de desenvolvimento regional no domínio agroalimentar e logístico, bem como através do incremento das atividades complementares presentes no mercado.

A MARÉ, SA mantém a visão de liderar o setor enquanto primeira escolha pela qualidade dos serviços e valor entregue aos seus clientes, suportado num modelo de atuação sustentável e reconhecido pela eficiência na gestão dos seus ativos.

As possibilidades de expansão do MARÉ, a médio prazo, deverão continuar a ser equacionadas com os diferentes parceiros públicos e privados.

Sublinhamos os valores que caracterizam o MARÉ: Resiliência, Eficiência e Compromisso. Estamos convictos que os desafios vão ser debelados e as oportunidades, reais e promissoras, que também existem, serão concretizadas, com tal mentalidade.

A personificação desses valores assenta nos nossos colaboradores. Por isso também propusemos alterações a este nível, permitindo subtrair à gestão dos recursos humanos, a aleatoriedade, em detrimento do concretizar do reconhecimento do empenho e dedicação.

12. REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos a todos os membros dos Corpos Sociais, a todos os colaboradores da empresa, pelo empenho dado na prossecução dos objetivos e na consolidação da empresa.

Do mesmo modo se expressam os agradecimentos aos Acionistas cuja colaboração e apoio é de realçar.

Expressamente, uma referência de reconhecimento e agradecimento a todos os colaboradores das empresas contratadas que prestaram, a diversos títulos, apoio à nossa atividade.

O presente Relatório e Contas é assinado por todos os Administradores, nos termos do art. 65º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais.

13. ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

INFORMAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO CAPITAL DA EMPRESA

(Nos termos do disposto no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nenhum dos elementos do Conselho de Administração era detentor de quaisquer ações ou obrigações em 31 de dezembro de 2024, nem realizou transações com quaisquer títulos da Empresa.

FISCAL ÚNICO

O Fiscal Único não detém quaisquer ações ou obrigações em 31 de dezembro de 2024, não tendo realizado quaisquer transações com quaisquer títulos da Empresa.

CUMPRIMENTO
DAS ORIENTAÇÕES
LEGAIS



ÍNDICE

II Cumprimento das Orientações Legais	2
1. Objetivos de Gestão previstos (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento	2
2. Gestão do Risco Financeiro	6
3. Limite de crescimento de Endividamento	7
4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a Fornecedores e atrasos nos pagamentos (“arrears”)	8
5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do “acionista” emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas	9
6. Cumprimento das diligências com vista a solucionar situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas.	9
7. Cumprimento das orientações legais ao nível das Remunerações	9
8. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)... 11	
9. Cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 16 do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.	11
10. Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens [Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março]	11
11. Elaboração e divulgação do Plano para a igualdade anual [artigo n.º 7.º da Lei 62/2017 e artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho]	12
12. Elaboração e divulgação de medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPC)	12
13. Aplicação das Normas de Contratação Pública	13
14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)	16
15. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais [artigo 134.º do Decreto Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro]	16
16. Recursos Humanos e massa salarial	20
17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)	21
18. Recomendações resultantes de auditorias do Tribunal de Contas	21
19. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.ºB ou 508.ºG do CSC.	21
20. Informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)	22

II Cumprimento das Orientações Legais

Para efeitos da demonstração do cumprimento das orientações legais da MARÉ, SA foi seguida a estrutura constante do ofício n.º SAI_DGTF/2025/255, de 24 de fevereiro de 2025 da Direção Geral de Tesouro e Finanças.

A MARÉ, SA procedeu ao acompanhamento mensal do grau de cumprimento dos objetivos impostos pela Lei do Orçamentos do Estado (LOE), aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO2024).

1. **Objetivos de Gestão previstos** (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) **e Plano de Atividades e Orçamento**

- a) *Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2024, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARÉ, SA.

Sem prejuízo de não existir formalização dos Contratos de Gestão para o atual Conselho de Administração nomeado em Assembleia Geral na empresa mãe SIMAB, SA e, por inerência, na MARÉ, SA, para o mandato 2021/2023, a MARÉ, SA tem vindo a monitorizar os objetivos e indicadores quantitativos, tendo por base o Plano de Atividades e Orçamento, aprovado pelas tutelas mantendo esta orientação em 2024.

De salientar que não tendo sido reunidas as condições para nova nomeação na últimas Assembleias Gerais na empresa mãe SIMAB, SA e por inerência, na MARÉ, SA, se mantém o Conselho de Administração e a continuidade do mandato em funções.

Os objetivos quantitativos da MARÉ, SA estão alinhados com os objetivos estratégicos definidos ao nível da *holding* e com as orientações da tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB bem como com as orientações definidas pela tutela financeira para as empresas do Setor Empresarial do Estado¹.

Os objetivos, assim estabelecidos, traduzem-se, no geral, na obtenção de uma variação positiva do *EBITDA*, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução da dívida, aumento da rentabilidade acionista e redução dos prazos de pagamento a fornecedores, dando, na generalidade, cumprimento às orientações da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

- b) *Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2024, caso este tenha sido aprovado, designadamente quanto ao volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como a justificação para incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicáveis.*

O PAO2024 foi elaborado nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 324/2023-SET de 3 de agosto de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em que foram determinadas um conjunto de orientações específicas para a elaboração dos PAO's das empresas públicas não financeiras do SEE.

O PAO2024 da MARÉ, SA foi aprovado por Despacho conjunto das tutelas financeira e setorial¹.

Neste contexto, sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO2024:

¹ Despacho SETF n.º 190/2024 de 15/03/2024 e Despacho SETCS ref.ª 1292/2024 de 19/03/2024 - Relatório de Análise 50/2024 da UTAM, de 4 de março

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	346 485,09 €	413 768,07 €	67 282,98 €	
EBITDA	715 180,19 €	749 264,29 €	34 084,10 €	
Resultado Operacional¹⁾ (EBIT)	456 600,87 €	519 644,73 €	63 043,86 €	
Volume de Negócios²⁾	940 096,16 €	972 915,07 €	32 818,91 €	
Gastos Operacionais³⁾	334 831,03 €	338 942,96 €	4 111,93 €	
Gastos Operacionais/Volume de N.	35,62%	34,84%	-0,78 p.p.	
Endividamento⁴⁾	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
Dívida Financeira Líquida⁵⁾/EBITDA	-2,17%	-14,90%	-12,73 p.p.	
Disponibilidades⁶⁾	15 543,17 €	111 675,67 €	96 132,50 €	
... ⁷⁾	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal

4) Passivo remunerado

5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

6) Caixa conforme Balanço

› **Resultado Líquido**

A MARÉ, SA encerra o ano de 2024 com um resultado líquido positivo de 413,8 milhares de euros, acima do PAO2024, em 67,3 milhares de euros (+19,4%). Para este resultado contribui, por um lado, a evolução favorável do *EBITDA*, que se situa acima do previsto, em 34,1 milhares de euros (+4,8%), maioritariamente impactado pelo desvio favorável no volume de negócios, no montante de 32,8 milhares de euros (+3,5%) e, por outro lado, o desvio favorável das depreciações, que se situaram abaixo do PAO 2024, em 29 milhares de euros (-111,2%), refletindo o adiamento da execução do plano de investimentos para anos subsequentes.

› **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

EBITDA

milhares de euros	2023	2024	PAO4T24	2024 / PAO4T24	
				ABS	%
Rendimentos Operacionais	985,4	1 119,3	1 081,9	37,4	3,5%
Gastos Operacionais	(333,6)	(370,1)	(366,8)	3,3	0,9%
EBITDA	651,8	749,3	715,2	34,1	4,8%

O *EBITDA* apresenta um desvio favorável, em 34,1 milhares de euros (+4,8%), face ao previsto em sede de PAO 2024, traduzindo o efeito conjugado de um desvio favorável nos rendimentos operacionais, em 37,4 milhares de euros (+3,5%) e de um desvio desfavorável nos gastos operacionais, em 3,3 milhares de euros (+0,9%).

O desvio favorável em **rendimentos operacionais** resulta, maioritariamente de:

- (i) Desvio favorável apurada em “**outras prestações de serviços**”, referente a *fee* de gestão no âmbito do contrato de gestão estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA, tendo por base “Acordo de cedência ocasional de trabalhador” celebrado entre as empresas. De salientar que, o trabalhador regressou à empresa, em abril de 2024, após um período em que se encontrou em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, situação não prevista em sede de PAO2024, sendo que este registo em rendimentos tem contrapartida no aumento dos gastos com pessoal, pelo exato montante;
- (ii) Desvio desfavorável apurado nos rendimentos *core* da empresa, as taxas de utilização, que se apresentam aquém do previsto, em 4 milhares de euros (-0,5%), impactado pela atualização do preço unitário das taxas de utilização por um valor inferior ao previsto (4,35% face ao previsto de 5,1%).

O desvio desfavorável nos **gastos operacionais**, no montante de 3,3 milhares de euros (+0,9%) resulta, maioritariamente, do efeito conjugado de:

- (i) Desvio favorável nos **FSE's**, em 5,5 milhares de euros (-2,6%), maioritariamente apurado nas subrubricas de:
- **Água**, que se situa abaixo do orçamentado, em 7,5 milhares de euros (-62,3%), refletindo um consumo (m³) inferior ao previsto;
 - **Eletricidade**, que apresenta um desvio favorável, em 5,8 milhares de euros (-29,5%), refletindo o efeito conjugado de uma redução do preço unitário da energia ativa (€/kwh), e um menor consumo, face ao previsto em sede de orçamento;
 - **Limpeza**, que apresenta um desvio desfavorável, em 10 milhares de euros (+50,6%), refletindo maioritariamente o recurso a prestador de serviço de limpeza para colmatar baixa por motivo de doença de um trabalhador, com contrapartida num desvio favorável em gastos com pessoal e um agravamento no valor relativo a remoção de resíduos sólidos (+1,2 milhares de euros);
 - **Rendas e alugueres**, que se situa abaixo do orçamentado, em 1,2 milhares de euros (-10,5%), refletindo maioritariamente o desvio favorável apurado em subrubricas de *software as a service* (faturação eletrónica, recursos humanos, virtualização) (-0,8 milhares de euros);

A generalidade das restantes subrubricas de FSE apresentou variações favoráveis comparativamente ao ano anterior, evidenciando a política de contenção de gastos prosseguida com vista a garantir a eficiência operacional, sem, contudo, comprometer a operacionalidade do Mercado.

- (ii) Desvio desfavorável nos **gastos com pessoal**, no montante de 9,6 milhares de euros (+7,6%), variação que acolhe justificação no efeito conjugado das seguintes situações:
- atualizações remuneratórias decorrentes de imposições legais² (+0,7 milhar de euros);
 - adiamento da implementação de um Acordo de Empresa (-3,4 milhares de euros), incluindo um regime de carreiras, uma tabela salarial, um modelo de avaliação e mecanismos de progressão de carreiras, previsto em sede de orçamento 2024, e adiado para 2025 por se encontrar condicionado à aprovação do Acordo de Empresa pelo Acionista, conforme despacho de aprovação do PAO2024³;
 - efeito líquido da contratação para substituição de colaboradores que rescindiriam contrato com a empresa (-18,4 milhares de euros) e que, por motivos práticos, não foram concretizadas no mês em que o trabalhador a substituir saiu, gerando um diferencial pelo desfasamento de tempo necessário ao processo de contratação de novos trabalhadores;
 - impacto do regresso à empresa, em abril de 2024, de um trabalhador que se encontrava em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, desde 2022 (+33,8 milhares de euros);
 - absentismo registado em 2024 (-16,1 milhares de euros);
 - fardamento (-0,9 milhares de euros)
 - gastos com ações de formação (-0,9 milhares de euros);
 - “outros gastos com o pessoal”, tais como, seguro saúde e acidentes de trabalho, HSST, ofertas de Natal, ajudas de custo, etc. (-0,2 milhares de euros).

² Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, que aprova atualização extraordinária das remunerações da Administração Pública, no âmbito das medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.

³ Despacho SETF n.º 179/2024 de 14/03/2024 e Despacho SETCS n.º 1261/2024 de 19/03/2024 - Relatório de Análise 52/2024 da UTAM, de 4 de março.

- (iii) desvio favorável em “**outros gastos operacionais**, no montante de 0,8 milhares de euros (-2,4%), maioritariamente apurado no imposto municipal sobre imóveis (+1,4 milhares de euros) e descontos de pronto pagamento concedidos (-2.9 milhares de euros).

> Eficiência Operacional

Eficiência Operacional

milhares de euros	2024	PAO4T24	2024 / PAO4T24	
			ABS	%
(1) Volume de Negócios [VN]	972,9	940,1	32,8	3,5%
(2) Gastos Operacionais [GO]	-338,9	-334,8	4,1	1,2%
FSE's	-203,9	-209,3	-5,5	-2,6%
Gastos c/ Pessoal	-135,1	-125,5	9,6	7,6%
(2)/(1) (Gastos Operacionais/VN)	34,84%	35,62%	-0,78 p.p.	

O peso dos **gastos operacionais (FSE +RH)** no volume de negócios, situou-se abaixo do previsto no PAO2024, em 78 pontos base.

- O **volume de negócios** apresenta um desvio favorável, no montante de 32,8 milhares de euros (+3,5%), maioritariamente impactado pelo *fee* de gestão relativo a contrato de gestão estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA, já referido anteriormente.
- Os gastos operacionais (FSE + RH), apresentam um desvio desfavorável de 4,1 milhares de euros (+1,2%), conforme detalhe apresentado anteriormente. De salientar, o impacto nos gastos com pessoal, decorrente de regresso de colaborador, em abril de 2024, que se encontrava cedido por interesse publico para departamento governamental (+33,8 milhares de euros), que foi mitigado pelo valor do absentismo registado em 2024 e pelo efeito líquido das contratações para substituição de trabalhadores que saíram da empresa, em 2023 e 2024.

> Dívida Financeira Líquida

À data de 31 de dezembro de 2024, a MARE, SA apresenta um valor de 596,45 euros, em utilização de cartão de crédito do IGCP, correspondente ao valor utilizado em cartão de crédito para fazer face à gestão de fundo de maneiio.

- c) *No que aos **investimentos** diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se o mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.*

Pretende-se com este ponto evidenciar a execução do Plano de Investimentos para 2024 (por projeto), apresentando, para o efeito, quadro com identificação dos valores previstos, executados e respetivos desvios.

No que concerne ao investimento realizado, em 2024, totalizou um montante de 31,8 milhares de euros, correspondente a uma taxa de execução de 6%.

Os investimentos mais relevantes realizados respeitam a:

- Beneficiação de espaços e infraestruturas: 13,7 milhares de euros
- Equipamento Administrativo (multifunções e computador): 3,7 milhares de euros
- Outros Equipamentos (portões, carreteis e AVAC): 14,4 milhares de euros

A execução do Plano de Investimentos apresentou-se da seguinte forma:

Plano de Investimento	PAO 2024	Total		Fontes de financiamento					Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
		Executado 2024	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
Beneficiação de Espaços	322 500,00 €	11 053,51 €	11 053,51 €						-311 446,49 €	
Reabilitação de coberturas	90 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-90 000,00 €	
Cais Niveladores e substituição portões	2 500,00 €	400,00 €	400,00 €						-2 100,00 €	
Instalações elétricas	750,00 €	2 636,70 €	2 636,70 €						1 886,70 €	
Avac	0,00 €	7 380,00 €	7 380,00 €						7 380,00 €	
Reformulação sistema CCTV	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-10 000,00 €	
Equipamento conta incêndio	22 000,00 €	6 548,24 €	6 548,24 €						-15 451,76 €	
Sinalética	1 800,00 €	0,00 €	0,00 €						-1 800,00 €	
Projeto - Instalação de iluminação LED	5 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-5 000,00 €	
Unidade de produção para autoconsumo	45 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-45 000,00 €	
Outros Equipamentos	20 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-20 000,00 €	
Contadores de água nos ET's	25 000,00 €	0,00 €	0,00 €						-25 000,00 €	
Contentores	450,00 €	0,00 €	0,00 €						-450,00 €	
Equipamento administrativo	6 000,00 €	3 748,76 €	3 748,76 €						-2 251,24 €	
									0,00 €	
Valor total do investimento	551 000,00 €	31 767,21 €	31 767,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-519 232,79 €	

A taxa de execução do investimento de apenas 6% (Euro 31.767,21 executados de um total previsto de Euro 551.000) deve-se, essencialmente, à insuficiência de recursos técnicos disponíveis na equipa e à obrigatoriedade dos concursos públicos, que impõem prazos processuais mais longos e complexos.

Este cenário impactou diversas rubricas, nomeadamente a reabilitação de coberturas e fachadas e beneficiação de espaços, entre outras, refletindo a dificuldade de acelerar a execução dos investimentos sem o reforço adequado da capacidade operacional e sem flexibilização dos procedimentos licitatórios.

Atente-se ainda, que dada a natureza de determinadas intervenções, como a reabilitação/beneficiação do edificado, para as quais, as “janelas de tempo” são muito específicas, os recursos estarem afetos a outros procedimentos, não sendo possível a sua execução em tempo.

Apesar destes desafios, estão a ser envidados esforços para ajustar os processos e otimizar a execução dos restantes investimentos em 2025, de forma a cumprir os objetivos estratégicos do MARÉ.

- d) *Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com o Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.*

A MARÉ, SA não celebrou qualquer contrato-programa com o Estado, pelo que a al. d) deste ponto não é aplicável.

- e) *Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.*

A MARÉ, SA não integra o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, pelo que esta alínea não é aplicável.

2. Gestão do Risco Financeiro

Os riscos a que a MARÉ, SA se encontra exposta podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento da empresa, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que a empresa está exposta, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional da empresa. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar a incapacidade dos clientes da empresa para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados.

Este risco é monitorizado numa base regular, com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidades das contas a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido e analisar a recuperabilidade dos valores a receber.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando a análise da antiguidade das contas a receber; o perfil de risco do cliente; e as condições financeiras dos clientes.

Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento)

A política de gestão do risco de liquidez da MARÉ, SA é pautada pela manutenção das suas disponibilidades financeiras a um nível razoável e, simultaneamente, a garantia de que eventuais défices de financiamento das atividades operacionais e de investimento estejam assegurados.

O objetivo da gestão de risco de liquidez é garantir que, em todos os momentos, a MARÉ, SA tem a capacidade financeira, para cumprir os seus compromissos pecuniários, nas datas em que estes são exigíveis, bem como para exercer a sua atividade corrente e prosseguir os seus orçamentos.

O Grupo SIMAB, que a MARÉ, SA integra, detém uma estrutura financeira flexível, utilizando por isso uma combinação de:

- Manutenção, com os bancos de relacionamento, de linhas de crédito com prazos de aviso para cancelamento suficientemente confortáveis;
- Planeamento financeiro anual detalhado;
- Diversificação das fontes de financiamento e das contrapartes;
- Manutenção de uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir os seus compromissos, sem ter de se refinar em condições desfavoráveis.

O objetivo do Grupo SIMAB, em relação à gestão de capital é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente da dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão de risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da sociedade, com uma remuneração adequada dos capitais investidos e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A MARÉ, SA gera excedentes de liquidez que aplica na realização de empréstimos remunerados à empresa-mãe (SIMAB, SA) e não detém qualquer financiamento. A 31 de dezembro de 2024, os empréstimos remunerados concedidos à SIMAB, SA ascendiam a 1.925 milhares de euros,

Em 2022, decorrente da necessidade de otimizar a gestão de fundo de maneo para fazer face a pequenas despesas de caixa, e no âmbito da política de intensificação da transacionalidade com o IGCP, a MARÉ, SA contratualizou com esta entidade um cartão de crédito que, a 31 de dezembro de 2024, apresenta um saldo credor de 596,45 euros.

3. Limite de crescimento de Endividamento

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2024 (LOE2024), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 1 do artigo 135.º do Decreto-lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO 2024) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2024, face a 2023, é limitado a 2%.

Nos anos de 2024 e 2023 não ocorreram aumentos de capital.

A MARÉ, SA não teve financiamento remunerado, em 2024 e 2023.

Em 2024, não se realizaram investimentos com enquadramento no conceito “novo investimento com expressão material”, definido nos termos do n.º 2 do artigo 135.º do DLEO 2024.

Ano	2024	2023
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	1 746 500,00 €	1 746 500,00 €
Financiamento remunerado	0,00 €	0,00 €
Novos investimentos com expressão material em 2024	0,00 €	
Varição do Endividamento	0,00%	

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a Fornecedores e atrasos nos pagamentos (“arrears”)

PMP	2024	2023	Varição 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	34	24	10	41,7%

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresenta-se de seguida a evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e a divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

O Indicador do (PMP)⁴, em 2024, é de 34 dias.

Foram excluídos do cálculo deste indicador os saldos de médio e longo prazo, relativos a retenções de garantia prestadas por fornecedores de investimento.

▪ Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”)

No que respeita à divulgação de informação dos atrasos de pagamento definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio, a MARÉ, SA não apresenta, à data de 31/12/2024 saldos com antiguidade superior a 90 dias:

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2024				2023
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	483,13 €
2 - Aq. de Capital	0,00 €	470,42 €	11 770,16 €	12 240,58 €	20 854,65 €
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0 €	470 €	11 770 €	12 241 €	21 338 €
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	0 €	470 €	11 770 €	12 241 €	21 338 €
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0,00 €	470,42 €	11 770,16 €	12 240,58 €	21 337,78 €
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Nota: **PAGAMENTOS EM ATRASO** são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

⁴ Calculado nos termos da RCM n.º 34/2008 com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril

O «Atraso no pagamento» corresponde ao não pagamento de fatura relativa ao fornecimento dos bens e serviços, após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

As dívidas a fornecedores foram calculadas de acordo com o mesmo critério do prazo médio de pagamentos apresentado no ponto anterior.

Do total do valor identificado no quadro (Euro 12.240,58), respeita integralmente a retenções efetuadas em contexto de garantia de obra, nos termos legais.

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do “acionista” emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

As contas da MARÉ, SA referentes ao exercício de 2023, foram aprovadas em Assembleia Geral de 26 de março de 2024, estando presentes ou representados 91,71% do capital social.

Não existiram recomendações dos acionistas, aquando da aprovação de contas 2023.

6. Cumprimento das diligências com vista a solucionar situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas.

Não foram feitas quaisquer reservas na Certificação Legal de Contas relativa ao exercício de 2023.

7. Cumprimento das orientações legais ao nível das Remunerações

Em 2024, a MARÉ, SA aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2024 dos órgãos sociais, nomeadamente a redução remuneratória decorrente da aplicação da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

a) Remunerações dos Órgãos Sociais

No exercício de 2024, apresentaram-se em funções os órgãos sociais nomeados em Assembleia Geral de 30 de março de 2021, (na sequência da realização de Assembleia Geral eletiva na SIMAB, S.A. acionista maioritário).

▪ Mesa da Assembleia Geral

Unid: euro

Mandato(Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2021-2023	Presidente	Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá	100,00 €	0	0,00 €
2021-2023	Secretário	Nuno Henrique Eva Ferreira	100,00 €	0	0,00 €
					0,00 €

No exercício de 2024, não foram processadas senhas de presença aos membros da mesa da Assembleia Geral.

▪ Conselho de Administração

No exercício de 2024, apresentaram-se em funções os membros do Conselho de Administração nomeados em 30 de março de 2021, para o mandato 2021/2023.

De salientar que não tendo sido reunidas as condições para nomeação de Administração nas últimas Assembleias Gerais na empresa mãe, SIMAB, SA e por inerência, na MARÉ, SA, mantém-se o Conselho de Administração e a continuidade do mandato em funções.

Unid: euro

Mandato CA (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2021-2023	Presidente	Jorge Proença dos Reis	Ata AG n. 40	30/03/2021	Não	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2023	Vogal Executivo	Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	Ata AG n. 40	30/03/2021	Não	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2023	Vogal Executivo	Por nomear ⁽³⁾							

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(3) - Adelino Fonseca renunciou em 23/4/2021, por motivo de aposentação

Encontra-se por nomear um dos vogais executivos em representação do acionista Câmara Municipal de Évora, na sequência da renúncia do vogal Adelino João Pires da Fonseca, em 23/4/2021, por motivo de aposentação.

Relativamente às remunerações do Conselho de Administração em funções em 2024:

Conselho de Administração

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Fixado [S/N]	Remuneração mensal fixada - EGP Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
			Jorge Proença dos Reis	S
Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva	S	C	0,00 €	n.a

(1) - Classificação atribuída na Holding [SIMAB]

Os membros executivos do Conselho de Administração nomeados pela SIMAB, SA não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARÉ, SA.

O Desempenho de Cargos Sociais foi estabelecido em Assembleia Geral nos seguintes montantes:

- Presidente (DCS SIMAB) – Remuneração mensal, 14 meses, no valor de 450 euros;
- Vogal (DCS SIMAB) - Remuneração mensal, 14 meses, no valor de 250 euros.

A MARÉ, SA não incorre noutros gastos relativamente a comunicações móveis, viaturas e deslocações em serviço de nenhum dos membros do Conselho de Administração.

▪ **Fiscalização - Fiscal Único/Revisor Oficial de Contas (ROC)**

Os honorários do ROC, nomeado na Assembleia, foram definidos de acordo com os critérios previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como de acordo com a deliberação tomada na mesma Assembleia, na qual define como valor de remuneração do Fiscal Único o valor mensal de Euro 333,33.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2023	ROC/Fiscal Único	Teles, Santinho & Associado, SROC, Lda	SROC:177	20160302	Ata da AG n. 40	30/03/2021	30/03/2021	29	29
2021-2023	ROC Suplente	Andreia Isabel Inácio Teles	ROC:1503	20161113	Ata da AG n. 40	30/03/2021	n.a.	12	12

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

Em setembro de 2023, a Revisora Oficial de Contas, representante da SROC designada em AG de 30 de março de 2021, Maria do Rosário Conceição Mira de Carvalho (ROC n.º 658), deixou de exercer as funções para as quais foi nomeada, por incompatibilidade (reforma), passando a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda, a estar representada por Andreia Isabel Inácio Teles (ROC n.º 1503), com poderes para o ato.

Em abril de 2024 a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda” alterou a sua designação para “Teles, Santinho & Associado, SROC, Lda”.

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
ROSÁRIO, CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, LDA	3 999,96 €	Revisão de contas	0,00 €	n.a.

Em 2024, apenas foram realizados serviços de Revisão Legal de contas pela SROC.

▪ **Auditor Externo**

A auditoria às contas da MARÉ, SA é realizada pela SROC/ROC referidos no ponto anterior, não existindo outro auditor externo.

b) Remuneração do Auditor Externo

A auditoria às contas da MARÉ, SA é realizada pelo SROC/ROC referidos no ponto anterior, não existindo outro auditor externo.

8. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

- Os membros do Conselho de Administração da MARÉ, SA não utilizam cartões de crédito para fazer face a despesas ao serviço da empresa;
- Os membros do Conselho de Administração da MARÉ, SA não são reembolsados de quaisquer despesas no âmbito de despesas de representação pessoal;
- Os membros do Conselho de Administração da MARÉ, SA não são reembolsados de quaisquer despesas no âmbito de despesas com comunicações;
- Os membros do Conselho de Administração da MARÉ, S.A não utilizam viaturas de serviço.

9. Cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 16 do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

A MARÉ, SA não teve, em 2024, despesas não documentadas ou confidenciais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e no artigo 11.º do EPG.

10. Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens
[Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março]

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, entre um conjunto mais abrangente de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens, determina, no ponto 2, que as Empresas do Setor Empresarial do Estado, promovam, de três em três anos, a elaboração de um relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e a homens tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas naquelas remunerações e que o divulguem internamente e o publiquem na respetiva página de internet.

A MARÉ elaborou Relatório sobre e remunerações pagas a mulheres e a homens, tendo em vista proceder a uma análise quantitativa e qualitativa dos dados, com a caracterização das remunerações pagas por género, em dimensões distintas, apurando as eventuais diferenças salariais entre homens e mulheres, relativamente às remunerações, mensais, certas e permanentes (pagas 14x/ano), tendo como referência o 31 de dezembro de 2024. O referido relatório, foi aprovado a 29 de janeiro de 2025

pelo Conselho de Administração e será ratificado na próxima reunião deste órgão e encontra-se divulgado no site da MARÉ, SA⁵.

A MARÉ, em 2024, manteve a prática de uma política remuneratória transparente, com base em critérios que não os relativos ao género, sempre de respeito e repúdio por qualquer discriminação em função de quaisquer diferenças dos seus trabalhadores, entre elas o sexo.

11. Elaboração e divulgação do Plano para a igualdade anual [artigo n.º 7.º da Lei 62/2017 e artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho]

A MARÉ, SA submeteu o Plano para a Igualdade, para o ano 2025, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do disposto na Lei n.º 62/2017 de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade
- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos, medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A MARÉ, SA elaborou o Plano para a Igualdade – 2025 nos termos da legislação⁶, com submissão através do Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas desenvolvido pela CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, encontrando-se este publicitado no sítio na internet da empresa⁷ e divulgado internamente pelos trabalhadores, através da sua afixação em local próprio.

12. Elaboração e divulgação de medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPC)

A MARÉ, SA, enquanto pessoa coletiva do setor público empresarial que emprega menos de 50 trabalhadores, não é considerada entidade abrangida, na aplicabilidade do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), devendo adotar instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses, nos termos do n.º 5 do artigo 2.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC).

⁵ https://mare.pt/wp-content/uploads/2025/02/MARE_Rel.Rem_Genero2024-29-01-2025.pdf

⁶ Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º

⁷ <https://mare.pt/wp-content/uploads/2025/03/Plano-para-a-Igualdade-2024-MARE.pdf>

Neste enquadramento, a MARÉ, SA subscreve o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, que inclui riscos de corrupção e infrações conexas, emanado pela SIMAB e extensível às suas participadas, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE).

O Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2024, disponível no site⁸, foi aprovado a 26 de fevereiro de 2025 e será ratificado em reunião de Conselho de Administração da MARÉ, SA, tendo sido submetido na Plataforma SISEE a 7 de março de 2025, para publicação no site da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para efeitos do n.º 1, do artigo 53.º do referido RJSPE.

13. Aplicação das Normas de Contratação Pública

a) Cumprimento das normas de contratação pública pela MARÉ, SA

Todas as empresas do Grupo SIMAB, onde se insere a MARÉ, SA, estão sujeitas ao regime da contratação pública, sendo consideradas entidades adjudicantes, nos termos do n.º 2, do Art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) tendo, em 2024, dado cumprimento às normas de contratação pública, na formação e execução dos seus contratos, com aplicação no CCP.

Durante o ano de 2024, relativamente aos processos de aquisição, sujeitos à Parte II do Código dos Contratos Públicos e expurgados os ajustes diretos simplificados, que não careceram de tramitação processual de contratação pública, ascenderam ao valor total dos preços contratualizados de 161 mil euros, dos quais 15%, foram transacionados em condições concorrenciais, através de concurso público e 79% através de consulta prévia.

Apenas 6%, correspondente a dois procedimentos, foram efetuadas por ajuste direto a uma entidade, muito aquém do limite legal para este tipo de procedimento. De referir que num deles (fornecimento de energia), o recurso a este tipo de procedimento decorreu do facto do concurso público internacional, lançado para o efeito, ter sido extinto por ausência de propostas, impondo o recurso a entidade adjudicatária de procedimento anterior por concurso internacional, para o fornecimento de energia, há menos de 1 ano. Contratos publicitados no Portal Base.

A MARÉ, SA comunica os seus procedimentos de contratação pública, quando aplicável, através do portal dos contratos públicos – Base.

b) Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização.

Por forma a mitigar riscos de não cumprimento das normas de Contratação Pública, alinhado com os normativos relativos à prevenção da corrupção⁹ em incrementar mecanismos de controlo para assegurar o adequado cumprimento das regras legais e das orientações internas em matéria de contratação de bens e serviços, apesar das práticas já existentes conducentes ao seu cumprimento, a MARÉ segue Regulamento de Controlo Interno de Contratação Pública, aprovado pela SIMAB, em 2021, que pretende constituir um conjunto de regras e princípios definidores de métodos e procedimentos aplicáveis à contratação pública, no âmbito da celebração de contratos de aquisição de bens e serviços e empreitadas, desde a fase pré-contratual, decisão de contratar/autorização de despesa, até à publicitação no portal da contratação pública.

Com a implementação deste regulamento pretende-se:

⁸ https://mare.pt/wp-content/uploads/2025/03/GrupoSIMAB_Relatorio-Anual-Gestao-Riscos-Corruptao-Infracoes-Conexas_2024.pdf

⁹ Designadamente Recomendação n.º 4/2020, de 2 de outubro de 2020, do CPC e Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)

- i. Reforçar os procedimentos relativos às aquisições de bens e serviços e nas empreitadas, já instituídos, promovendo o rigor e a responsabilidade individual de cada interveniente nos processos de aquisição;
- ii. Maior exigência na fundamentação e rigor, nos documentos de suporte à decisão de contratar;
- iii. Reforçar os mecanismos de controlo interno, com o recurso à segregação de funções, sempre que possível dada a dimensão das empresas;
- iv. Cumprimento do normativo, designadamente da publicitação no portal da contratação pública (Portal Base), nos termos do Art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir a transparência nos procedimentos.

De forma resumida apresentam-se as atividades/fases englobadas no referido Regulamento Interno e a intervenção das respetivas áreas responsáveis:

Ref	Atividade	Área Responsável	Descrição
1	Informação de Necessidade	DR	DR descreve e fundamenta a necessidade, enquadrando a aquisição, o objeto, o valor previsional, o prazo de duração, o tipo de procedimento, as entidades que pretende convidar e a proposta de júri, quando aplicável
2	Cabimentação	DF	DF procede ao registo do Cabimento Orçamental e solicita as autorizações prévias necessárias, quando aplicável
3	Controlo Interno	DC	DC analisa a Informação de Necessidade, confere as soluções jurídicas adotadas e solicita os pareceres necessários (Ficha de Verificação I)
4	Peças do Procedimento	DR	DR, na sequência dos pareceres positivos, elabora o convite/procedimento e o caderno de encargos e elabora proposta ao órgão competente para a decisão de contratar
5	Controlo Interno	DC	DC verifica o teor do convite, caderno de encargos e proposta ao órgão competente para contratar (Ficha de verificação II)
6	Decisão de Contratar	CA/CE	Órgão competente para a decisão de contratar delibera sobre a proposta da DR que inclui a Informação de Necessidade, a cabimentação, os pareceres, a designação do júri quando aplicável e as peças do procedimento
7	Publicitação Procedimento (Convites; Anúncio)	DC	DC procede ao envio dos Convites, através de endereço de correio eletrónico dedicado (<i>mailbox contratacao</i>) ou à submissão do anúncio e disponibilização do procedimento na plataforma de contratação pública
8	Prazo para apresentar proposta	DC	Técnico responsável pela Caixa de Correio/Plataforma Contratação pública verifica se, no prazo definido, os convidados/interessados apresentaram pedido de esclarecimento e/ou de retificação de peças ou correção de erros ou omissões
9		DR/Júri	Júri analisa os pedidos e DR elabora informação, que remete ao órgão competente para contratar, para sua deliberação, quando aplicável. Caso haja respostas, o Técnico Responsável pela Caixa de Correio ou plataforma disponibiliza-as aos Convidados/interessados
10	Lista de Concorrentes	Júri	Júri inicia a análise das propostas, elaborando a lista de concorrentes, a qual é publicada na plataforma ou notificada por correio eletrónico a todos os convidados
11	Avaliação	Júri	Júri avalia as propostas de acordo com o critério de avaliação definido, podendo pedir esclarecimentos às entidades convidadas
12	Relatório Preliminar	Júri	Depois da avaliação, o Júri elabora o Relatório no qual indica a proposta que classificou em primeiro lugar e submete-o a audiência prévia
13	Relatório Final	Júri	Júri analisa as pronúncias em sede de Audiência prévia e caso haja alteração da ordenação submete o novo Relatório a nova audiência prévia. Caso contrário, elabora o Relatório Final propondo a adjudicação ao concorrente cuja proposta esteja ordenada em 1.º lugar.
14	Proposta de Adjudicação	DR	De acordo com o Relatório elaborado pelo Júri do procedimento, DR elabora proposta de adjudicação, com Informação, Minuta do Contrato e minuta de ofício de notificação da adjudicação
15	Cabimentação	DF	DF procede à correção do valor previamente cabimentado de acordo com o valor a adjudicar
16	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação da proposta de adjudicação Ficha de Verificação III
17	Aprovação de Adjudicação	CA/CE	Órgão competente para contratar delibera sobre o Relatório Final e minuta do contrato e delibera pela adjudicação ou não adjudicação
18	Notificação ao Adjudicatário	DC	DC procede ao envio da notificação da adjudicação, apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, se devida e minuta de contrato, através de endereço de correio eletrónico dedicado (<i>mailbox contratacao</i>) ou submissão na plataforma de contratação pública.
19	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação do procedimento de habilitação Ficha de Verificação IV
20	Assinatura do contrato	CA/CE	No prazo de 30 dias contados a partir da aceitação da minuta.
21	Controlo Interno	DC	DC procede à verificação e auditoria do procedimento (Ficha de Verificação Final) e à publicitação do Contrato no Portal BASE

Legendas/Siglas:

DR Direção Requisitante

DC Direção Compliance

DF Direção Financeira

CA/CE Conselho de Administração/Comissão Executiva

c) Na MARE, SA não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros.

14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A MARÉ, SA aderiu em 2016, como Entidade Voluntária, ao SNCP através de contrato celebrado com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

15. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais [artigo 134.º do Decreto Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro]

Tendo por base as medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais, previstas no artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2024, segue, nos pontos seguintes, a explanação do seu grau de cumprimento.

No que respeita ao cumprimento das medidas de redução dos gastos operacionais, fornecimentos e serviços externos e gastos com o pessoal, a sociedade continua a implementar uma política de melhoria de eficiência da atividade desenvolvida através da racionalização de recursos e contenção de custos correntes, mantendo, no entanto, a salvaguarda da qualidade dos serviços prestados.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(2) FSE	203 853,36 €	209 325,66 €	199 102,01 €	4 751,35	2,39%	-5 472,30	-2,61%
(3) Gastos com o pessoal	135 089,60 €	125 505,37 €	102 329,01 €	32 760,59	32,01%	9 584,23	7,64%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	-2 386,11 €	18 802,64 €	-4 521,41 €	2 135,30	47,23%	-21 188,75	-112,69%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais	9 799,92 €	9 799,92 €	9 799,92 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais a)*	3 908,12 €	5 591,36 €	0,00 €	3 908,12	n.d.	-1 683,24	-30,10%
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias	0,00 €	3 411,36 €	0,00 €	0,00	n.d.	-3 411,36	-100,00%
iv. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)a)	-16 094,15 €	0,00 €	-14 321,33 €	-1 772,82	-12,38%	-16 094,15	n.d.
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	341 329,07 €	316 028,39 €	305 952,43 €	35 376,64	11,56%	25 300,68	8,01%
(6) Volume de negócios	972 915,07 €	940 096,16 €	853 272,37 €	119 642,70	14,02%	32 818,91	3,49%
Vendas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
Prestações de Serviços	972 915,07 €	940 096,16 €	853 272,37 €	119 642,70	14,02%	32 818,91	3,49%
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	972 915,07 €	940 096,16 €	853 272,37 €	119 642,70	14,02%	32 818,91	3,49%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	35,08%	33,62%	35,86%	-0,77 p.p.		1,47 p.p.	

Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	135 089,60 €	125 505,37 €	102 329,01 €	32 760,59	32,01%	9 584,23	7,64%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	9 799,92 €	9 799,92 €	9 799,92 €	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais ^{b)} (discriminar, se aplicável)	3 908,12 €	5 591,36 €	0,00 €	3 908,12	n.d.	-1 683,24	-30,10%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) ^{b)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/RC	0,00 €	3 411,36 €	0,00 €	0,00	n.d.	-3 411,36	-100,00%
v. (+) Efeito do Absentismo	16 094,15 €	0,00 €	-14 321,33 €	30 415,48	212,38%	16 094,15	n.d.
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)a)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	137 475,71 €	106 702,73 €	106 850,42 €	30 625,29	28,66%	30 772,98	28,84%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	131,30 €	0,00 €	0,00 €	131,30	n.d.	131,30	n.d.
(4) Gastos com ajudas de custo	290,13 €	0,00 €	0,00 €	290,13	n.d.	290,13	n.d.
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(7) Total dos gastos (3) a (6)	421,43 €	0,00 €	0,00 €	421,43	n.d.	421,43	n.d.
(8) N.º de Viaturas (operacional)	0	0	0	0,00	n.d.	0,00	n.d.
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0	0	0	0,00	n.d.	0,00	n.d.

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.
c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

▪ EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)

[assegurar o crescimento do EBITDA, face ao ano anterior, de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

EBITDA

milhares de euros	2022	2023	2024	2024 / 2023	
				ABS	%
Rendimentos Operacionais	908,5	985,4	1 119,3	134,0	13,6%
Gastos Operacionais	(321,8)	(333,6)	(370,1)	36,4	10,9%
EBITDA	586,7	651,8	749,3	97,5	15,0%

Em 2024, o *EBITDA* ascendeu a 749,3 milhares de euros, situando-se acima do ano anterior em 97,5 milhares de euros (+15%).

A evolução espelha o efeito conjugado do aumento nos rendimentos operacionais, em 134 milhares de euros (+13,6%) que mais do que compensa o aumento dos gastos operacionais, em 36,4 milhares de euros (+10,9%).

Importa referir que a evolução dos gastos operacionais, apurada em FSE's reflete um aumento generalizado dos preços a que temos vindo a assistir, sendo que a não degradação dos níveis de operacionalidade e segurança do Mercado, inviabiliza o corte em qualquer tipo de gasto ou até mesmo a redução do âmbito das prestações de serviços que maior peso tem na estrutura de gastos da empresa, nomeadamente, limpeza e segurança.

- A performance nos **rendimentos operacionais** reflete maioritariamente:
 - (i) aumento dos rendimentos *core*, as **taxas de utilização**, em 88,9 milhares de euros (+11,1%), refletindo o efeito conjugado da atualização do valor unitário das taxas de utilização, em 4,35%¹⁰ e uma taxa de ocupação média superior à registada no ano anterior, destacando-se a boa performance dos escritórios do Pavilhão do Mercado, do edifício de Entrepósitos e a comercialização de uma nova área concessionada, com investimento a cargo do operador, que reforçou assim a sua presença no Mercado, com início em agosto de 2024;
 - (ii) evolução favorável apurada em “**outras prestações de serviços**” (+33,9 milhares de euros), maioritariamente, referente a *fee* de gestão no âmbito do contrato de gestão estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA (+34 milhares de euros), tendo por base “Acordo de cedência ocasional de trabalhador”, o qual regressou à empresa em abril de 2024 (9 meses em 2024 vs 12 meses em 2025), após um período em que se encontrou em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, sendo que este registo em rendimentos tem contrapartida no aumento dos gastos com pessoal, pelo exato montante;
 - (iii) evolução favorável em “**outros rendimentos operacionais**”, relativamente a: juros obtidos em empréstimos concedidos à empresa mãe (+9,3 milhares de euros), espelhando o aumento dos empréstimos; excesso de estimativa para impostos (+3 milhares de euros); indemnizações e ganhos em alienações (+2,2 milhares de euros).
- O aumento nos **gastos operacionais**, no montante de 36,4 milhares de euros (+10,9%) resulta do efeito conjugado de:
 - i. aumento nos **FSE's**, em 4,8 milhares de euros (+2,4%), espelhando um aumento generalizado dos preços relativos aos contratos de prestações de serviços que garantem a operacionalidade do Mercado, nomeadamente, limpeza e segurança, em razão do agravamento de preços resultantes dos concursos públicos e de razões de operacionalidade e segurança do Mercado:
 - **Segurança**, que aumenta em 1,5 milhares de euros (+2,9%), refletindo o agravamento de preços (+20,7%), a partir do segundo trimestre de 2023, em resultado de concurso público, acomodando os aumentos relativos às negociações dos acordos coletivos das empresas do setor;
 - **Limpeza**, que aumenta em 10 milhares de euros (+52,6%), decorrente do recurso a prestador de serviços, para colmatar ausência por baixa médica de técnico operacional e um aumento dos gastos com a remoção de resíduos sólidos, em 1,9 milhares de euros (+23,1%), refletindo o aumento do valor unitário;
 - **Seguros**, que aumentam em 0,8 milhares de euros (+13,2%), refletindo a evolução dos preços de mercado e da taxa de sinistralidade;

¹⁰ Referente à média do IPC do continente, exceto habitação dos últimos 12 meses, conforme definido contratualmente.

- **Rendas e alugueres**, que se situa acima do ano anterior, em 1 milhar de euros (+20%), maioritariamente apurado em subrubricas de *software as a service* (recursos humanos, IOT, mail365).

Em sentido inverso, destaca-se a redução dos gastos com **água**, em 7,7 milhares de euros (-62,8%), refletindo, essencialmente um menor consumo (m³) (-53%).

A generalidade das restantes subrubricas de FSE apresentou variações favoráveis comparativamente ao ano anterior, evidenciando a política de contenção de gastos prosseguida com vista a garantir a eficiência operacional sem, contudo, comprometer a operacionalidade do Mercado.

- Aumento nos **gastos com pessoal**, em 32,8 milhares de euros (+32%), maioritariamente, justificado pelo efeito conjugado da evolução das seguintes situações:

- atualização salarial obrigatória¹¹ decorrente da atualização das remunerações base mensais, no âmbito das medidas de valorização dos trabalhadores da Administração Pública (+3,9 milhares de euros);
- efeito líquido (2023 vs 2024) do absentismo (-1,8 milhares de euros);
- regresso à empresa, em abril de 2024, de um trabalhador que se encontrava em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental, desde 2022 (+33,8 milhares de euros);
- efeito líquido de contratação, para substituição de colaboradores que rescindiram contrato com a empresa, em 2023 e 2024, e que, por motivos práticos, não foram concretizadas no mês em que o trabalhador a substituir saiu, gerando um diferencial pelo desfasamento de tempo necessário ao processo de contratação de novos trabalhadores (-2,1 milhares de euros);
- formação (+1,2 milhares de euros);
- ajudas de custo (+0,3 milhares de euros);
- “outros gastos com o pessoal”, como seja, seguro de saúde e acidentes de trabalho, recrutamento, fardamento, ofertas de Natal, medicina do trabalho, etc. (+0,1 milhares de euros).

▪ **Peso dos Gastos Operacionais (FSE + Gastos com o Pessoal) / VN**

[n.º 1, artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro]

Tendo por base as medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais, previstas no artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (DLEO2024), que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2024, segue, nos pontos seguintes, a explanação do seu grau de cumprimento.

¹¹ Decreto-Lei n.º 108/2023 de 22 de novembro

Eficiência Operacional

milhares de euros	2023	2024	2024 / 2023	
			ABS	%
(1) Volume de Negócios [VN]	853,3	972,9	119,6	14,0%
(2) Gastos Operacionais [GO]	-301,4	-338,9	37,5	12,4%
FSE's	-199,1	-203,9	4,8	2%
Gastos c/ Pessoal	-102,3	-135,1	32,8	32,0%
(i) Gastos c/ Órgãos Sociais	9,8	9,8	0,0	0,0%
(ii) Imposições Legais	0,0	3,9	3,9	n.d
(ii) Absentismo	-14,3	-16,1	1,8	12,4%
(3) Gastos Operacionais Ajustados (2) + (i) + (ii) + (ii)	-306,0	-341,3	35,4	11,6%
(3)/(1) (Gastos Operacionais/VN)	35,86%	35,08%	-0,77 p.p.	

Para efeitos do disposto no DLEO2024, o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, expurgando o cumprimento de disposições legais, valorizações remuneratórias obrigatórias, absentismo e gastos com órgãos sociais, situou-se em 35,08%, diminuindo em 77 pontos base, face ao ano anterior, em resultado do efeito conjugado de:

- Aumento do **volume de negócios**, em 119,6 milhares de euros (+14%), que reflete, maioritariamente, o aumento dos rendimentos *core*, as taxas de utilização, em 88,9 milhares de euros (+11,1%) e a evolução favorável apurada em “outras prestações de serviços” em 33,9 milhares de euros (+694%), referente a *fee* de gestão no âmbito do contrato de gestão estabelecido entre a MARE, SA e a SIMAB, SA;
- Aumento dos **gastos operacionais (FSE + Gastos com Pessoal)**, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias obrigatórias, bem como do efeito do absentismo, no montante de 35,4 milhares de euros, maioritariamente apurado nos gastos com pessoal, decorrente do regresso à empresa, em abril de 2024, de trabalhador que se encontrava cedido por interesse publico para departamento governamental desde 2022.

▪ **Gastos com Pessoal**

[n.º 4, artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro]

Os gastos com o pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de indemnizações por rescisão e das valorizações remuneratórias obrigatórias, bem como do efeito do absentismo, apresentam-se acima de 2023, em 30,6 milhares de euros (+28,7%), que acolhe justificação nas seguintes variações:

	EUR
(1) Gastos pessoal s/ OS em 2023	92 529
Ajustamentos:	
Cumprimento disposições legais	3 908
Absentismo 2023	14 321
Absentismo 2024	-16 094
(2) Total Ajustamentos	2 135
Outras variações:	
Regresso de trabalhador cedido (em abril/2024)	33 798
Efeito liquido (2023/2024) da substituição de trabalhadores	-2 087
Formação	-1 185
Ajudas de custo	290
Outros (fardamento, HSST, subsídio transporte, eventos, seguros saude e acidentes de trabalho)	-191
(4) Total = (2) + (3)	32 761
Gastos pessoal s/ OS em 2024	125 290

A evolução dos gastos com pessoal encontra-se detalhada no ponto anterior.

▪ **Fornecimentos e Serviços Externos**

Em 2024, os gastos com fornecimentos e serviços externos, situam-se acima do valor de 2023, em 4,8 milhares de euros (+2,4%), conforme detalhe apresentado anteriormente.

Este aumento, com o detalhe apresentado em ponto anterior, decorre, maioritariamente, do aumento generalizado dos preços a que temos vindo a assistir, sendo que a não degradação dos níveis de operacionalidade e segurança do Mercado, inviabiliza o corte em qualquer tipo de gasto ou até mesmo a redução do âmbito das prestações de serviços que maior peso tem na estrutura de gastos da empresa, nomeadamente, limpeza, segurança e manutenção.

Apesar do contexto inflacionista, a preconização de uma política de contenção de gastos permitiu garantir a contenção dos gastos operacionais, garantindo ganhos de eficiência, sem, contudo, comprometer a operacionalidade do Mercado.

▪ **Encargos com deslocações e alojamento, ajudas de custo, associados à frota automóvel e com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.**

Em 2024, a MARE, SA registou gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo por um valor absolutamente residual de EU 131,30.

Em 2024, a MARE, SA registou gastos com ajudas de custo por um valor absolutamente residual de EU 290,13.

Em 2024 e 2023 não se registaram gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

A MARÉ, SA não tem frota automóvel e, por conseguinte, não tem gastos associados.

16. Recursos Humanos e massa salarial

Em 31/12/2024, a MARÉ, SA apresenta, um quadro de 9 trabalhadores, dos quais 2 órgãos sociais, sendo de referir que, em 31 de dezembro de 2024, encontra-se por nomear o vogal do Conselho de Administração nomeado pela Câmara Municipal de Évora.

O quadro de pessoal da MARÉ, SA integra 7 trabalhadores efetivos, sendo que, em 2023, um trabalhador encontrava-se em regime de cedência por interesse público para gabinete governamental. Em abril de 2024, este trabalhador regressa à empresa, e encontra-se cedido à *holding* (SIMAB, SA), sendo remunerado pela MARÉ, SA e o seu gasto integralmente debitado à SIMAB, SA, por via de contrato de gestão.

Em 31 de dezembro de 2023, a empresa contava com menos um trabalhador que rescindiu contrato de trabalho, em agosto de 2023, sendo apenas substituído no segundo trimestre de 2024.

Preconizando uma política de eficiência na gestão de recursos humanos, o cargo de dirigente comercial da MARÉ, SA é assegurado por trabalhador da MARF, SA, empresa do Grupo SIMAB, na sequência da unidade orgânica criada, denominada Direção Comercial da Zona Sul.

Os membros do Conselho de Administração não auferem remuneração, uma vez que o desempenho de cargos sociais é debitado pela SIMAB, SA à MARÉ, SA.

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	2	3	2	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	0	0	0	0	n.d.
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	7	7	6	1	16,67%
TOTAL	9	10	8	1	12,50%
N.º Trabalhadores/N.º CD	3,5	2,3	3	0,5	16,67%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	135 089,60 €	125 505,37 €	102 329,01 €	32 760,59 €	32,01%
Massa Salarial Global	143 812,95	143 821,30	136 977,08	6 835,88 €	4,99%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores) ³⁾	143 812,95	143 821,30	136 977,08	6 835,88 €	4,99%

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

A atualização salarial em 2024, face a 2023, decorreu exclusivamente da aplicação de disposições legais, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 108/2023 de 22 de novembro.

De salientar que 3 dos 7 trabalhadores que estiveram em funções, em 2024 e 2023, auferiam a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) que, nos termos da referida legislação, foi atualizada em 6,84%.

17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)

A MARÉ, SA está obrigada ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado por força da aplicação do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, do artigo 105.º da LOE 2024, e do artigo 91.º do DLEO 2024, ao qual não foi excecionado, ainda que, para os anos 2024 e 2025 tenha obtido autorização do IGCP, para algumas dispensas, conforme Despacho n.º 0299/2024, de 26 de novembro de 2024, do IGCP.

Neste contexto, a MARÉ, SA apenas mantém contas abertas fora do IGCP nos bancos Millenniumbcp, para fazer face à vertente credora de débitos diretos, operação não disponibilizada pelo IGCP e no Banco Santander, por ser outorgante num contrato de financiamento sob a forma de Descoberto Grupado (SIMAB, SA, MARÉ, SA e MARL, SA).

Banca Comercial*	1.º Trimestre€	2.º Trimestre€	3.º Trimestre€	4.º Trimestre€
BANCO MILLEMIUM BCP	2 103,48 €	1 026,79 €	3 527,34 €	2 195,68 €
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	5 151,20 €	7 534,93 €	3 884,55 €	421,21 €
Total	7 254,68 €	8 561,72 €	7 411,89 €	2 616,89 €
Juros auferidos**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

IGCP	1.º Trimestre€	2.º Trimestre€	3.º Trimestre€	4.º Trimestre€
Disponibilidades	239 387,78 €	81 256,94 €	180 011,19 €	6 762,32 €
Aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100 000,00 €
Total	239 387,78 €	81 256,94 €	180 011,19 €	106 762,32 €

18. Recomendações resultantes de auditorias do Tribunal de Contas

Não aplicável, em virtude de não se terem realizado auditorias pelo Tribunal de Contas à MARÉ, SA, nos últimos três anos.

19. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66.ºB ou 508.ºG do CSC.

Não aplicável à MARÉ, SA, porquanto a empresa detém um número médio de trabalhadores inferior a 500.

20. Informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação reportada a 31 de dezembro

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		Site Empresa
Caracterização da Empresa	S		Site Empresa
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos órgãos sociais	S		Site Empresa e reporte no SISEE
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		Site Empresa e reporte no SISEE
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		Site Empresa e reporte no SISEE
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		Site Empresa e reporte no SISEE
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		Site Empresa e reporte no SISEE
Esforço Financeiro Público	N.A.		
Ficha Síntese	S		Site Empresa e reporte no SISEE
Informação Financeira reportada aos dois últimos exercícios (DF aprovadas pelo acionista)	S		Site Empresa e reporte no SIRIEF/SISEE
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	2024	Relatório de Gestão (disponível no site da MARE e SISEE)
- Transações relevantes com entidades relacionadas		2024	Relatório de Gestão (Notas às Dfs - disponível no site da MARE)
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	N	2024	Relatório do Governo societário (disponível no site da MARE e no SISEE)
Económico			
Social			
Ambiental			
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	2024	Relatório de Gestão (Notas às Dfs - disponível no site da MARE)
Código de ética/Conduta	S		site da MARE

Tabela do Cumprimento das orientações legais

Apêndice 2 - EP

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/A.	Quantificação/Ide ntificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			
Objetivo de gestão ... ^(a)	N.A.	% cumprimento	Ponto II.1 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Metas a atingir constantes no PAO 2024			
EBITDA	S	104,77%	% Cumprimento
Volume de Negócios (FSE + GP)/VN	S	103,49%	% Cumprimento
Investimento	N	1,47 p.p.	Variação
EBIT	N	5,77%	Taxa de execução
Nível de endividamento	S	113,81%	% Cumprimento
	S	0,00%	
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		Justificar desvíos
Gestão do Risco Financeiro			Ponto II.2 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Limites de Crescimento do Endividamento	S	0,00%	Ponto II.3 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Evolução do PMP a fornecedores	S	34	Ponto II.4 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais] (dias)
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	- €	Caso tenha ocorrido aumento, justificar
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		
Recomendação ...		Indicar medida(s) adotada(s)	Ponto II.5 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		Ponto II.6 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Reserva ...		Indicar medida(s) adotada(s)	Caso não tenha adotado, justificar
Remunerações/honorários			Ponto II.7 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 - -5%	S		Ponto II.7 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
EGP - artigo 32º e 33.º do EGP			Ponto II.8 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Não utilização de cartões de crédito	S		Caso não cumpra, justificar
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Caso não cumpra, justificar
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ponto II.9 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			Ponto II.11 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.mare.pt	Ponto II.10 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	www.mare.pt	Ponto II.12 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Contratação Pública			Ponto II.13 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		Ponto II.13 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	Nº de contratos e valor global em euros	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N	35 376,64 €	Ponto II.15 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			Ponto II.17 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	106 762,32 €	Ponto II.17 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	2 616,89 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S		
Auditorias do Tribunal de Contas^(b)			Ponto II.18 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Recomendação 1	N.A.		
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S		Ponto II.11 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		Ponto II.19 do Relatório e Contas [Cumprimento das orientações legais]

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

O Conselho de Administração da MARÉ, SA

Jorge Proença dos Reis

Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva

Évora, 17 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS



BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

un: EUR

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIO	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	4 989 449,91	5 187 192,23
Creditos a receber		1 925 000,00	1 605 000,00
Outros Ativos Financeiros	10	1 077,74	1 077,74
Ativos por impostos diferidos	16.1	161,35	161,35
Ativo corrente			
Clientes	17.1.1	58 472,93	16 043,12
Outros créditos a receber	17.1.3	202 584,64	222 683,75
Diferimentos	11	14 841,21	6 548,75
Caixa e depósitos bancários	4	111 675,67	10 073,41
Total do Ativo		7 303 263,45	7 048 780,35
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	18.1	1 746 500,00	1 746 500,00
Reservas legais	18.2.1	215 151,88	180 812,83
Resultados transitados	18.2.3	2 459 044,31	2 149 992,85
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	18.2.4	1 441 070,04	1 493 048,04
Resultado líquido do período	23.3	413 768,07	343 390,51
Interesses Minoritários			
Total Capital Próprio		6 275 534,30	5 913 744,23
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Diferimentos	11	330 364,49	374 269,45
Passivos por impostos diferidos	16	26,31	26,31
Outras dívidas a pagar	17.5	503 322,88	523 733,72
Passivo corrente			
Fornecedores	17.1.2	32 595,84	22 963,80
Estado e outros entes públicos	16	51 187,92	31 453,28
Financiamentos obtidos	8	596,45	996,45
Outras dívidas a pagar	17.2	64 740,98	136 698,83
Diferimentos	11	44 894,28	44 894,28
Total do Passivo		1 027 729,15	1 135 036,12
Total do Capital Próprio e do Passivo		7 303 263,45	7 048 780,35

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

un: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	12	972 915,07	853 272,37
Fornecimentos e serviços externos	19	(203 853,36)	(199 102,01)
Gastos com o pessoal	20	(135 089,60)	(102 329,01)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	0,00	(1 031,64)
Aumentos reduções de justo valor	21.5	0,00	55,93
Outros rendimentos	21.2	146 432,98	132 067,86
Outros gastos	21.1	(31 140,80)	(31 182,52)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		749 264,29	651 750,98
Gastos/reversões depreciação e amortização	7;21.3	(229 619,56)	(209 814,64)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		519 644,73	441 936,34
Resultados antes de impostos		519 644,73	441 936,34
Imposto sobre o rendimento do exercício	16	(105 876,66)	(98 545,83)
Resultado líquido do período		413 768,07	343 390,51

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

un: EUR

		Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais:				
	Recebimentos de clientes		1 122 588,18	994 741,42
	Pagamentos a fornecedores		(286 558,17)	(266 197,83)
	Pagamentos ao pessoal		(110 831,67)	(88 567,87)
	Fluxos gerados pelas operações		725 198,34	639 975,72
	Pagamentos/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(84 647,86)	(82 472,01)
	Outros recebimentos/pagamentos		(166 782,57)	(160 029,95)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1		473 767,91	397 473,76
Fluxos de caixa das atividades de investimento:				
Pagamentos respeitantes a:				
	Ativos fixos tangíveis		(108 760,96)	(225 450,95)
	Outros ativos		(475 000,00)	(500 000,00)
Recebimentos provenientes de:				
	Ativos fixos tangíveis		984,00	50,00
	Outros ativos		175 000,00	220 000,00
	Juros e proveitos similares		36 011,31	33 439,83
	Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	2		(371 765,65)	(471 961,12)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:				
Recebimentos provenientes de:				
	Financiamentos obtidos		4 200,00	4 249,05
Pagamentos respeitantes a:				
	Financiamentos obtidos		(4 600,00)	(4 067,37)
	Reduções de Capital e outros instrum. Cap.Próprio			
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento	3		(400,00)	181,68
Variação de Caixa e Seus equivalentes	4=1+2+3		101 602,26	(74 305,68)
Caixa e seus Equivalentes no início do período		4	10 073,41	84 379,08
Caixa e seus Equivalentes no fim do período		4	111 675,67	10 073,40

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO FINDO EM 31/12/2024

un: EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	Demonstração das alterações no Capital Próprio dos períodos findos em 31/12/2024 31/12/2023							Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total	
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2023	1	1 746 500,00	150 172,09	0,00	1 874 226,15	1 560 543,12	343 390,51	5 674 831,87	5 674 831,87
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Subsídios para ativos depreciables - PROMAB									
Valor Bruto	23.2					(87 090,36)		(87 090,36)	(87 090,36)
Impostos diferidos						19 595,28		19 595,28	19 595,28
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022			30 640,74	0,00	275 766,70		(343 390,51)	(36 983,07)	(36 983,07)
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					0,00			0,00	0,00
	2	0,00	30 640,74	0,00	275 766,70	(67 495,08)	(343 390,51)	(104 478,15)	(104 478,15)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						343 390,51	343 390,51	343 390,51
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3	0,00	30 640,74	0,00	275 766,70	(67 495,08)	0,00	238 912,36	238 912,36
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	5								
	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023/ 1 DE JANEIRO DE 2024	6=1+2+3+5	1 746 500,00	180 812,83	0,00	2 149 992,85	1 493 048,04	343 390,51	5 913 744,23	5 913 744,23
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Subsídios para activos depreciables - PROMAB									
Valor Bruto	23.2					(87 090,36)		(87 090,36)	(87 090,36)
Impostos diferidos					0,00	35 112,36		35 112,36	35 112,36
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023			34 339,05	0,00	309 051,46		(343 390,51)	0,00	0,00
	7	0,00	34 339,05	0,00	309 051,46	(51 978,00)	(343 390,51)	(51 978,00)	(51 978,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8						413 768,07	413 768,07	413 768,07
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8	0,00	34 339,05	0,00	309 051,46	(51 978,00)	70 377,56	361 790,07	361 790,07
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	10								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2024	6+7+8+10	1 746 500,00	215 151,88	0,00	2 459 044,31	1 441 070,04	413 768,07	6 275 534,30	6 275 534,30

NOTAS
ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS



MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO

A 31 DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em EUROS)

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA é uma sociedade anónima, constituída por escritura pública em 19 de julho de 1994, tendo iniciado nessa data a sua atividade. Tem a sua sede no Mercado Abastecedor da Região de Évora, EE 06, Horta das Figueiras, no concelho de Évora. O respetivo endereço eletrónico é geral@MARE.pt e a página na internet é www.MARE.pt

O seu objeto social consiste na promoção, instalação, exploração e gestão direta ou indireta do Mercado Abastecedor de Évora, o qual se destina ao comércio por grosso de produtos alimentares, e bem assim à prossecução de outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal.

A empresa é detida pela SIMAB – Sociedade instaladora dos Mercados Abastecedores, SA, pelo Município de Évora, pela ASOMADE - Associação dos Operadores do Mercado Abastecedor de Évora, pela AADE - Associação de Agricultores do Distrito de Évora, pela APA -Associação Povo Alentejano e pela CIEA - Centro de Inovação Empresarial do Alentejo. A sua empresa mãe intermédia, é a SIMAB, SA, com sede no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, NAC, Piso 2 – Lugar do Quintanilho 2660-421, S. Julião do Tojal, e a sua empresa mãe final, é a PARPÚBLICA- Participações Públicas, SGPS, SA, com sede na Avenida Defensores de Chaves, nº 6 – Piso 6, 1000-117 Lisboa, PORTUGAL.

As demonstrações financeiras compreendem o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial Contabilístico

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 67-B/2009, de 11 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas a Estrutura Conceptual (Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 917/2015, de 19 de outubro), as Bases para a apresentação de demonstrações financeiras, os modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro), o Código de Contas (Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41-A/2015, de 21 de setembro), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 918/2015, de 19 de outubro) e as Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística (Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho). Todos os montantes se encontram expressos em Euros.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, as Normas Internacionais de

Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3. Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

2.4. Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os “Impostos diferidos” e as “Provisões” são classificados como ativos e passivos não correntes.

2.5. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

2.6. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.7. Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

2.8. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.9. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do período a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira, quando ocorrem, são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Juros e ganhos similares obtidos” ou “Juros e gastos similares suportados”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos”, para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente terrenos, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

A entrada em vigor do novo normativo contabilístico – SNC – veio suscitar diversas interpretações quanto ao tratamento contabilístico adequado ao registo dos imóveis do MARÉ, designadamente, quanto ao seu registo em Ativos Fixos Tangíveis ou em Propriedades de Investimento, à luz da Norma Contabilística de Relato Financeiro 11 (NCRF 11), dado que a própria norma não delimita claramente as condicionantes que possam levar a reconhecer ou não os mesmos como propriedades de investimento, e remete para a necessidade da entidade fazer juízos de valor sobre esta mesma classificação.

Assim, sobre o tema, cumpre-nos relevar o seguinte: o fator determinante para a classificação dos ativos assenta no facto de considerarmos que os serviços prestados pelo MARÉ, como contrapartida das taxas de utilização cobradas aos operadores, incluem uma parte significativa de serviços para além da simples utilização do espaço. Se analisarmos a estrutura de gastos da empresa, verificamos que o peso dos serviços conexos às taxas de utilização cobradas não pode ser considerado insignificante, uma vez que os mesmos têm um peso equivalente aos gastos com depreciações dos referidos imóveis. Adicionalmente, à luz do parágrafo 12 da NCRF 11, consideramos que estes mesmos serviços são significativos como um todo para a contratualização, pois caso não fossem prestados, os operadores não continuariam a procurar os espaços disponibilizados pela empresa. Para além desse facto, o MARÉ é considerado um investidor ativo estando significativamente exposto aos riscos de variação nos fluxos de caixa gerados pela sua atividade.

O MARÉ é hoje entendido num conceito mais amplo de Plataforma Logística de Base Alimentar, sendo uma estrutura dinâmica e polivalente, multipolar, multiprodutos e multifunções, inserida em corredores estratégicos, onde se congregam uma grande multiplicidade de produtos e agentes económicos do setor alimentar e não alimentar, exercendo funções e atividades de comércio grossista, de distribuição e logística, e ainda outras atividades de apoio.

Face ao exposto, a empresa optou por manter o registo contabilístico dos referidos ativos em ativos fixos tangíveis.

3.3. Ativos fixos Intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são calculadas, após o início de utilização, numa base de linha reta, por duodécimos, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

3.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, considera-se no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método das quotas constantes, a partir do mês em que o ativo se encontra disponível para utilização. As taxas de depreciação praticadas refletem o melhor conhecimento sobre a sua vida útil estimada. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e Outras Construções	10 a 50
Equipamento Básico	4 a 10
Equipamento Administrativo	3 a 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 a 10

Sempre que há alguma indicação de que os ativos fixos intangíveis e tangíveis da empresa possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável para determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa é o maior entre (i) o valor justo deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto que reflita as expectativas de mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuras não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração de resultados, a menos que tal perda venha compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, a perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecida já não existem ou diminuíram. A reversão de uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica "Reversão de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é feita até ao montante que seria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridos.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

3.5. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando a sua quantia escriturada for essencialmente recuperada através de uma venda e não através do seu uso continuado. Considera-se que esta condição se verifica apenas quando a venda é altamente provável e o ativo não corrente está disponível para venda imediata nas suas condições presentes.

A correspondente venda deve estar concluída no prazo de um ano a contar da data da classificação do ativo não corrente como disponível para venda.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre a sua quantia escriturada antes da classificação e o seu justo valor menos os custos para vender.

3.6. Subsídios do Governo

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são reconhecidos no capital próprio e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

Sempre que é reconhecida uma perda por imparidade nos ativos subsidiados, é transferida para resultados (em outros rendimentos e ganhos) a parcela de subsídio correspondente à proporção da perda por imparidade reconhecida. Quando ocorre qualquer reversão de perdas por imparidade, nos referidos ativos, é efetuada a correspondente correção em resultados (em outros gastos).

3.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e instrumento de capital da Empresa são basicamente os clientes e outros créditos a receber, caixa e equivalentes de caixa. Os passivos financeiros são fundamentalmente os financiamentos obtidos e os fornecedores e outras dívidas a pagar. Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados na data do relato financeiro ao custo. Os instrumentos de capital próprio são basicamente as ações/quotas da Empresa e prestações suplementares e acessórias, sempre que cumpram o conceito de instrumento de capital próprio.

3.7.1. Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade.

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação da empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber. Esta avaliação é efetuada em função do tempo de incumprimento, do histórico de crédito do cliente e da deterioração da situação creditícia dos principais clientes. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a MARÉ, SA tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- i) a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- ii) se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- iii) se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

3.7.2. Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários, no balanço.

3.7.3. Fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são registados pelo seu valor nominal, na medida em que se trata de valores a pagar de curto prazo, pelo que o impacto que resulta da aplicação do custo amortizado é imaterial.

3.7.4. Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados ao custo. São expressos no passivo corrente ou não corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tenha havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. Os encargos financeiros são contabilizados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, encontrando-se os montantes vencidos e não liquidados à data do balanço, classificados na rubrica de “Outras contas a pagar”.

3.7.5. Imparidade

Os ativos financeiros incluídos na categoria custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, se os pressupostos de considerarem alterados. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

3.7.6. Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8. Provisões, passivos e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.10. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os ganhos relativos às prestações de serviços incluem:

- Taxas de utilização dos espaços do mercado, cujo reconhecimento se verifica mensalmente de acordo com o período correspondente à utilização do espaço;
- Taxas de acesso, devidas pelo operador no momento da assinatura do contrato, que correspondem à contraprestação devida pelo acesso ao Mercado, sendo diferidas e reconhecidas mensalmente no decurso do contrato. No caso de existir uma rescisão contratual a taxa de acesso é reconhecida pela sua totalidade;
- As prestações de serviço englobam também uma diversidade de outros serviços adicionais que são reconhecidos no momento em que o serviço é efetuado;

São considerados serviços adicionais: prestações de serviços de manutenção, de limpeza, instalação de equipamentos adicionais, taxa variável sobre o volume de negócios; taxas administrativas.

3.11. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos obtidos, são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.12. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde ao imposto corrente e diferido.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, tal reconhecimento, unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pela taxa fiscal, que se espera que seja de aplicar no período quando seja realizado o ativo ou liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais), que estejam acordadas à data do relato.

A quantia contabilizada em ativo ou passivos por impostos diferidos deve, de acordo com a IAS 12, refletir as consequências fiscais da forma como a empresa espera vir a recuperar ou liquidar os seus ativos e passivos, os quais têm associados o cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos, se na jurisdição em que opere essa recuperação ou liquidação for importante determinar quer a taxa de tributação quer a base fiscal aplicáveis. Caso a forma como é feita esta recuperação ou liquidação afete a taxa de tributação futura aplicável, ou a base tributável, a empresa deve mensurar os ativos e passivos por impostos diferidos de acordo, não com os pressupostos verificados aquando do apuramento do imposto corrente, mas sim tendo em conta os pressupostos que se verificarão aquando da tributação efetiva, de acordo com a lei fiscal em vigor.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%. Ao valor de coleta de IRC acresce ainda derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa é de 1,25% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão ainda estar sujeitas a revisão.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Em 31/12/2024, os ativos e passivos por impostos diferidos foram ajustados na sequência da redução da taxa de IRC de 21% para 20%, a partir de 1 de janeiro de 2025.

3.13. Especialização dos exercícios

Os rendimentos e os gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre rendimentos e gastos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados em “Outros ativos correntes” ou em “Outros passivos correntes”, respetivamente nas rubricas de “Devedores por acréscimos de rendimentos” ou de “Credores por acréscimos de gastos”. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de “Diferimentos”, respetivamente, no passivo e no ativo.

3.14. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas incluem:

- (i) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- (ii) Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- (iii) Registo de ajustamentos aos valores do ativo, provisões e análise de passivos contingentes;
- (iv) Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos;

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas.

3.15 - Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.16 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, faltas autorizadas e remuneradas, subsídios de alimentação, férias, natal e de acumulação de funções. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a segurança social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o período civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.17 - Rubricas de Capital Próprio

(i) Capital Social

Esta rubrica inclui as entradas de capital dos sócios, deduzidas de reduções de capital destinadas à cobertura prejuízos.

(ii) Reservas legais

De acordo com o Estatutos da sociedade, pelo menos 10% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social.

(iii) Resultados Transitados

Esta rubrica inclui, nomeadamente, reservas livres constituídas ao abrigo de autorização. São também incluídos nesta rubrica os ganhos por aumentos de justo valor das propriedades de investimento que, de acordo com o n.º 2 do artigo 32º do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

(iv) Ajustamentos/Outras variações no capital próprio

Esta rubrica inclui os subsídios governamentais que se encontram por imputar na quota parte das depreciações sobre o custo de aquisição dos ativos que lhes estão afetos.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. Desagregação dos valores inscritos e dos movimentos havidos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

A caixa e seus equivalentes incluem numerário e depósitos bancários.

Contas	Ano 2024			
	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1 308,61	11 923,95	10 936,10	2 296,46
Depósitos à ordem	8 764,80	1 993 239,79	1 992 625,38	9 379,21
Outros depósitos bancários	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
Total caixa e depósitos bancários	10 073,41	2 105 163,74	2 003 561,48	111 675,67

Encontram-se registados depósitos a prazo em 31/12/2024 o valor de 100.000 no IGCP, correspondente a aplicação em CEDIC com maturidade no dia 2 de janeiro de 2025, na sequência dos excedentes de tesouraria e de acordo com o cumprimento do princípio da UTE a que a empresa está obrigada.

Contas	Ano 2023			
	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	217,53	13 975,17	12 884,09	1 308,61
Depósitos à ordem	84 161,55	1 916 330,50	1 991 727,25	8 764,80
Outros depósitos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Total caixa e depósitos bancários	84 379,08	1 930 305,67	2 004 611,34	10 073,41

4.2. Outras informações:

Descrição	2024	2023
Recebimentos provenientes de:		
Indemnizações de seguros não vida	2 616,00	1 265,60
Subsídios à exploração	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Multas e outras penalidades contratuais (decisão tribunal)	0,00	0,00
Pagamentos provenientes de:		
Imposto sobre o rendimento	84 647,86	82 472,01
Multas e outras penalidades contratuais (decisão tribunal)	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso	0,00	0,00

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos, são baseados nas últimas informações disponíveis. A revisão das estimativas, em exercícios seguintes, não é considerada um erro. É reconhecida em resultados sendo objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

Perante os erros materialmente relevantes, relativos a períodos anteriores, dever-se-á proceder à revisão da informação comparativa apresentada nas demonstrações financeiras do exercício em que são identificados.

No exercício de 2024, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

6. PARTES RELACIONADAS

As demonstrações financeiras da MARÉ, SA são incluídas na consolidação de contas da SIMAB, SA, através do método de consolidação integral.

6.1 Entidades que participam no capital da empresa:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
NIF	503 045 446	503 045 446
Denominação	SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	1 202 590,00 €	1 202 590,00 €
Direitos de voto	68,85%	68,85%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
NIF	504 828 576	504 828 576
Denominação	Câmara Municipal de Évora	Câmara Municipal de Évora
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	349 300,00 €	349 300,00 €
Direitos de voto	20,00%	20,00%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
NIF	503 095 826	503 095 826
Denominação	ASOMADE - Associação Operadores M. Abast. Évora	ASOMADE - Associação Operadores M. Abast. Évora
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	74 850,00 €	74 850,00 €
Direitos de voto	4,29%	4,29%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
NIF	501 547 665	501 547 665
Denominação	AADE - Associação de Agricultores Distrito Évora	AADE - Associação de Agricultores Distrito Évora
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	64 870,00 €	64 870,00 €
Direitos de voto	3,71%	3,71%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
NIF	508 672 430	508 672 430
Denominação	APA - Associação Povo Alentejano	APA - Associação Povo Alentejano
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	49 900,00 €	49 900,00 €
Direitos de voto	2,86%	2,86%
Data de início da participação	19 de julho de 1994	19 de julho de 1994
É a entidade controladora final?	Não	Não

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
NIF	503 157 376	503 157 376
Denominação	CIEA - Centro de Inovação Empresarial do Alentejo	CIEA - Centro de Inovação Empresarial do Alentejo
Sede (País)	Portugal	Portugal
Capital social detido	4 990,00 €	4 990,00 €
Direitos de voto	0,29%	0,29%
Data de início da participação	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2011
É a entidade controladora final?	Não	Não

6.2. Remuneração dos membros dos órgãos sociais

As remunerações apresentadas nos exercícios findos em 2024 e 2023, foram as seguintes:

Descrição	2024		2023	
	Conselho de Administração	Assembleia Geral	Conselho de Administração	Assembleia Geral
Desempenho Cargos Sociais	9 799,92	0,00	9 799,92	0,00
Senhas de Presença	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9 799,92	0,00	9 799,92	0,00

Os membros do Conselho de Administração nomeados pela SIMAB não auferem diretamente qualquer remuneração, face ao estipulado no Estatuto do Gestor Público, no entanto, o desempenho de cargos sociais é debitado pela SIMAB, SA à MARÉ, SA.

Encontra-se por nomear, o vogal nomeado pela Câmara Municipal de Évora, tendo o anterior renunciado ao cargo em 23 de abril de 2021 por motivo de aposentação, não tendo sido feita, até á data, nova nomeação para o cargo.

Nos exercícios de 2024 e 2023 não foram processadas senhas de presença da Mesa da Assembleia Geral.

6.3. Transações com a empresa-mãe e partes relacionadas

As transações com a empresa-mãe, SIMAB, SA, traduzem-se na colaboração, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

- i. As transações com a empresa mãe e a sua natureza resumem-se às seguintes:
 - No exercício normal da sua atividade, a SIMAB, SA presta serviços à MARÉ, SA, sendo que esta relação se encontra formalizada por Contrato de Gestão, no âmbito da assessoria em diversas áreas, designadamente gestão financeira, jurídica e de recursos humanos, técnica (arquitetura, engenharia e informática), gestão operacional, comercial e gestão administrativa;
 - No exercício normal da sua atividade, a MARÉ, SA prestou serviços à SIMAB, SA, relativo à afetação de um recurso humano na área técnica;
 - Operações de financiamento da SIMAB, SA à MARÉ, suprimentos, juros e demais encargos financeiros suportados em contratos de suprimentos;
 - operação de financiamento da MARÉ à SIMAB em resultado dos excedentes de tesouraria gerados pela atividade da empresa;

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por contrato de gestão, contrato de prestações acessórias de capital, contrato de mútuo ou deliberação do Conselho de Administração.

As transações com entidades relacionadas resumem-se às operações intra-grupo ao nível de prestações de serviços e operações de financiamento, devidamente formalizadas por contrato de gestão ou deliberação do Conselho de Administração. Para efeitos de controlo, todas as transações são registadas em módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

A MARÉ, SA, em resultado dos excedentes de tesouraria gerados pela sua atividade, tem vindo a celebrar desde 2018, contratos de mútuo com a SIMAB, S.A.. Estes empréstimos à empresa-mãe, são remunerados à taxa definida contratualmente, e ascendiam, em 31 de dezembro de 2024, ao montante global de 2.125.000 euros.

Em 2024 foram recebidos 175.000 euros, pela liquidação do contrato celebrado em 2018, pelo prazo de 4 anos, tendo sido celebrados 2 novos contratos, respetivamente, de 275.000 euros e de 200.000 euros.

- ii. As transações e a sua natureza com partes relacionadas resumem-se às seguintes:
 - A prestação de serviços da MARF, SA à MARÉ, SA ocorre no âmbito da nova estrutura orgânica do Grupo SIMAB e preconizando uma política de eficiência na gestão de recursos humanos, pelo que passou a haver um cargo de direção comercial comum à região sul. Assim, a direção comercial da MARÉ, SA passou a ser assegurada por diretor comercial com vínculo à MARF, SA;
 - São ainda apresentadas transações com o Município de Évora, enquanto fornecedor de recursos hídricos (água), serviço de remoção de resíduos e tarifas/taxas (licenciamentos), necessários no decorrer da atividade da MARÉ, SA;
 - Serviços da MARL, SA à MARE, SA referente ao aluguer de plataforma no âmbito de projetos de tecnologias de informação transversais ao Grupo.

Os saldos e as transações efetuadas com a empresa mãe e empresas consideradas partes relacionadas, são os seguintes:

Descrição	31/12/2024								
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Quotas	PCA	Contas correntes a pagar (*)	Serviços prestados	Empréstimos concedidos	Juros Obtidos	Contas correntes a receber (*)
SIMAB - Soc.Inst. Merc.Abastecedores, S.A.	1 459,99	50 652,82		9 799,92	18 705,92	41 872,29	2 125 000,00	52.702,98	50.807,16
Câmara Municipal de Évora ⁽¹⁾		176.119,20			2,00				0,00
Associação 5 ao Dia			1.792,00		0,00				0,00
MARL - Merc.Abast.Reg. Lisboa, S.A.		2 030,90			82,09				0,00
MARF - Merc.Abast.Reg. Faro, S.A.		23.052,00			2 086,08				0,00
Total	1 459,99	251.854,92	1.792,00	9.799,92	20 876,09	41.872,29	2.125.000,00	52.702,98	50.807,16

(*) Valores com IVA incluído

(1) Inclui em serviços obtidos taxa de licenciamento da obra emitida pelo município de Évora no valor de 151.683,56 euros por conta do cliente Recheio, Cash & Carry, SA repassada na totalidade

Descrição	31/12/2023								
	Compras ativos fixos	Serviços obtidos	Quotas	PCA	Contas correntes a pagar (*)	Serviços prestados	Empréstimos concedidos	Juros Obtidos	Contas correntes a receber (*)
SIMAB - Soc.Inst. Merc.Abastecedores, S.A.		41 635,79		9 799,92	4 486,94		1 825 000,00	43 386,04	2 918,95
Câmara Municipal de Évora		29 493,23			1 388,70				0,00
Associação 5 ao Dia			1 600,00		0,00				0,00
MARL - Merc.Abast.Reg. Lisboa, S.A.		5 892,26			0,00				0,00
MARF - Merc.Abast.Reg. Faro, S.A.		24 252,00			2 455,08				0,00
Total	0,00	101.273,28	1.600,00	9.799,92	8.330,72	0,00	1.825.000,00	43.386,04	2.918,95

(*) Valores com IVA incluído

7. ATIVOS TANGÍVEIS

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável. Os valores destas avaliações são suportados pela performance histórica e pelas expectativas de desenvolvimento do negócio e dos respetivos mercados, substanciadas em planos de médio/longo prazo com pressupostos aprovados pela Administração.

A realização de testes de imparidade dos ativos fixos da MARÉ, SA em anos anteriores determinou o reconhecimento de imparidade dos ativos fixos, à luz das normas de contabilidade (IAS 36, NCRF12 e a IFRS 13). De acordo com o § 53 da NCRF12 (§ 11 da IAS 36), na avaliação da necessidade de proceder a uma reversão de imparidade de ativos, registadas em períodos anteriores, a entidade deve ter em consideração a indicação de que “as taxas de juro de mercado ou outras taxas de retorno de investimentos tenham diminuído durante o período, e essas diminuições poderão afetar a taxa de desconto usada ao calcular o valor de uso do ativo e aumentar materialmente a sua quantia recuperável.”

Em 2015 e 2016, perante a evidência quer de alteração das taxas de juro de mercado, quer da alteração de estimativas relativamente aos *cash flows* gerados em cada Empresa, foram reconhecidas reversões de perdas por imparidade dos ativos fixos.

Do teste de imparidade realizado com referência a 31 de dezembro de 2016, resultou o apuramento de uma quantia recuperável dos ativos fixos no montante de 5.604.894 euros. Sendo este valor superior ao valor escriturado e inferior à quantia escriturada que teria sido apurada caso não tivesse sido reconhecida a imparidade em exercícios anteriores, foi apurada uma reversão de perdas por imparidade no montante de 2.277.683,13 euros. No entanto, sendo este valor superior à quantia recuperável que teria sido apurada, caso não tivesse registado perdas por imparidade em exercícios anteriores, que ascendia a 2.250.726,04 euros, foi determinada uma reversão de perdas por imparidade neste exato montante.

Em 2022, verificaram-se alterações significativas nos mercados financeiros com impacto na taxa de desconto utilizada no apuramento da quantia recuperável da UGC, desde logo, no que respeita ao agravamento das taxas de juro de referência.

De acordo com o § 7 da NCRF12, a alteração das taxas de juro de mercado ou outras taxas de mercado de retorno de investimentos durante o período, com impacto na taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de uso de um ativo e a conseqüente diminuição materialmente relevante na quantia recuperável do ativo, constitui indício para avaliação da necessidade de realização de teste de imparidade.

Neste contexto, foi realizado Teste de imparidade dos Ativos Fixos da MARÉ, SA, com referência a 31 de dezembro de 2022.

O Conselho de Administração considera que, no período entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, não se verificaram alterações destes pressupostos que determinassem a necessidade de efetuar novas avaliações com referência à data de 31 de dezembro de 2024.

Os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

Rubricas	31/12/2024						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativos							
Saldo inicial	939 757,92	9 568 164,87	531 273,63	86 177,93	1 223 738,80	0,00	12 349 113,15
Ajustamentos de conversão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	0,00	207,70	3 070,00	3 699,99	13 027,01	14 832,51	34 837,21
Transferências		9 439,30				(9 439,30)	-
reclassificação		110,03					110,03
Saldo Final ativo Bruto	939 757,92	9 577 921,90	534 343,63	89 877,92	1 233 695,81	5 393,21	12 380 990,39
Depreciações acumuladas							
Saldo inicial	0,00	5 418 429,94	491 513,55	75 337,69	883 986,05	0,00	6 869 267,23
Depreciações do exercício	0,00	200 173,62	7 795,75	3 110,17	18 540,02	0,00	229 619,56
Saldo Final Depreciações acumuladas	0,00	5 618 603,56	499 309,30	78 447,86	902 526,07	0,00	7 098 886,79
Perdas por imparidade							
Saldo inicial	46 945,77	223 883,82	1 543,39	567,47	19 713,24	0,00	292 653,69
Saldo Final perdas por imparidade	46 945,77	223 883,82	1 543,39	567,47	19 713,24	0,00	292 653,69
Saldo Final -Ativo Líquido	892 812,15	3 735 434,52	33 490,94	10 862,59	311 456,50	5 393,21	4 989 449,91

O investimento em ativos fixos no exercício findo a 31 de dezembro de 2024, ascendeu ao montante de 31.767,21 euros.

O investimento no exercício de 2024 foi registado nas seguintes rubricas:

Em “Ativos fixos tangíveis em curso”, no montante de 14.832,51 euros e traduziu-se essencialmente nos seguintes investimentos:

- i. Empreitadas diversas de beneficiação de espaços para comercialização e infra estruturas, nomeadamente ao nível da reabilitação do pavimento e instalação elétrica, no montante de 11.762,51 euros;
- ii. Aquisição de porta de vidro para a entrada principal no montante de 3.070 euros;

O aumento verificado na rubrica de “Outros ativos fixos tangíveis”, no montante de 13.027,01 euros, traduziu-se na aquisição dos seguintes bens:

- i. Equipamento de ar condicionado no montante de 7.380 euros;
- ii. Equipamento contra incêndio: carretéis e extintores no montante de 5.598,24 euros;
- iii. Aquisição de micro-ondas no valor de 48,77 euros.

O aumento verificado na rubrica de “Equipamento administrativo”, no montante de 3.699,99 euros, traduziu-se na aquisição dos seguintes bens:

- i. Impressora Multifunções no montante de 2.240 euros;
- ii. Aquisição de computador portátil no valor de 1.459,99 euros;

O aumento verificado na rubrica de “Edifícios e outras construções”, no montante de 207,70 euros, traduziu-se nos investimentos nas infraestruturas elétricas e de iluminação no valor de 207,70 euros.

Registou-se um aumento nesta rubrica por via de transferência de ativos fijos em curso no valor de 9.439,30 euros.

Relativamente às depreciações do exercício, foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização” em 2024, o montante de 229.658,82 euros.

Rubricas	31/12/2023						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equip. básico	Equip. administ.	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	
Ativos							
Saldo inicial	939 757,92	9 273 624,44	531273,63	85 553,52	1 194 832,78	41506,40	12 066 548,69
Ajustamentos de conversão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições	0,00	5 633,42	-	624,41	28 906,02	247 400,61	282 564,46
Transferências		288 907,01				(288 907,01)	-
Saldo Final ativo Bruto	939 757,92	9 568 164,87	531 273,63	86 177,93	1 223 738,80	-	12 349 113,15
Depreciações acumuladas							
Saldo inicial	0,00	5 233 121,16	483 692,81	73 080,38	869 558,24	0,00	6 659 452,59
Ajustamentos			54,10				54,10
Depreciações do exercício	0,00	185 308,78	7 820,74	2 257,31	14 427,81	0,00	209 814,64
Correções/Alienções e abates			(54,10)	0,00	0,00		(54,10)
Saldo Final Depreciações acumuladas	0,00	5 418 429,94	491 513,55	75 337,69	883 986,05	0,00	6 869 267,23
Perdas por imparidade							
Saldo inicial	46 945,77	223 883,82	1543,39	567,47	19 713,24	0,00	292 653,69
Saldo Final perdas por imparidade	46 945,77	223 883,82	1 543,39	567,47	19 713,24	0,00	292 653,69
Saldo Final -Ativo Líquido	892 812,15	3 925 851,11	38 216,69	10 272,77	320 039,51	0,00	5 187 192,23

8. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O valor de 596,45 euros apresentado em 31/12/2024 em financiamento obtido, correspondente ao valor utilizado em cartão de crédito. De modo a dar cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado – UTE (artigo 28.º do DL n.º 133/2013 , artigo 136.º da LOE 2022 e artigo 102.º do DLEO 2022) as empresas do Grupo SIMAB têm vindo a adotar medidas que permitem incrementar a transacionalidade das contas, do IGCP, tendo passado a utilizar o cartão de crédito para gestão de fundo de maneiio, pagamentos de Via Verde.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Os movimentos registados na rubrica de perdas por imparidades é conforme se segue:

Quantias das perdas por imparidade e respetivas reversões reconhecidas durante o período			31/12/2024			
			Ativos fixos tangíveis	Clientes	Outros devedores	Totais
2024	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Saldo inicial	292 653,69	101 360,23	0,00	495 374,15
		Aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
		Reversões	-	-	0,00	-
		Saldo final	292 653,69	101 360,23	0,00	495 374,15
2023	Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados	Aumentos	0,00	1 031,64	0,00	1 031,64
		Reversões	-	0,00	0,00	0,00
		Saldo final	292 653,69	101 360,23	0,00	394 013,92

Tendo por base a informação disponível à presente data e por forma a espelhar nas demonstrações financeiras a real situação patrimonial, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram reconhecidas perdas nem reversões de imparidades.

10. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

No cumprimento do disposto na Lei n.º 70/2013 de 30 de agosto, foi constituído o FCT - Fundo de Compensação do Trabalho, de caráter obrigatório para os contratos de trabalho celebrados a partir de 1 de outubro de 2013.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outras Aplicações Financeiras		
Fundo compensação do trabalho	1 077,74	1 077,74

11. DIFERIMENTOS

11.1. Diferimentos Ativos

O detalhe da rubrica de “Diferimentos”, no Ativo, é conforme se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	26,54	67,70
Aluguer Equipamento- Licenças Microsoft	1 648,79	1 778,93
Outros gastos a reconhecer	13 165,88	4 702,12
Total	14 841,21	6 548,75

O valor de outros gastos a reconhecer corresponde maioritariamente a gastos associados ao aluguer do equipamento informático (Firewall, Sistema IOT e Panorama).

11.2. Diferimentos Passivo

O detalhe da rubrica “Diferimentos” no Passivo é conforme se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Rendimentos a reconhecer		
Passivo Não Corrente		
Taxas Acesso	330 364,49	374 269,45
Passivo Corrente		
Taxas Acesso	44 894,28	44 894,28
Total	375 258,77	419 163,73

Os montantes recebidos referentes às taxas de acesso incluídos na rubrica de “Rendimentos a reconhecer”, são reconhecidos por duodécimos, como rendimentos do exercício durante o período de vigência dos contratos. Encontra-se registado em passivo corrente, o valor a reconhecer como rendimento do exercício relativo ao decurso de 12 meses de contrato.

12. RÉDITO

A rubrica “Vendas e Prestações de serviços” apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Prestações de serviço		
Taxa de utilização	890 095,60	801 203,62
Outras receitas	4 782,00	4 890,00
Serviços secundários	34 042,51	0,00
Integração de Taxas de Acesso		
Integração recorrente	40 981,58	47 178,75
Integração Plena	3 013,38	0,00
Total	972 915,07	853 272,37

As prestações de serviços incluem essencialmente as taxas de utilização, consideradas o *core business* do negócio, e outros serviços adicionais.

As outras receitas integram serviços de limpeza.

Os serviços secundários referem-se a serviços prestados à SIMAB, SA, relativo à afetação de um recurso humano na área técnica.

São ainda reconhecidos os rendimentos diferidos de taxas de acesso, que incorporam, para além do valor, recorrente, no decurso normal dos contratos, os montantes relativos ao reconhecimento como ganho do exercício, do valor de taxa de acesso ainda não incorporado à data das rescisões contratuais com a MARÉ, SA. Em 2024 foram reconhecidos rendimentos de integração plena de taxas de acesso no valor de 3.13,38 euros relativo ao espaço Entrepósito 1/13.

13. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

13.1. Provisões

Destinando-se as provisões a fazer face a obrigações presentes ou prováveis, mas não aleatórias, a MARÉ, SA fez uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, obrigações presentes, prováveis ou contingentes, ações judiciais, reclamações ou casos litigiosos. Com base nessa revisão e a partir de uma cuidada análise de risco, a MARÉ, SA não considerou ser necessário provisionar qualquer montante na rubrica “Provisões” com referência a 31 de dezembro de 2024.

13.2. Ativos Contingentes

Processos judiciais, ações e litígios movidos pela MARÉ, SA contra terceiros e outras situações de ativos contingentes:

Ações em contencioso

Identificação	Descrição	Posição da MARE	efeito financeiro estimado (euros)	Estado do processo
TRANSPORTES NOVA CRUZ, LDA.	09/05/2022 data entrada processo BNI Processo de Reclamação de créditos 1241/22.5T8VFX	Ativa/Credora	15 548,20 €	25-05-2022 - Apresentação de requerimento com reclamação de créditos; 01-08-2022: Relatório 155 CIRE; 21-10-2022: Sentença; 29-09-23: Despacho (Notificação do Trib a dar nota aos credores relativa ao Fundo de garantia salarial) - nenhuma diligência a tomar; 19-04-2024: Notificação do Tribunal - Aprovação de contas apresentadas pelo AI; 25/04/2024 - E-mail da PL - nenhuma diligência a cumprir.
TRANSPORTES SEM PAVOR, LDA	Processo de reclamação de créditos / insolvência no Tribunal Judicial da Comarca de Évora 90/24.0T8EVR	Ativa/Credora	1 352,52 €	carta de resolução contratual (Nível 3) ao Operador Transportes Sem Pavor Lda, a dívida em causa não foi regularizada, encontrando-se o contrato resolvido por incumprimento, com efeitos a 18 de dezembro de 2023; 30-01-2024 - declaração de insolvência; PRAZO para reclamação de créditos (01/03/2024); 16/02/2024 - Reclamação de créditos apresentada pela PL; 05/04/2024 - Anúncio - Publicidade da decisão de prorrogação do prazo para efeito da qualificação da insolvência como culposa; 22/05/2024 - Prorrogação do prazo para Qualificação da/ Insolvência // 29/08/2024 - Publicação dos bens da massa insolvente no valor de 12 271,79 €; // 31/01/2025 - em liquidação do bem imóvel

13.3. Passivos Contingentes

Ações em contencioso

Identificação	Descrição	Posição da MARE	efeito financeiro estimado (euros)	Estado do processo
JFS, SA	Tribunal Judicial da Comarca de Braga Vila Nova de Famalicão - Juízo de Comércio - J3 Proc. 3906/17.4T8VNF Insolvência - JFS, SA Notificação da A.l a solicitar a regularização dos débitos/pagamento à massa insolvente	Devedora	999,12	Em resposta à notificação recebida da Al, respondemos: 1 - Em 19 de fevereiro de 2009, a MARE assinou contrato com JFS para a realização de uma empreitada, no montante total de € 183.519,10; 2 - Em 11 de maio de 2009, foi assinado um 1.º Adicional ao contrato inicial, com trabalhos a mais de € 9.991,23; 3 - Em 9 de junho foi assinado o citado 2.º Adicional, pelo montante de € 19.293,03; 4 - Relativamente ao Contrato Inicial e 1.º Adicional, a MARE é beneficiária em 2 Garantias Bancárias Autónomas, no montante de € 18.351,61, uma (Millennium BCP) e de € 1.923,30, outra (Santander), as quais, não obstante um pedido do empreiteiro no sentido da libertação parcial, ao qual a Cliente não anuiu, continuam em poder da MARE, por haver deficiências na execução dos trabalhos realizados. Também nunca foi assinado o auto de receção definitiva, pelo mesmo motivo; 5 - Relativamente ao 2.º Adicional, e como já referido, a Garantia foi prestada mediante retenção nos pagamentos no valor de € 999,12, que corresponde ao valor ora reclamado. 30-07-2020 Receção da interpeleção para pagamento por parte da Adm Insolvência da JFS 14-08-2020. Resposta a carta declinando qualquer responsabilidade por pagamento atendendo aos defeitos não corrigidos.

14. SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os movimentos relativos ao subsídio obtido do governo é como se segue:

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço		31/12/2024						
		Demonstração dos resultados			Balanço			
		Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Imputadas em outros gastos e perdas	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas no passivo		
				Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar			
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos não depreciáveis	PROMAB	0,00	0,00	0,00	222 979,25	0,00	0,00
	Subsídios relacionados com ativos depreciáveis		0,00	87 090,36	0,00	1 551 708,43	0,00	0,00
	Impostos diferidos sobre subsídios		0,00	0,00	0,00	(333 617,64)	0,00	0,00
	Subsídios à exploração relacionados com contratação	IEFP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	87 090,36	0,00	1 441 070,04	0,00	0,00

Os valores são reconhecidos como rédito, à medida que os bens subsidiados vão sendo depreciados e de acordo com a vida útil dos mesmos.

De acordo com a legislação em vigor a empresa utiliza, para o cálculo de impostos diferidos, uma taxa de 21,5% (IRC à taxa de 20% e Derrama à taxa de 1,5%).

Foi efetuado o ajustamento aos impostos diferidos decorrente da lei do OE 2025 no que se refere à alteração da taxa de IRC de 21% para 20%.

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			31/12/2023					
			Demonstração dos resultados			Balanço		
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Imputadas em outros gastos e perdas	Reconhecidas no capital próprio (Outras variações no capital próprio)	Reconhecidas no passivo	
							Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos não depreciáveis	PROMAB	0,00	0,00	0,00	222 979,25	0,00	0,00
	Subsídios relacionados com ativos depreciáveis		0,00	87 090,36	0,00	1 638 798,79	0,00	0,00
	Impostos diferidos sobre subsídios		0,00	0,00	0,00	(368 730,00)	0,00	0,00
	Subsídios à exploração relacionados com contratação	IEFP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	87 090,36	0,00	1 493 048,04	0,00	0,00

15. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

15.1 Autorização para emissão

- As Demonstrações Financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 17 de março de 2025.
- Em Assembleia-geral os acionistas têm o poder de não aprovar as presentes demonstrações financeiras e solicitar as alterações que julguem convenientes, nos termos e legislação em vigor.

15.2. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

- Entre a data do Balanço e 17 de março de 2025 não houve conhecimento de eventos ocorridos que, afetem o valor dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras do período.

16. IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES

16.1. Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor a empresa utiliza, para o cálculo de impostos diferidos, uma taxa de 21,5% (IRC à taxa de 20% (21% em 2023) e Derrama à taxa de 1,5%).

Os movimentos ocorridos nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi como segue:

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1 de Janeiro	161,35	26,31	169,15	31,63
Movimentos do exercício				
Reconhecimento do justo valor de FCT		0,00		(5,32)
Perda por imparidade em dividas a receber	0,00		0,00	
Perda por Imparidade em Ativos fixos tangíveis depreciables			(7,80)	
Saldo final a 31 de Dezembro	161,35	26,31	161,35	26,31

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são detalhados como segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Imposto Corrente	(105 876,66)	(98 543,35)
Imposto Diferido	0,00	(2,48)
Total	(105 876,66)	(98 545,83)

A reconciliação entre o lucro contabilístico e os gastos/rendimentos de impostos referentes a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é conforme se segue:

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos				31/12/2024	31/12/2023
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)		Resultado líquido do período		413 768,07	343 390,51
		Gastos/(rendimentos) de impostos		105 876,66	98 545,83
		Resultado antes de impostos		519 644,73	441 936,34
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescentar	...	1 368,60	868,96
		A deduzir	...	45 181,50	0,00
	Diferenças temporárias	A acrescentar	...	0,00	0,00
		A deduzir	...	0,00	0,00
Lucro/(Prejuízo fiscal)				475 831,83	442 805,30
Dedução de perdas fiscais				0,00	0,00
Matéria coletável				475 831,83	442 805,30
Benefícios fiscais por dedução à coleta				0,00	0,00
Outras componentes do imposto		Tributação autónoma		4,07	19,17
		Derrama		5 947,90	5 535,07
		Coleta		99 924,69	92 989,11
Impostos	Imposto corrente			105 876,66	98 543,35
	Imposto diferido (variação dos ativos e dos passivos diferidos)			0,00	(2,48)
	Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			0,00	0,00
Gastos/(rendimentos) de impostos				105 876,66	98 545,83

Em 2024, o imposto apurado teve um impacto negativo de 105.876,66 euros nos resultados do exercício, explicado pelo efeito conjugado de:

- (i) Apuramento do imposto corrente do exercício no montante de 99.924,69 euros;
- (ii) Derrama Municipal no valor de 5.947,90 euros relativo e 4,07 euros correspondente à Tributação Autónoma;

A variação do imposto corrente do exercício de 2024, comparativamente ao exercício anterior, resulta do aumento da matéria coletável.

16.2. Decomposição dos saldos com o Estado

16.2.2. Passivo corrente

O detalhe da rubrica “Estado e outros entes públicos” impostos a pagar, é conforme se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Estado e outros entes publicos		
Imposto sobre o rendimento (IRC)	17 316,91	12 222,82
Retenção de impostos sobre rendimentos	684,58	340,93
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	30 477,10	17 449,23
Contribuições para a Segurança Social	2 709,33	1 440,30
Total	51 187,92	31 453,28

Foi efetuado o apuramento do imposto sobre o rendimento a pagar, pelo que a rubrica “Imposto sobre o Rendimento” evidencia a estimativa do imposto sobre o rendimento e derrama, deduzida dos pagamentos por conta de IRC efetuados.

16.2.3. Outras informações

De acordo com a legislação em vigor as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido apurados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2021 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Administração da empresa entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Não são efetuadas compensações entre impostos diferidos ativos e passivos.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros, são detalhadas conforme se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos Financeiros		
Contas a receber de terceiros	2 186 057,57	1 844 437,63
Caixa e equivalentes	111 675,67	10 073,41
Total	2 297 733,24	1 854 511,04

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Passivos Financeiros		
Fornecedores	32 595,84	22 963,80
Outras contas a pagar a terceiros	619 251,78	692 596,59
Total	651 847,62	715 560,39

A totalidade da dívida financeira da MARÉ, SA está indexada a taxas de referência variáveis, estando por essa via exposta ao risco de taxa de juro. A empresa não tem contratualizado qualquer instrumento de gestão de risco financeiro¹.

- **Risco de crédito** – associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira. Este tipo de risco é incorrido no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

Ao nível operacional, o risco de crédito está essencialmente relacionado com os saldos a receber de clientes e outros devedores, relacionados com a atividade operacional da empresa. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias a uma escala local, nacional ou internacional podem originar incapacidade dos clientes da empresa para saldar as suas obrigações, com eventuais efeitos negativos nos resultados.

Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos setores com o objetivo de limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber; acompanhar a evolução do nível de crédito concedido; e analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- i. a análise da antiguidade das contas a receber;
- ii. o perfil de risco do cliente;
- iii. as condições financeiras dos clientes.

- **Risco de liquidez** (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que as empresas venham a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros.

A MARÉ, SA tem procurado o melhor desempenho na gestão de tesouraria, procurando garantir o cumprimento de responsabilidades de curto prazo e das atividades operacionais, minimizando a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos, através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade.

O Grupo SIMAB tem dado resposta às necessidades em atividades de financiamento das empresas do Grupo através de prestações acessórias realizados para suprir situações deficitárias de tesouraria sempre que necessário.

Em 31 de dezembro de 2024, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade registadas se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras. (Nota 11)

A antiguidade do saldo da rubrica “Clientes é detalhada conforme segue:

¹ Em 2011, através do Despacho n.º 896/2011-SEFT de 9 de junho, ficaram as Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF) obrigadas “(...) a comunicar à DGTF os projetos de contratação de IGRF (Instrumentos de Gestão do Risco Financeiro), incluindo a respetiva ficha técnica e demais elementos referidos no despacho n.º 101/09-SEFT de 30 de janeiro, previamente à sua celebração, sujeita igualmente a parecer prévio do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) (...)”. O DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, dispõe igualmente a obrigatoriedade de obtenção de parecer prévio favorável, emitido pela Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), à realização de operações referentes a derivados financeiros sobre taxas de juro.

	31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
Não vencido	52 987,91	0,00	52 987,91
Vencido			
0 - 30 dias	890,61	0,00	890,61
30 - 90 dias	4 114,40	8,61	4 105,79
90 - 180 dias	135,70	27,59	108,11
180 - 360 dias	212,41	104,76	107,65
> 360 dias	101 492,13	101 219,27	272,86
Total	159 833,16	101 360,23	58 472,93

	31/12/2023		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
Não vencido	10 683,18	0,00	10 683,18
Vencido			
0 - 30 dias	2 576,08	0,00	2 576,08
30 - 90 dias	2 603,84	225,42	2 378,42
90 - 180 dias	1 081,70	676,26	405,44
180 - 360 dias	0,00	0,00	0,00
> 360 dias	100 458,55	100 458,55	0,00
Total	117 403,35	101 360,23	16 043,12

A antiguidade do saldo da rubrica de “Fornecedores” é detalhada conforme se segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Não vencido	30 431,96	7 709,67
Vencido		
0 - 30 dias	1 213,17	14 627,90
30 - 90 dias	950,71	0,01
90 - 180 dias	-	483,13
180 - 360 dias	-	143,09
> 360 dias	-	-
Total	32 595,84	22 963,80

A empresa gere o seu capital para assegurar que prosseguem as suas operações numa ótica de continuidade. Neste contexto, a empresa analisa periodicamente a sua estrutura de capital (próprio e alheio).

17.1.1. Clientes

O detalhe da rubrica “Clientes” é conforme se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Clientes Curto Prazo - Corrente		
Clientes gerais	7 665,77	13 124,17
Clientes - Empresa-mãe	50 807,16	2 918,95
Subtotal	58 472,93	16 043,12
Clientes cobraça duvidosa	101 360,23	101 360,23
Perdas por imparidade acumuladas	(101 360,23)	(101 360,23)
Subtotal	0,00	0,00
Total	58 472,93	16 043,12

17.1.2. Fornecedores

O detalhe da rubrica de “Fornecedores” é conforme se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores Curto Prazo - Corrente		
Fornecedores gerais	11 719,75	14 633,08
Fornecedores - Empresa-mãe	18 705,92	4 486,94
Fornecedores - Outras partes relacionadas	2 170,17	3 843,78
Total	32 595,84	22 963,80

O saldo em outras partes relacionadas decorre, conforme referido na nota 6., das prestações de serviços da MARF, SA e da Camara Municipal de Évora, à MARÉ, SA.

17.1.3. Outros créditos a receber

O detalhe da rubrica “Outros Créditos a Receber” é conforme se segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Créditos a receber		
Ativo não corrente		
Acionistas/emprestimos concedidos	1 925 000,00	1 605 000,00
Ativo corrente		
Acionistas/emprestimos concedidos	200 000,00	220 000,00
Saldos devedores de fornecedores	2 456,21	2 555,32
Outras operações com pessoal	2 773,13	2 773,13
Perdas por imparidade acumuladas	(2 773,13)	(2 773,13)
Devedores diversos		
Cauções a fornecedores	84,80	84,80
Outros	43,63	43,63
Total	2 127 584,64	1 827 683,75

A MARÉ, SA apresenta um empréstimo remunerado à empresa-mãe, no montante de 2.125.000 euros, que regista como contas a receber - empréstimos concedidos a acionistas, em resultado dos excedentes de tesouraria gerados pela atividade da empresa. O valor de 200.000 euros é apresentado em ativo corrente uma vez que vence em junho de 2025.

O valor apresentado em ativo corrente: (i) outras operações com o pessoal, no montante de 2.773,13 euros e montante registado em perdas por imparidade acumuladas, está relacionado com dívida de ex-trabalhafor, registada em outras operações com o pessoal, sendo relativa a quotizações pagas à Segurança Social.

17.2. Outras dívidas a pagar

O detalhe da rubrica “Outras Dívidas a Pagar” é conforme segue:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outras dívidas a pagar (Passivo não corrente)		
Credores Diversos		
Cauções	169 705,24	155 003,72
Ajustam. Imposto s/Subs.	333 617,64	368 730,00
Outras dívidas a pagar (Passivo corrente)		
Saldos credores de clientes	314,11	1 024,86
Credores diversos	3 434,09	3 284,09
Fornecedores de investimentos	14 509,20	85 951,05
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a Liquidar	17 621,69	14 347,38
Outros Acréscimos de Gastos	28 861,89	32 802,21
Total	568 063,86	661 143,31

Encontram-se registados em passivo não corrente o valor de cauções definidas contratualmente, por se considerar que não são devolvidas num prazo inferior a 12 meses.

O valor apresentado em credores diversos refere-se a caução sob a forma de depósito, prestada por fornecedor de empreita de remodelação no pavilhão D.

O valor apresentado de remunerações a liquidar considera as remunerações devidas em 2025 no que diz respeito a férias e subsídio de férias cujo direito foi adquirido no decurso do ano 2024.

A rubrica de “Credores por acréscimos de gastos – Outros” refere-se, essencialmente a gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis, referente a 2024, cujo pagamento ocorrerá em 2025, no valor de 23.519,16 euros e a gastos com fornecimentos e serviços: água 1.585,59 euros, energia no valor de 1.051,62 euros, seguros 757,68 euros e aluguer plataforma de faturação eletrónica 1.598,74 euros.

17.2.1. Adiantamentos de clientes

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de clientes		
Clientes gerais	(43,63)	(43,63)
Total	(43,63)	(43,63)

18.CAPITAL SOCIAL

18.1.Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização, número de ações representativas do capital social.

O capital social atual é representado por 350.000 ações nominativas, com o valor facial de 4,99 euros, em títulos de uma, cinco, dez, cem, mil ou múltiplos de mil ações e encontra-se repartido da seguinte forma:

Descrição	Nº Ações	Valor Nominal	Capital Subscrito e Realizado
SIMAB, S.A.	241.000	4,99	1.202.590,00
CME	70.000	4,99	349.300,00
ASOMADE	15.000	4,99	74.850,00
AADE	13.000	4,99	64.870,00
APA	10.000	4,99	49.900,00
CIEA	1.000	4,99	4.990,00
Total	350.000	4,99	1.746.500,00

Durante o exercício de 2024 e 2023, não se verificaram alterações na composição do capital social.

18.2. Movimentos ocorridos no exercício nas rubricas de Capitais Próprios

18.2.1. Reservas Legais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	180 812,83	150 172,09
Aplicação do resultado líquido	34 339,05	30 640,74
Saldo final	215 151,88	180 812,83

No exercício de 2024, o movimento nesta rubrica corresponde à aplicação de 10% do Resultado líquido apurado no exercício de 2023, conforme a deliberação de aplicação dos resultados.

18.2.2. Resultados transitados

Realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Resultados transitados”:

Resultados transitados

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	2 149 992,85	1 874 226,15
Aplicação do resultado líquido	309 051,46	275 766,70
Saldo final	2 459 044,31	2 149 992,85

A rubrica de resultados transitados corresponde essencialmente aos resultados líquidos obtidos nos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais.

No exercício de 2024 o movimento nesta rubrica corresponde à aplicação de 90% do Resultado líquido apurado no exercício de 2023, conforme a deliberação de aplicação dos resultados.

18.2.3. Ajustamentos e Outras variações nos Capitais Próprios

Realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Outras variações nos Capitais Próprios”:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	1 493 048,04	1 560 543,12
Integração do subsídio	(87 090,36)	(87 090,36)
Impostos diferidos	35 112,36	19 595,28
Saldo final	1 441 070,04	1 493 048,04

A empresa reconhece, nesta rubrica, os subsídios associados à aquisição de ativos não correntes (subsídios ao investimento), os quais foram integralmente recebidos e não são reembolsáveis. No caso de bens depreciables, estes subsídios são subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do período durante a vida útil dos ativos com os quais se relacionam.

O saldo desta rubrica corresponde a: (i) parcela destes subsídios ainda não imputados a rendimentos do período no montante de 1.218090,79 euros, líquido do respetivo passivo por impostos diferidos no montante de 333.617,64 euros e; (ii) aos subsídios afetos a bens não depreciables no montante de 222.979,25 euros.

Os ativos e passivos por impostos diferidos devem ser mensurados pela taxa fiscal, que se espera que seja de aplicar no período quando seja realizado o ativo ou liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais), que estejam acordadas à data do relato.

De acordo com a legislação em vigor a empresa utiliza, para o cálculo de impostos diferidos, uma taxa de 21,5% (IRC à taxa de 20% e Derrama à taxa de 1,5%), tendo sido efetuado o ajustamento correspondente à alteração da taxa de IRC de 21% para 20% conforme lei do OE 2025.

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos”, é detalhada conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	64 537,01	64 841,09
Publicidade e propaganda	6 087,18	5 157,00
Vigilância e segurança	52 022,04	50 536,70
Honorários	0,00	0,00
Conservação e reparação	14 293,68	15 382,06
Serviços Bancários	355,20	360,98
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	439,71	942,99
Material de escritório	1 343,95	598,61
Outros Materiais	946,20	1 279,16
Energia e fluidos		
Eletricidade	13 917,62	14 331,22
Combustíveis	88,00	416,10
Água	4 528,79	12 189,19
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	5 702,98	4 752,80
Comunicação	2 368,93	2 499,39
Seguros	6 719,25	5 934,40
Contencioso e notariado	109,00	80,00
Despesas de representação	40,70	191,72
Limpeza, higiene e conforto	29 619,74	19 405,39
Outros serviços	84,90	89,21
Total	203 853,36	199 102,01

O aumento na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos em 4.751,35 euros (+ 2,4%) é apurado maioritariamente pelo efeito conjugado das seguintes rubricas:

- (i) Limpeza, que aumenta em 10.214,35 euros (+52,6%), decorrente do recurso a prestador de serviços, para colmatar ausência por baixa médica de técnico operacional;
- (ii) Segurança, que aumenta em 1.485,34 euros (+2,9%), refletindo o agravamento de preços resultante de concurso público lançado no primeiro trimestre de 2023, acomodando os aumentos relativos às negociações dos acordos coletivos das empresas do setor;
- (iii) Em sentido inverso, destaca-se a redução dos gastos com água, em 7.660,40 euros (-62,8%), refletindo uma redução do consumo de água (m³), refletindo os investimentos realizados nos últimos anos em matéria de eficiência energética.

20. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A rubrica “Gastos com o pessoal”, detalha-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Gastos com o pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais	9 799,92	9 799,92
Remunerações do pessoal	96 583,42	70 018,79
Encargos sobre remunerações	20 720,99	14 500,50
Seguros de acidentes no trab. e doenças prof.	528,28	289,69
Outros gastos com o pessoal	7 456,99	7 720,11
Total	135 089,60	102 329,01

Em 2024, a MARÉ, SA aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2024 dos órgãos sociais, do fiscal único e dos restantes trabalhadores.

Foram efetuadas as estimativas de férias e subsídios de férias, relativas ao ano 2024 a pagar em 2025 e com a atualização nos termos do Decreto-lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro.

21. OUTROS GASTOS E OUTROS RENDIMENTOS

21.1. Decomposição da rubrica de “Outros gastos” conforme quadro seguinte:

Descrição	2024	2023
Outros gastos		
Impostos	23 549,16	22 946,10
Descontos de pronto pagamento concedidos	4 049,17	5 188,59
Insuficiência de estimativa para impostos	0,00	16,24
Outros Gastos	3 542,47	2 854,38
Total	31 140,80	31 182,52

A rubrica de “Impostos” refere-se, maioritariamente, ao IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) devido nos exercícios de 2024 e 2023.

Encontram-se registados, em 2024 e 2023, descontos concedidos a operadores, pelo pagamento atempado.

O valor evidenciado em “Outros Gastos” inclui:

- (i) 3.025 euros de quotizações, dos quais 1.792 euros na associação 5 ao dia; 1.168 euros na WUWM e 65 euros na NERE;
- (ii) 249,90 euros de correções de exercícios anteriores;
- (iii) 250,00 euros relativo a franquias de sinistro;

21.2. Decomposição da rubrica de “Outros rendimentos” conforme quadro seguinte:

Descrição	2024	2023
Outros rendimentos		
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	124,61	90,13
Outros	92 805,39	88 551,04
Correções de exercícios anteriores	140,07	195,08
Imputação de subsídios para investimentos	87 090,36	87 090,36
Juros de financiamentos concedidos por via de Capitais próprios	52 702,98	43 386,04
Outros não especificados	2 616,00	1 265,60
Total	146 432,98	132 067,86

Esta rubrica inclui essencialmente: (i) a quota-parte atribuída ao exercício no montante de 87.090,36 euros, referente ao subsídio ao investimento do PROMAB concedidos à sociedade, a fundo perdido.

Esta rubrica integra 124,61 euros de juros de mora cobrados a clientes.

São ainda apresentados em outros Rendimentos, os juros obtidos no valor de 52.702,98 euros de financiamentos concedidos à empresa-mãe, com recurso a capitais próprios.

21.3. Gastos/reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica de “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” é conforme se segue:

Descrição	2024	2023
Ativos fixos tangíveis	229 619,56	209 814,64
Total	229 619,56	209 814,64

21.4. Aumentos/Reduções do Justo valor

No cumprimento do disposto na Lei n.º 70/2013 de 30 de agosto, foi constituído o FCT - Fundo de Compensação do Trabalho, de caráter obrigatório para os contratos de trabalho celebrados desde 1 de outubro de 2013.

Descrição	2024	2023
Fundo compensação do trabalho	0,00	55,93

Com a publicação do Decreto-Lei nº 115/2023 de 15 de dezembro, cessa em definitivo a obrigatoriedade de efetuar entregas para o FCT.

22. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- (i) Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Art.º 397º do CSC (Negócios entre os Administradores e a sociedade), pelo que nada há a indicar para efeitos do nº 5, alínea e) do Art.º 66º do CSC.
- (ii) Relativamente ao Artº 66º-A do CSC, devemos informar que:
- Não existem quaisquer operações, comerciais ou financeiras, não incluídas no balanço;
 - Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas referem-se a Revisão Legal de Contas, conforme quadro seguinte:

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	2024	2023
Revisão legal das contas	3 999,96	3 999,96
Totais	3 999,96	3 999,96

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

23.1. Divulgações de natureza não contabilística

23.1.1. Garantias prestada a terceiros

- A MARÉ, SA prestou garantia bancária sob a forma de Livrança de caução, subscrita por cada uma das participadas, livrança em branco a preencher pela entidade bancária pelo montante em dívida apurado na data de incumprimento, no âmbito dos dois contratos de crédito por descoberto (Grupado) realizados em conjunto pela SIMAB, SA, MARL, SA e MARÉ, SA conforme se apresentam:
 - (i) Banco BCP com o limite global de 1.700.000 euros em que o somatório das utilizações efetuadas pelos beneficiários não poderá exceder, em cada momento, o limite global estabelecido;
 - (ii) No Banco Santander Totta, com o limite global de 1.000.000 euros em que o somatório das utilizações efetuadas pelos beneficiários não poderá exceder, em cada momento, o limite global estabelecido.

23.1.2. Garantias sobre terceiros

Na MARÉ, SA em 31 de dezembro de 2024, detinha as seguintes garantias sobre terceiros:

Outras Garantias (Ativas)

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor €
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária/Millenniumbcp	4 795,40
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária/Millenniumbcp	998,20
JFS, SA	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária/Millenniumbcp	18 351,61
JFS, SA	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária/Santander Totta	1 923,30
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução/Apólice/AGEAS	4 178,07
COPS, LDA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Caução/Apólice/AGEAS	4 311,00
SUNEVER, LDA	Empreitada de alteração da Instalação elétrica edifício E	Bancária/CGD	836,08
JMR2 OBRAS PUBLICAS LDA	Empreitada de reabilitação de coberturas da MARÉ	Seguro/Caução	5 172,68
Total			40 566,34

23.2. Trabalhadores ao serviço

O número médio de pessoas ao serviço da empresa durante o ano de 2024 foi de 6 colaboradores. Entende-se como número médio, o quociente entre o total de trabalhadores ao serviço na última semana de cada mês de atividade e o número de meses de atividade.

23.3. Proposta de aplicação dos Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do exercício de 2024, no montante de 413 768,07 euros (quatrocentos e treze mil, setecentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- 41 376,81 euros (quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), seja transferido para Reservas Legais, correspondente a 10%, nos termos da al. A) do artigo 19.º dos Estatutos da sociedade;
- 372 391,26 euros (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos), seja mantido em Resultados Transitados.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração da MARÉ, SA.

Graça Maria Tavares Reis

Jorge Proença dos Reis

Rita Margarida Ribeiro e Roda Godinho Saraiva

Évora, 17 de março de 2025



**TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 7.303.263,45 euros e um total de capital próprio de 6.275.534,30 euros, incluindo um resultado líquido de 413.768,07 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



**TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.**

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Évora, 20 de março de 2025

TELES, SANTINHO & ASSOCIADO, SROC, Lda.,
representada por

Andreia Isabel Inácio Teles
ROC n.º 1503 | CMVM n.º 20161113



**TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.**

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Acionistas

Em cumprimento da lei e do mandato que nos conferiram, compete-nos emitir relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Órgão de Gestão do **MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relatório

No desempenho das funções que nos são adstritas pelo disposto no art.º 420º, do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos regularmente a atividade da Entidade, no decurso do exercício 2024, e examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Órgão de Gestão os esclarecimento, informações e documentos solicitados.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório do Órgão de Gestão e as demonstrações financeiras, lidas em conjunto com a certificação legal de contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Aferimos sobre o prazo médio de pagamentos a fornecedores, calculado nos termos da RCM nº 34/2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e divulgação dos atrasos nos pagamentos, o qual registou um Prazo Médio de Pagamento anual de 34 dias (2023:22), com o qual concordamos.

Da apreciação efetuada e nos termos do n.º 2, do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 2 de outubro concluímos que o Relatório de Governo Societário:

- Apresenta informação anual, verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da sociedade.
- Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) e divulga: i) um sumário executivo; ii) missão, objetivos e políticas da sociedade; iii) estrutura de capital; iv) participações sociais e obrigações detidas; v) informação sobre os órgãos sociais e o modelo de governo adotado assim como da estrutura funcional; vi) apresentação da organização interna da sociedade; vii) remunerações; viii) transações com partes relacionadas e outras; ix) análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental; x) avaliação do Governo Societários; xi) anexos.

Damos nota ainda que, o Relatório do Governo Societário carece de aprovação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

A certificação legal de contas, emitida nesta data, deverá ser considerada, em toda a sua extensão, como parte integrante deste relatório e parecer.



**TELES, SANTINHO & ASSOCIADO
SROC, LDA.**

PARECER

Considerando as análises e trabalhos efetuados, somos de parecer que a Assembleia-geral da **MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.** considerando o conteúdo da Certificação Legal das Contas:

- a) Proceda à apreciação geral da atividade da Entidade, tendo em conta a sua continuidade;
- b) Aprove o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras que lhe estão anexas, referentes ao exercício de 2024;
- c) Aprove a proposta de aplicação dos resultados que é apresentada pelo Conselho de Administração.

Somos, ainda, de parecer que, o Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2024, emitido e aprovado, em 17 de março de 2025, pelo Conselho de Administração, dá adequado cumprimento ao art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, incluindo as orientações administrativas aplicáveis.

Évora, 20 de março de 2025

O Fiscal Único

TELES, SANTINHO & ASSOCIADO, SROC, Lda.,
representada por

Andreia Isabel Inácio Teles

ROC n.º 1503 | CMVM n.º 20161113